



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Lei n°. 4.265, de 28 de fevereiro de 2024.**

**Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos membros do Poder Legislativo e adota outras providências.**

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica concedida, conforme disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal, revisão geral anual dos vencimentos básicos dos servidores estáveis, na forma do artigo 19 dos ADCT da Constituição Federal, e do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ilhéus, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

**Parágrafo único.** O índice para a revisão concedida na forma do caput é o apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE, referente ao acumulado do exercício do ano de 2023.

**Art. 2°** As despesas decorrentes desta correrão por conta das dotações próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2024, 489° de Capitania e 142° de Elevação à cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**  
Prefeito



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Lei n.º. 4.266, de 28 de fevereiro de 2024.**

**Cria o regime de adiantamento para despesas de pequeno valor no âmbito do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.**

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído na administração da Câmara Municipal de Ilhéus, a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento para despesas de pequeno valor, segundo as normas contidas nos artigos 68 e 69 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964 e no artigo 95, § 2º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Entende-se por Adiantamento como sendo o numerário colocado à disposição do servidor, sempre precedido de empenho na dotação própria, para fins de realizar despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação.

**Parágrafo Único.** As despesas pelo Regime de Adiantamento devem ser realizadas com prazo e finalidade específica.

**Art. 3º** Os pagamentos a serem efetuados através do Regime de Adiantamento, ora instituídos, restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei e sempre em caráter de exceção.

**Art. 4º** Fica definida o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para efeitos de adiantamento, em respeito aos limites definidos no Decreto Federal n.º 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

**§ 1º** O valor a qual alude o caput deste artigo, deverá ser atualizado sempre obedecendo aos mesmos percentuais aplicados nos valores definidos no § 2º do art. 95, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**§ 2º** Só é permitido o pagamento de despesa única realizada pelo Regime de Adiantamento até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mesmo que acumuladamente.

**Art. 5º** Ficam excluídas o pagamento pelo Regime de Adiantamento as seguintes despesas:



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

- I - passagens e locomoção, fora do município;
- II - indenização de despesas de alimentação e pousada aos servidores que, a serviço ou para capacitação, deslocarem-se do Município e;
- III - despesas já contratadas.

**Art. 6º** Poderão realizar sob o Regime de Adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesa, desde que de pequeno valor:

- I – despesa com material de consumo em geral;
- II – despesa com serviços de terceiros pessoa física e jurídica;
- III - despesa em decorrência de gerenciamentos de processos administrativos e/ou judiciais, tais como fotocópias, despesas de cartório e outras despesas correlatas;
- IV – despesa com representação eventual;
- V - despesa extraordinárias e urgentes, cuja realização não permita delongas;
- VI – despesa com inscrição em cursos de aperfeiçoamentos, congressos, palestras, oficinas e atividades correlatas e;
- VII - despesas miúdas e de pronto pagamento.

**Art. 7º** Para os efeitos desta Lei, consideram-se despesas miúdas e de pronto pagamento as que se realizem com:

- I - selos postais, material e serviços de limpeza, higiene, construção, refeições, cartuchos, toner e tintas para impressoras, lanches, café, água, gás de cozinha, pequenos consertos ou reparos, cópias de chaves, carimbos, pequenos carros, transportes urbanos, passagens, borracharia, combustíveis e pedágios;
- II - aquisição avulsa de livros, jornais e outras publicações, encadernações avulsas, artigos de escritório, desenho, impressos, papelaria, desde que em quantidade restrita, para uso próximo ou imediato;
- III - artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato e;
- IV - outra qualquer, de pequeno vulto, desde que devidamente justificada.

**Art. 8º** O adiantamento não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para a qual foi autorizado.

**Art. 9º** A cada pagamento efetuado o responsável exigirá a correspondente nota e/ou cupom fiscal, que será sempre emitida em nome da Câmara Municipal de Ilhéus.

**Art. 10.** Os comprovantes de despesa não devem conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitida, em hipótese alguma, fotocópia.



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Art. 11.** Em todos os comprovantes de despesa constará o atestado de recebimento do material ou da prestação de serviço.

**Art. 12.** A aplicação dos recursos de adiantamento, deverão ser finalizados até o último dia útil do mês de dezembro, considerando o feriado bancário, mesmo que o período da aplicação não tenha expirado.

**Art. 13.** As requisições de adiantamento serão feitas pelo servidor através de requerimento, conforme Anexo I, constante desta lei, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo constar o valor a ser adiantado.

**Art. 14.** O Anexo I, constante desta lei constará necessariamente, as seguintes informações:

I- nome completo, endereço, telefone, número do documento de identificação, CPF, local de lotação, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;

II - indicação do valor mencionado no art. 4º desta Lei;

III - dotação orçamentária a ser ordenada;

IV - prazo de aplicação;

V - vencimento da aplicação;

VI - vencimento da comprovação;

VII - assinatura do servidor e;

VIII - autorização do Presidente.

**Art. 15.** Não se fará novo adiantamento a servidor que não houver prestado contas no prazo legal ou que tiver as contas reprovadas.

**Art. 16.** Os adiantamentos serão autorizados pelo Presidente em favor do servidor, somente após a chancela da Controladoria Interna da Casa, a quem compete verificar se foram cumpridas as disposições desta Lei.

**Parágrafo Único.** Constatado algum defeito processual não se dará prosseguimento ao pedido, devendo devolvê-lo informando para os ajustes que se fizerem necessários.

**Art. 17.** Deferido o adiantamento pelo Presidente, o requerimento será encaminhado para o Departamento Contábil, que realizará o respectivo empenho e, concomitantemente a liquidação da despesa.

**Parágrafo único.** Após a devida liquidação, o Departamento Financeiro providenciará efetuar a transferência do valor em conta corrente a ser aberta em instituição financeira oficial.



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Art. 18.** O valor adiantado ao servidor somente poderá ser aplicado durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da entrega do numerário ao responsável.

**Art. 19.** Decorridos este período, o servidor terá até 10 (dez) dias úteis para efetuar a prestação de contas que deverá ser encaminhada a Controladoria Geral, para análise e parecer.

**Parágrafo único.** A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.

**Art. 20.** A prestação de contas far-se-á mediante processo próprio, protocolado e endereçado a Controladoria Geral, instruídos com os seguintes documentos:

- I – Anexos I, II, III e IV, constantes na presente Lei;
- II - cópia da guia de recolhimento do saldo não aplicado, se houver;
- III - cópia da Nota de Empenho e de Liquidação e;
- IV – cópia do comprovante de depósito;
- V – extrato bancário;
- VI – portaria de designação;
- VII - documentos das despesas realizadas, dispostos em ordem cronológica, colados em folhas brancas tamanho ofício, constando, obrigatoriamente, atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço.

**§ 1º** Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, com data anterior ou posterior ao período da aplicação do adiantamento ou que se refira a despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.

**§ 2º** Caso o valor adiantado não seja gasto em sua integralidade, juntamente com a prestação de contas o servidor deverá comprovar a restituição na conta da Câmara Municipal.

**§ 3º** Somente serão aceitos documentos originais.

**§ 4º** O pagamento das despesas só poderá ser efetuado mediante transferência bancária eletrônica ou por aplicativo, PIX, TED, DOC e/ou cartão de débito, vedado a utilização de cheques mesmo que nominal.

**Art. 21.** No dia útil imediato ao vencimento do prazo para prestação de contas, sem que o responsável as tenha apresentado, o Departamento de Contabilidade oficialará diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de 3 (três) dias úteis para fazê-lo.



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Parágrafo único.** Na cópia do ofício o responsável assinará o recebimento colocando de próprio punho a data do recebimento.

**Art. 22.** Não sendo cumprida a obrigação da prestação de contas, após o vencimento do prazo final estabelecido no artigo anterior, o Departamento de Contabilidade remeterá no dia imediato a cópia do ofício mencionado no artigo anterior, com as devidas informações, ao Presidente da Câmara Municipal para abertura de sindicância nos termos da legislação vigente.

**Art. 23.** Recebidas a prestação de conta, a Controladoria Geral verificará se as disposições da presente Lei foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias, fixando prazos para que os responsáveis possam cumpri-las.

**Parágrafo Único.** Não havendo cumprimento das exigências necessárias dentro do prazo fixado, a Controladoria Geral comunicará a irregularidade ao Presidente, o qual deverá determinar a abertura de sindicância nos termos da legislação vigente.

**Art. 24.** Com o parecer da Controladoria Interna, o processo será encaminhado diretamente ao Presidente para conhecimento e providências.

**§ 1º** Aprovadas as contas, o Presidente determinará o arquivamento do presente processo de adiantamento e determinará a publicação dos Anexos constantes na presente Lei, no Diário Oficial Eletrônico da Câmara.

**§ 2º** Se as contas forem consideradas em ordem e boas o Departamento de Contabilidade providenciará:

- I – a baixa da responsabilidade inscrita no sistema;
- II - dar ciência ao responsável no próprio processo;
- III – arquivar o processo de prestação de contas apenso ao processo que autorizou o adiantamento, em local seguro para que fique à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA.

**§ 3º** Reprovada a prestação de contas, o Presidente determinará a abertura de sindicância administrativa para apuração da responsabilidade do servidor.

**§ 4º** Caberá a Controladoria Geral a tomada de contas dos adiantamentos.

**Art. 25.** Não se fará novo adiantamento:

- I - a quem, deixar de atender notificação para regularizar prestação de contas e;



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**II** - ao servidor que não prestou contas no prazo estabelecido, ou que não obteve aprovação das contas prestadas em virtude de aplicação de recursos do adiantamento em despesas que não aquelas para as quais houve autorização;

**Parágrafo único.** É vedado o recebimento de 2 (dois) adiantamentos dentro do mesmo mês.

**Art. 26.** Só é permitido autorizar adiantamento, apenas a 1 (um) servidor, designado através de Portaria.

**Art. 27.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2024, 489° de Capitania e 142° de Elevação à cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**  
Prefeito



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 56 Caderno I

#### ANEXO I MODELO DE REQUISIÇÃO

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Unidade Requerente:			
Nome do(a) Responsável:		Matrícula:	
Endereço/Telefone/Email:		Carteira Identidade:	
Cargo/Função:	Lotação:		CPF:
Dados Bancários:	Nº/Nome do Banco:	Agência:	Nº da Conta Corrente

Crédito Orçamentário:				
Unidade Orçamentária:	Projeto/Atividade:	Elemento da Despesa:	Fonte:	Valor: R\$
Valor por extenso:			Total: R\$	

Prazos:

Prazo de Aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias	Vencimento da Aplicação: Data: __/__/____	Vencimento da Comprovação: Data: __/__/____
---	--	---

Base Legal: Lei Municipal n°

Histórico:

Adiantamento para atender pequenas despesas.

Solicitado em: __/__/____	AUTORIZO em __/__/____
Nome do(a) Responsável	Presidente



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

#### ANEXO II

#### MODELO DE OFÍCIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

À

Controladoria Geral

Senhor Controlador Geral,

Nos termos do art. \_\_\_ da Lei Municipal nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ apresentamos a Vossa Senhoria a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através da Requisição nº \_\_\_/\_\_\_, Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_ e Nota de Liquidação nº \_\_\_\_\_.

Informamos que a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) anexos I, II, III e IV, constantes da Lei Municipal nº \_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_
- b) Cópia da guia de recolhimento do saldo não aplicado;
- c) cópia da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_ e de Liquidação nº \_\_\_\_\_;
- d) cópia do comprovante de depósito recebido;
- e) extrato bancário;
- f) portaria de designação;
- g) documentos das despesas realizadas, dispostos em ordem cronológica,

colados em folhas brancas tamanho ofício, constando, obrigatoriamente, atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço.

Ilhéus – Bahia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Servidor(a)

Matrícula nº



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

#### ANEXO III

#### MODELO DE BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº.....

Adiantamento entregue em ...../ ...../ .....,

Nome ..... do(a) ..... Servidor(a)

.....

Período de Aplicação: de ...../ ...../ ..... a ...../ ...../.....

Histórico	Crédito	Débito	Saldo R\$
1. Valor recebido			
2. Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados de 01 até .....			
3. Saldo não utilizado, recolhido conforme Guia de depósito			
<b>TOTAIS R\$</b>			

Ilhéus – Bahia, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor(a)

Matrícula nº



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

#### ANEXO IV

#### RELAÇÃO DE DESPESAS

	DATA	FAVORECIDO	VALOR R\$
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			

Ilhéus – Bahia, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor(a)

Matrícula n°



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Decreto s/n, de 26 de fevereiro de 2024**

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar o **Prof. DERALDO JOSÉ BASTOS NETO**, Professor B, matrícula n.º 14558, do cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Professor Dorival Freitas, *Pró Tempore*, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à Cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**  
Prefeito

**Bento José Lima Neto**  
Secretário Municipal de Gestão

**Eliane Oliveira da Silva**  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Decreto s/n, de 26 de fevereiro de 2024**

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear o **Prof. DERALDO JOSÉ BASTOS NETO**, Professor B, matrícula n.º 14558, para o cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Professora Horizontina Conceição, *Pró Tempore*, a partir de **26 de fevereiro de 2024**, após vacância do cargo no Processo de Seleção Pública para o Provimento dos Cargos de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Escolas Municipais de Ilhéus, publicado no Diário Oficial em 28.07.2023, em cumprimento às Resoluções CME n.º 02/2022 e 02/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à Cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**  
Prefeito

**Bento José Lima Neto**  
Secretário Municipal de Gestão

**Eliane Oliveira da Silva**  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Decreto s/n, de 26 de fevereiro de 2024**

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear a **Prof.<sup>a</sup> CRYSTIANE MARTINEZ TOLENTINO**, Professor B, matrícula n.º 14553, para o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Pequeno Davi, *Pró Tempore*, a partir de **26 de fevereiro de 2024**, após vacância do cargo no Processo de Seleção Pública para o Provimento dos Cargos de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Escolas Municipais de Ilhéus, publicado no Diário Oficial em 28.07.2023, em cumprimento às Resoluções CME n.º 02/2022 e 02/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à Cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**  
Prefeito

**Bento José Lima Neto**  
Secretário Municipal de Gestão

**Eliane Oliveira da Silva**  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Decreto s/n, de 29 de fevereiro de 2024.**

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. **KAROLINE DOS SANTOS MELO**, do cargo de Assessora de Jornalismo, símbolo CC - VIII, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à Cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**  
Prefeito



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

#### ATA DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL Nº. 001/2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Secretaria de Educação, foi realizada a Reunião da Comissão nomeada pela Portaria nº 08, de 21 de dezembro de 2023, para julgar os recursos interpostos em face ao Resultado Preliminar no Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial em 23.02.2024, em conformidade ao disposto no Edital nº 001/2024, de 26 de janeiro de 2024.

**Os recursos abaixo foram PROVIDOS, após revisão da avaliação curricular de títulos e documentos, alterando a classificação final do candidato(a):**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
0833	NÚBIA ROCHA RIBEIRO	6º	PROVIDO
0776	ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS	6º	PROVIDO
0200	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA CARDOSO	130º	PROVIDO
1225	ANA PAULA LIMA SOBRAL	9º	PROVIDO
0729	ELIANA SANTOS CARDOSO	141º	PROVIDO
0798	CLÉCIA CRISTIANE SILVA ROCHA	142º	PROVIDO
0091	VALÉRIA ARAÚJO SANTOS	4º	PROVIDO
0173	IASMIM SANTOS FAGUNDES	7º	PROVIDO
0602	IEDA VITORIA LIMA MAGALHAES SILVEIRA	7º	PROVIDO
0075	MARIA DAS DORES ARAUJO OLIVEIRA DOS REIS	143º	PROVIDO
0112	SIENE D'EA DOS SANTOS SILVA	8º	PROVIDO
0082	CRISTIANE CONCEIÇÃO BORGES CERQUEIRA DOS SANTOS	144º	PROVIDO
0045	CARLA LOUISE SANTOS FERREIRA	145º	PROVIDO
0154	SILVANA CARVALHO DA SILVA SANTANA	177º	PROVIDO
0099	CLAUDIA STELA ALCANTARA BARBOSA ROCHA	3º	PROVIDO
1393	EVELYN SANTOS ALMEIDA	7º	PROVIDO



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0177	LEONOR FERNANDES LIMA SANTOS	158º	PROVIDO
0781	JESSICA DOS ANJOS BANDEIRA	8º	PROVIDO
0314	LUIS CARLOS ALBERTO SANTOS	57º	PROVIDO
0125	JUCILENE SANTOS FERREIRA	198º	PROVIDO
1474	LUCIENE PEREIRA COSTA	178º	PROVIDO
0197	ISAKELENE RODRIGUES GRANJA DO ROSARIO	272º	PROVIDO
0871	JESSICA DOS SANTOS GUERRA	197º	PROVIDO
1869	UALISSON SILVA SANTOS	58º	PROVIDO
1434	RENATO TAVARES MARQUES NETO	59º	PROVIDO
0435	MARTA RAQUEL SANTOS DE JESUS	46º	PROVIDO
0507	GILVAN DAS DORES SANTOS	60º	PROVIDO
1559	DAIANE CUNHA DOS SANTOS	15º	PROVIDO
0929	VERUSKA COSTA ANDRADE POLTRONIERI	159º	PROVIDO
0286	ALINE COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	63º	PROVIDO
0891	JOICE ALMEIDA SILVEIRA	65º	PROVIDO
0384	PATRICIA GUIMARAES SILVA	162º	PROVIDO
1801	STEPHANI MAISA SILVA DOS SANTOS	56º	PROVIDO
1821	COSMIRA LIMA SANTOS	30º	PROVIDO
0220	LUCIENE SANTOS DE OLIVEIRA	136º	PROVIDO
0939	SIMONE MORENO PASSOS SANTOS	139º	PROVIDO

Os recursos abaixo foram **PROVIDOS**, após ser detectado erro material de digitação no resultado preliminar do processo seletivo:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO DO RECURSO
0246	MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA	PROVIDO
0229	NAIARA ALMEIDA SANTOS	PROVIDO
1008	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	PROVIDO
0134	LUCIANA GOMES CALMON MAIA	PROVIDO
0021	PRISCILA ALMEIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROVIDO
0362	JELIANA DE JESUS	PROVIDO



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1579	DIANA DE OLIVEIRA SANTOS BOMFIM	PROVIDO
0659	JOSÉ LUIZ OLIVEIRA SANTANA	PROVIDO
1562	JOSSIMARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	PROVIDO

Os recursos abaixo foram **NÃO PROVIDOS**, após revisão da avaliação curricular de títulos e documentos:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO DO RECURSO
0221	FERNANDA FERRAZ FRANCO	NÃO PROVIDO
0876	JENNEPHER SANTOS PERLIRA	NÃO PROVIDO
0329	CHARLES MOREIRA NUNES	NÃO PROVIDO
0971	FERNANDA SANTANA DE CERQUEIRA	NÃO PROVIDO
0447	ELAINE GLÓRIA GUEDES	NÃO PROVIDO
0030	GILCELIA MARIA SANTOS DA COSTA	NÃO PROVIDO
1113	DOUGLAS RAMOS DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
1111	JACILEIDE SANTOS DE CARVALHO	NÃO PROVIDO
0755	IANCA FERNANDES DE SOUZA	NÃO PROVIDO
0718	DANIELE DOS SANTOS FERREIRA	NÃO PROVIDO
0092	DEMILSON SANTOS DA SILVA	NÃO PROVIDO
0289	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	NÃO PROVIDO
0047	JUCIMARA SANTOS LIMA	NÃO PROVIDO
0327	ÉRICA DESTERRO DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
0909	GENILSON HAGGE LEANDRO	NÃO PROVIDO
0767	PATRÍCIA GARCIA CUNHA LIMA	NÃO PROVIDO
0159	JORGE HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	NÃO PROVIDO



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0007	ESTELITA BENEVIDES SANTOS RAMOS	NÃO PROVIDO
0120	NOEMIA PEREIRA DA SILVA	NÃO PROVIDO
0162	PATRÍCIA SANTOS ANDRADE	NÃO PROVIDO
0766	KÁTIA LESSA PIRES DE SOUZA	NÃO PROVIDO
0932	GILCA ALVES DA SILVA	NÃO PROVIDO
0520	ZAIANE SANTOS REIS	NÃO PROVIDO
1779	MARILDA RIBEIRO SANTOS	NÃO PROVIDO
0013	CLEIDENALVA SANTOS DA SILVA ROMÃO	NÃO PROVIDO
0940	SHIRLEI OLIVEIRA CUNHA	NÃO PROVIDO
0863	ALINE GOMES DE SOUZA	NÃO PROVIDO
0060	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO
0360	HOZANA VASTI DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
0361	TATIANA OLIVEIRA DE SOUZA	NÃO PROVIDO
0724	JAILDA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SILVA CALÓ	NÃO PROVIDO
0178	ALANA SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO PROVIDO
0031	ELANE GRAZIELA ARAUJO SANTOS	NÃO PROVIDO
0132	MARGARETH LAVINSCHY PENALVA	NÃO PROVIDO
0252	JOCEANE CARVALHO DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
1078	RAFAELLE MARQUES MOTA	NÃO PROVIDO
0266	SHEILA SANTOS DE JESUS	NÃO PROVIDO
0073	PATRÍCIA SALES DA SILVA CARDOSO	NÃO PROVIDO
1031	THAÍS COSTA DINIZ DA SILVA	NÃO PROVIDO



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0323	MARTA DOS SANTOS SANTANA	NÃO PROVIDO
2076	LUCIANO NEVES SOUZA	NÃO PROVIDO
0238	NAIARA LIMA PASSOS	NÃO PROVIDO
0492	MARIJANE MOTA MENEZES	NÃO PROVIDO
0465	CACILDA REIS DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
0536	ELIANA FERREIRA DO AMPARO ARAÚJO	NÃO PROVIDO
0468	CHRISTIANE ROSÁRIO DE OLIVA	NÃO PROVIDO
1242	THÂMARA LYS COSTA DOS ANJOS	NÃO PROVIDO
0022	MARIA LÚCIA BISPO DE ALMEIDA	NÃO PROVIDO
0480	TAUANÍ DE SOUZA SANTOS	NÃO PROVIDO
0143	ROBELIA QUINTO DE SOUZA SANTOS	NÃO PROVIDO
1690	CRISTIANE DOS REIS SOARES	NÃO PROVIDO
0565	MARINES CALIXTO DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
0055	MARIA BETÂNIA DE ROMA SANTOS	NÃO PROVIDO
0505	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO LAVIGNE	NÃO PROVIDO
0295	JAMILE JESSICA DOS ANJOS ALVES	NÃO PROVIDO
0196	DULCICLEIA ARANDIBA DA SILVA	NÃO PROVIDO
0632	MARIA TELMA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	NÃO PROVIDO
0070	BARBARA CRISTINA FEITOSA OLIVERA	NÃO PROVIDO
0645	MAYRA AMADO MASELLI MAGALHAES LOPES	NÃO PROVIDO
0322	SUELI APARECIDA PIOVEZAM ESAÚ	NÃO PROVIDO
0777	CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0979	ELIETE SILVA DOS ANJOS	NÃO PROVIDO
0639	CRISTIANE SANTOS CABRAL	NÃO PROVIDO
0059	ISABEL CRICIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO
0332	GICELIA CARDOSO DA SILVA SOUZA	NÃO PROVIDO
1686	MARIA JOSE DE SOUZA BRITO COSTA	NÃO PROVIDO
0423	DÉBORA CARLA AMORIM MARADEI	NÃO PROVIDO
0475	DAYANA DOS SANTOS PEREIRA	NÃO PROVIDO
0953	CRISTINA CALHAU DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
1292	ÂNGELA LOBÃO DE SOUZA	NÃO PROVIDO
0539	PRISCILLA NUNES DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
1993	MARILIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	NÃO PROVIDO
2025	VALTENEIDE PEREIRA ALVES	NÃO PROVIDO
0765	MARILDES DE SOUZA SILVA	NÃO PROVIDO
1268	FLAVIA FONTES COSTA	NÃO PROVIDO
1470	JACIARA CRISTINA SANTOS SOUZA LIMA	NÃO PROVIDO
0373	SAIONARA SANTOS REIS	NÃO PROVIDO
0522	JOLUCIA NOVAIS DE ALMEIDA	NÃO PROVIDO
1379	CAROLINA ALVES DE MACEDO	NÃO PROVIDO
1814	CLOTILDE AGUIAR FREIRE	NÃO PROVIDO
0936	SUELY REIS SANTOS	NÃO PROVIDO
1295	SILVANA NASCIMENTO MARQUES FERREIRA	NÃO PROVIDO
0963	FABRÍCIA DOS SANTOS DANTAS	NÃO PROVIDO



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1672	LUANA MATOS DE JESUS	NÃO PROVIDO
1284	EDILANEDA SILVA PADILHA	NÃO PROVIDO
2021	KATIA REGINA SILVA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
1052	INDIRA NASCIMENTO SANTOS	NÃO PROVIDO
0605	HANDERSON DE JESUS SANTOS	NÃO PROVIDO
0056	MICHELE VIANA DA SILVA	NÃO PROVIDO
1119	TATIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	NÃO PROVIDO
1182	LAUDICEIA ALMEIDA SANTOS	NÃO PROVIDO
0623	SOLANGE BATISTA DOS SANTOS SOUZA	NÃO PROVIDO
1161	SIMONE MARIA DA SILVA MEDAUAR	NÃO PROVIDO
1473	RITA DE CACIA SANTOS DE ANDRADE	NÃO PROVIDO
0608	ANA MARIA PRAZERES MOREIRA	NÃO PROVIDO
0782	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA ALVES	NÃO PROVIDO
0607	ALESSANDRA SUELI DOS SANTOS TAVARES	NÃO PROVIDO
0904	MARA NÚBIA NUNES CARDOSO SANTOS	NÃO PROVIDO
0430	MONICA GUEDES DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
0400	EDNALDO SANTOS SOUZA	NÃO PROVIDO
0156	LUCIANIA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
0610	VALDECY PEREIRA SOUZA	NÃO PROVIDO
0957	TATIANA GORGES FERREIRA MADUREIRA	NÃO PROVIDO
0864	MAÍSA DE GOES DIOGO DE ALMEIDA	NÃO PROVIDO
0879	GILVANIA ALMEIDA BATISTA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1873	JAIDE DE SOUZA ROCHA	NÃO PROVIDO
1021	RAIANE SANTOS SOUZA	NÃO PROVIDO
0078	LLOID'S CONCEIÇÃO DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
1422	FERNANDA ALVES DE MENDONÇA	NÃO PROVIDO
2033	MARCELA ROCHA E SILVA	NÃO PROVIDO
1351	IVANILDES OLIVEIRA MARQUES SANTOS	NÃO PROVIDO
0250	LUCILIO SOUZA OLIVEIRA	NÃO PROVIDO
0193	JADENIA SILVA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
1020	STEPHANE DOS SANTOS GALVÃO	NÃO PROVIDO
0017	PATRICIA LEITE CERQUEIRA	NÃO PROVIDO
0744	ANANDA RADHARANNI BRASIL PINTO	NÃO PROVIDO
1934	JOAO PINTO NETO	NÃO PROVIDO
0079	TAILANE CARDOSO SILVA	NÃO PROVIDO
1304	KATIANE DOS SANTOS ALVES	NÃO PROVIDO
0956	ADRIANA FRANÇA BOMFIM	NÃO PROVIDO
0569	VITORIA REGIA PEREIRA ALVES	NÃO PROVIDO
0443	MARCIA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
0431	MAVIANE SANTOS DA SILVA	NÃO PROVIDO
0981	DOMINGOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	NÃO PROVIDO
0487	THAIS JESUS DA SILVA	NÃO PROVIDO
0433	MARIA LUIZA LOPES ALENCAR	NÃO PROVIDO
1593	TATIANE GIMENES EVANGELISTA CAMPOS	NÃO PROVIDO



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0849	ERIVONE MOURA LIMA	NÃO PROVIDO
0232	BEATRIZ DAMASCENO QUEIROZ	NÃO PROVIDO
0015	JOEDSON DA SILVA SANTOS	NÃO PROVIDO
1280	LAÍS DOS SANTOS MOREIRA	NÃO PROVIDO
1618	BRUNO LAGE DOS SANTOS CARVALHO	NÃO PROVIDO
1582	JÉSSICA HELLEN DE ALMEIDA CARVALHO	NÃO PROVIDO
0728	LUCIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
0385	SONIA PEREIRA AZEVEDO	NÃO PROVIDO
0227	NOEME PORTELA DE ASSIS LOPES	NÃO PROVIDO
0440	FERNANDA FELIX DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO
1524	LETICIA DE JESUS JOVITA	NÃO PROVIDO
0960	SHEILA BORGES FILINTRO DE JESUS	NÃO PROVIDO
1289	SARALINE DOS SANTOS NASCIMENTO	NÃO PROVIDO
1332	DANILO SOUZA DA CRUZ	NÃO PROVIDO
1331	JEMIMA CÂMARA BRAGA	NÃO PROVIDO
0273	ALCIONE BACELAR SOUZA	NÃO PROVIDO
2002	VICTOR AUGUSTO ALBUQUERQUE LOPES DE SOUZA	NÃO PROVIDO
1013	ANDERSON LUIS RODRIGUES	NÃO PROVIDO
0253	MICHELLE BAHIENSE DE MAGALHÃES	NÃO PROVIDO
1911	JOSETE REIS DA SILVA	NÃO PROVIDO
1892	PRISCILA ANDRADE DE JESUS	NÃO PROVIDO
0738	SIOMARA DE MELLO BASTOS	NÃO PROVIDO



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0630	GERUSA BARRETO	NÃO PROVIDO
1606	ROSANA SANTOS DE JESUS	NÃO PROVIDO
0823	ALCIENE MARQUES DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
0824	ROSEANE SANTOS DE SOUZA PEREIRA	NÃO PROVIDO
0223	QUEILANIA SILVA LO ALMEIDA	NÃO PROVIDO
0476	RAQUEL ALMEIDA SANTOS	NÃO PROVIDO
0386	PAULIANA DE SANTANA OLIVEIRA	NÃO PROVIDO
0546	MARIA SALES DA SILVA	NÃO PROVIDO
1507	CLEIDEMARA SILVA SOARES	NÃO PROVIDO
1080	AIDA VALERIA DOS SANTOS MAGALHAES	NÃO PROVIDO
1758	VIVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
0817	OFELIA MARINEZ SOUZA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
1439	MILENA FERREIRA SOUZA	NÃO PROVIDO
0622	RENATA CARVALHO BATISTA SANTOS	NÃO PROVIDO
1702	MARIA DE LOURDES PRATES DOS SANTOS CORREIA	NÃO PROVIDO
1003	CARLOS ALBERTO PAIXAO SANTOS MORENO	NÃO PROVIDO
1614	JOSENI NASCIMENTO DE JESUS	NÃO PROVIDO
1137	ALINE ALVES ROSARIO	NÃO PROVIDO
0760	VANIA IDELFONSO DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
1657	KATIA MARINHO GUIMARAES	NÃO PROVIDO
1701	CASSIA HELLEN CONCEIÇÃO SILVA	NÃO PROVIDO
1495	JOSEANE CHARMITH DE SOUZA	NÃO PROVIDO



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0262	ADRIANA LIMA BATISTA	NÃO PROVIDO
0058	JOSEANE SILVA SANTOS ALVES	NÃO PROVIDO
2088	CREMILDA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
1352	NAILZA DE SANTANA SOUZA	NÃO PROVIDO
0164	THIALA DE JESUS SANTOS	NÃO PROVIDO
2087	JOANICE DOS SANTOS	NÃO PROVIDO

Os recursos abaixo foram **NÃO PROVIDOS**, em função do candidato(a) ter apresentado documentação comprobatória, após o período de inscrição ou deixar de comparecer a alguma etapa do processo seletivo, conforme disposto no Edital:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO DO RECURSO
2022	TIAGO SILVA CERQUEIRA	NÃO PROVIDO

Após análise dos recursos retifica-se a classificação dos candidatos no Resultado Final, a ser publicado em ato contínuo.

**Gabinete da Secretaria de Educação do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024, 486º da Capitania e 139º de elevação à Cidade.**

**Prof.<sup>a</sup> Eliane Oliveira da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

**Prof.<sup>a</sup> Jamile Menezes Maron**  
Divisão de Programação Escolar e Estatística

**Cristiane de Souza Leal Venturin**  
Chefe de Divisão Técnico Pedagógica

**Wilma Pricilla Santana Santos Galo**  
Articuladora da Formação



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando que foi realizado o processo seletivo simplificado nº. 001/2024, para o preenchimento de vagas por tempo determinado nos cargos abaixo descritos, assim como para formação de cadastro de reservas, nos termos da Lei Municipal nº 3634/2012, especialmente o artigo 2º, IV, e conforme os artigos 6º e 9º, e tendo transcorridos os prazos estabelecidos para interposição de recursos nos termos do Edital e Leis pertinentes e Resoluções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo seletivo com as aprovações discriminadas abaixo:

**CARGO 1 – Professor (Docente) Ed. Infantil / Ens. Fundamental (Anos iniciais)  
EJA I – 20h – SEDE**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0307	MARIA JORGIANA ANDRADE DOS SANTOS	1.	APROVADA
0866	LEANNE CERQUEIRA MEIRELES GARCIA	2.	APROVADA
1947	INDIONARA GALVÃO REIS	3.	APROVADA
0312	ADRIANA CORDEIRO SOARES GALO	4.	APROVADA
0334	NIVIA MARIA CONCEIÇÃO	5.	APROVADA
0183	GABRIELLE LESSA CUMMINGS DOS SANTOS	6.	APROVADA
0974	CÂNDIDA CRISTINA SILVA CRUZ	7.	APROVADA
1188	LARISSA DIAS MATOS	8.	APROVADA
1365	PATRICIA DE SOUZA PEREIRA SANTOS	9.	APROVADA
1082	LILIA CARINE SOARES ALVARINDO	10.	APROVADA
0190	GILMARA NASCIMENTO ALMEIDA	11.	APROVADA
0427	LÍVIA MARCIA D'EL REI RIBEIRO DE MIRANDA	12.	APROVADA
0363	IRIS FERNANDA PEREIRA SOUZA	13.	APROVADA
0558	MIREIDE RIBEIRO MENDES	14.	APROVADA
1265	CATIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA	15.	APROVADA
1445	SILVIA DE CARVALHO LINS	16.	APROVADA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1868	VIVIANE SOUZA BARROSO DA SILVA	17.	APROVADA
1025	ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	18.	APROVADA
1147	LUCY MELI MOREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	19.	APROVADA
1152	CLAUDIA LIMA DOS SANTOS CORREIA	20.	APROVADA
1291	DETANIA DOS SANTOS SOARES	21.	APROVADA
1302	FABIANA FERREIRA DE SOUZA LIMA	22.	APROVADA
1339	PAULA PEREIRA DIAS	23.	APROVADA
1370	DÉBORA BOMFIM BRAZ NASCIMENTO	24.	APROVADA
1006	MARIA D'AJUDA MUNIZ COSTA	25.	APROVADA
0052	CRISTINA RAMOS DO CARMO	26.	APROVADA
0349	IRANI MESSIAS SOUZA BARBOSA	27.	APROVADA
0515	FLAVIA BRANDÃO PEREIRA	28.	APROVADA
0703	THATIANE GALDINO DE ALMEIDA NASCIMENTO	29.	APROVADA
0723	ANA TEREZA DE ALMEIDA NUNES	30.	APROVADA
1369	MICHELLE SANTOS DE OLIVEIRA	31.	APROVADA
0751	DILMA ANGELICA IDELFONSO DOS SANTOS	32.	CADASTRO RESERVA
1511	EMILLE MATOS SANTOS	33.	CADASTRO RESERVA
0084	SELMA DE JESUS SANTOS	34.	CADASTRO RESERVA
0613	PATRICIA SANTOS BRASIL DA SILVA	35.	CADASTRO RESERVA
0716	ANA ROBERTA DO NASCIMENTO VALENTE	36.	CADASTRO RESERVA
0836	ANA PAULA SOUZA SANTOS ANUNCIAÇÃO	37.	CADASTRO RESERVA
1168	ILANA NASCIMENTO RIBEIRO DOS ANJOS	38.	CADASTRO RESERVA
1237	CLÁUDIA ALMEIDA SANTOS	39.	CADASTRO RESERVA
1708	FRANCIELE DIAS DE OLIVEIRA	40.	CADASTRO RESERVA
1867	CLEOMARA SILVA DE OLIVEIRA	41.	CADASTRO RESERVA
0477	ANA LEIA SANTOS SOUZA REIS	42.	CADASTRO RESERVA
1402	AYALA CARVALHO CAVALCANTI	43.	CADASTRO RESERVA
1725	INGRID FREITAS GOMES	44.	CADASTRO RESERVA
0296	SORAYA OLIVEIRA SILVA AMORIM	45.	CADASTRO RESERVA
0128	ELIZABETH MACHADO DA COSTA LINO MATTOS	46.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0501	DEBORA OLIVEIRA DE SOUZA VIEIRA	47.	CADASTRO RESERVA
1641	ADRIANA HALLA DA CONCEIÇÃO	48.	CADASTRO RESERVA
1022	CLARISSA NASCIMENTO MARTINS LIMA	49.	CADASTRO RESERVA
1686	MARIA JOSE DE SOUZA BRITO COSTA	50.	CADASTRO RESERVA
0313	CARLA CARVALHO COSTA FREIRE	51.	CADASTRO RESERVA
2045	ELESSANDRA ARAUJO ROCHA	52.	CADASTRO RESERVA
2074	QUÊNIA GUSMÃO DE SOUZA	53.	CADASTRO RESERVA
1543	TATIANE SOUSA NASCIMENTO	54.	CADASTRO RESERVA
1901	JOSÉ LUCAS SILVA SANTOS	55.	CADASTRO RESERVA
0808	EUTIMIA MAGNAVITA FERREIRA TEIXEIRA	56.	CADASTRO RESERVA
0714	POLIANA DE JESUS SILVA OLIVEIRA	57.	CADASTRO RESERVA
0015	JOEDSON DA SILVA SANTOS	58.	CADASTRO RESERVA
2097	ADRIANA BASTOS DÓCIO	59.	CADASTRO RESERVA
2070	JUCINEIDE LOPES MATOS	60.	CADASTRO RESERVA
1866	CRISNANDA FERNANDA DA SILVA DE JESUS	61.	CADASTRO RESERVA
1496	MARILDA DOS SANTOS MENDES	62.	CADASTRO RESERVA
0286	ALINE COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	63.	CADASTRO RESERVA
1475	INGRID DE JESUS SANTANA	64.	CADASTRO RESERVA
0891	JOICE ALMEIDA SILVEIRA	65.	CADASTRO RESERVA
0476	RAQUEL ALMEIDA SANTOS	66.	CADASTRO RESERVA
0910	RENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	67.	CADASTRO RESERVA
0700	GEISELLE FRANCIS LIMA DOS SANTOS	68.	CADASTRO RESERVA
0834	LINDA GIOVANNA BARROS CARVALHO	69.	CADASTRO RESERVA
0346	ELISANGELA VASCONCELOS DA SILVA	70.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0682	JAMILLY SILVA DE MACEDO	71.	CADASTRO RESERVA
1256	ION SILVA SANTOS	72.	CADASTRO RESERVA
0869	CRISTIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	73.	CADASTRO RESERVA
1579	DIANA DE OLIVEIRA SANTOS BOMFIM	74.	CADASTRO RESERVA
0556	ANA ANGELICA DA SILVA	75.	CADASTRO RESERVA
1596	MARCELA SANTOS DE JESUS	76.	CADASTRO RESERVA
2000	MIRIAN DO SOCORRO VIANA NUNES	77.	CADASTRO RESERVA
0345	STELLA PAIVA DE SOUZA CARDOSO DOS SANTOS	78.	CADASTRO RESERVA
0946	DIANE CERQUEIRA NOGUEIRA	79.	CADASTRO RESERVA
1734	DEYSE BATISTA DE GÓIS SANTOS	80.	CADASTRO RESERVA
1124	MARIA RUBIA ALVES DOS SANTOS	81.	CADASTRO RESERVA
1399	GICÉLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	82.	CADASTRO RESERVA
1467	LUCINEIA FERREIRA PASSINHO SODRE	83.	CADASTRO RESERVA
1848	VIVIANA SANTOS DE NOVAES SILVA	84.	CADASTRO RESERVA
0254	LILHIAM SOLEDADE DOS SANTOS HERCULINO SOUZA	85.	CADASTRO RESERVA
0413	ALDECI NEVES DA SILVA	86.	CADASTRO RESERVA
0827	GESSICA SILVA SANTOS CERQUEIRA	87.	CADASTRO RESERVA
1073	MAIANE SANTOS CHAGAS	88.	CADASTRO RESERVA
1181	ERICA SIZENANDO NASCIMENTO	89.	CADASTRO RESERVA
1704	JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS RESENDE GODIM	90.	CADASTRO RESERVA
1771	PALOMA SOUZA SANTOS	91.	CADASTRO RESERVA
1972	ADRIANA NETTO SILVA	92.	CADASTRO RESERVA
0295	JAMILE JESSICA DOS ANJOS ALVES	93.	CADASTRO RESERVA
0375	MARIA APARECIDA NASCIMENTO PITU	94.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0385	SONIA PEREIRA AZEVEDO	95.	CADASTRO RESERVA
0486	LICELMA CERQUEIRA BONFIM	96.	CADASTRO RESERVA
0749	ALEXSANDRA SILVA DA CRUZ	97.	CADASTRO RESERVA
0794	MONICA ALMEIDA DOS SANTOS	98.	CADASTRO RESERVA
1295	SILVANA NASCIMENTO MARQUES FERREIRA	99.	CADASTRO RESERVA
1410	JULIANA MATOS MONTEIRO DOS REIS	100.	CADASTRO RESERVA
1549	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	101.	CADASTRO RESERVA
1696	TAMIRES DA SILVA NASCIMENTO	102.	CADASTRO RESERVA
1793	ELIANA DOS SANTOS FERREIRA	103.	CADASTRO RESERVA
1797	LUCIANA LEAL DAMASIO	104.	CADASTRO RESERVA
0011	LUCIANA FONSECA DOS SANTOS	105.	CADASTRO RESERVA
0097	ELIZANGELA NASCIMENTO	106.	CADASTRO RESERVA
0142	GEANE SOARES DA SILVA PATROCINIO	107.	CADASTRO RESERVA
0632	MARIA TELMA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	108.	CADASTRO RESERVA
0650	MANUELLE SANTOS DE ALMEIDA	109.	CADASTRO RESERVA
0804	ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA	110.	CADASTRO RESERVA
0814	INGRID TATIANE BORGES PINTO	111.	CADASTRO RESERVA
0842	TANIA MARA LEMOS DOS REIS	112.	CADASTRO RESERVA
0859	PAULA ALMEIDA SANTOS BATISTELA	113.	CADASTRO RESERVA
0980	MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA	114.	CADASTRO RESERVA
1029	STEPHANE LORENA SILVA COSTA	115.	CADASTRO RESERVA
1062	NATALY REGINA DOS SANTOS	116.	CADASTRO RESERVA
1179	ANA LUCIA GONÇALVES SOUZA	117.	CADASTRO RESERVA
1656	ROSENILDES SANTOS DA SILVA	118.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1849	ELIENE DOS SANTOS BERGENS	119.	CADASTRO RESERVA
1903	VICTORIA LIMA SANTOS	120.	CADASTRO RESERVA
2036	CLÁUDIA NADIER CAVALCANTI REIS	121.	CADASTRO RESERVA
0162	PATRICIA SANTOS ANDRADE	122.	CADASTRO RESERVA
0191	SHEILA NASCIMENTO ALMEIDA	123.	CADASTRO RESERVA
0256	SIRLEYDE DOS SANTOS LEAL	124.	CADASTRO RESERVA
0406	CARLA LAIANA VAZ DE CARVALHO	125.	CADASTRO RESERVA
0499	MARACIONE MENEZES SANTOS	126.	CADASTRO RESERVA
0641	FLÁVIA DE ANDRADE FERREIRA	127.	CADASTRO RESERVA
0681	MARIANE SILVA BERNADO	128.	CADASTRO RESERVA
0789	SINTIA GORETE SANTOS GOMES DE MATOS	129.	CADASTRO RESERVA
0865	SILVIA REGINA BRITO LIMA	130.	CADASTRO RESERVA
0868	ISABELA PINTO BENEVIDES MOREIRA	131.	CADASTRO RESERVA
1107	TAMIRES CUNHA SILVA	132.	CADASTRO RESERVA
1110	NAYALIA OLIVEIRA TEIXEIRA	133.	CADASTRO RESERVA
1135	MARCOS RODRIGO DOS REIS SILVA	134.	CADASTRO RESERVA
1510	MARILDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	135.	CADASTRO RESERVA
1520	LUANA VANESSA SOTERIO DA SILVA	136.	CADASTRO RESERVA
1582	JÉSSICA HELLEN DE ALMEIDA CARVALHO	137.	CADASTRO RESERVA
1636	INDIRA DE JESUS RICARDO	138.	CADASTRO RESERVA
2038	WALDINEA ALVES FARIAS ROCHA	139.	CADASTRO RESERVA
0411	BERENICE DE SOUZA SANTOS	140.	CADASTRO RESERVA
0500	ANA CARLA NUNES DOS SANTOS	141.	CADASTRO RESERVA
0572	JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	142.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0597	VERÔNICA MELO ALVES	143.	CADASTRO RESERVA
0914	SILVÂNIA SILVA DOS SANTOS	144.	CADASTRO RESERVA
1093	DEISIANE LEITUGA SILVA MAGALHAES	145.	CADASTRO RESERVA
1105	ISIS BISPO MONTEIRO ATAIDE	146.	CADASTRO RESERVA
1138	MEIRILANDIA SOUZA DO NASCIMENTO GALVO	147.	CADASTRO RESERVA
1180	GEIFA SIZENANDO NASCIMENTO	148.	CADASTRO RESERVA
1397	ALICE DE JESUS SOUZA	149.	CADASTRO RESERVA
1548	QUÉSIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	150.	CADASTRO RESERVA
1639	LUDEMILA DE JESUS JOVITA	151.	CADASTRO RESERVA
1888	MARIA RITA DOS SANTOS SILVA	152.	CADASTRO RESERVA
2065	LARISSA CONCEIÇÃO SANTOS DA HORA	153.	CADASTRO RESERVA
0079	TAILANE CARDOSO SILVA	154.	CADASTRO RESERVA
0223	QUEILANIA SILVA LO ALMEIDA	155.	CADASTRO RESERVA
0340	MARILIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	156.	CADASTRO RESERVA
0487	THAIS JESUS DA SILVA	157.	CADASTRO RESERVA
0614	MONICA PEREIRA DE SOUZA	158.	CADASTRO RESERVA
0929	VERUSKA COSTA ANDRADE POLTRONIERI	159.	CADASTRO RESERVA
0736	ADRIANA ALVES DOS SANTOS SANTANA	160.	CADASTRO RESERVA
0938	MARIANA RABELO MAIA VELLOSO	161.	CADASTRO RESERVA
1057	ACACIO ALMEIDA SOUZA	162.	CADASTRO RESERVA
1099	ADRIANA JESUS DA PAIXAO	163.	CADASTRO RESERVA
1103	NATIALE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	164.	CADASTRO RESERVA
1153	CAMILA NEVES ASSUNÇÃO DAMASCENO	165.	CADASTRO RESERVA
1220	MARIA JOSE LUCAS DE JESUS	166.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1249	ADILMALIA PATRÍCIA LEAL BARROS DE OLIVEIRA	167.	CADASTRO RESERVA
1343	CALIANE AMANDA MONTEIRO DE JESUS	168.	CADASTRO RESERVA
1355	NATALLI MERCES SANTOS HALA CASSOL	169.	CADASTRO RESERVA
1532	SARA DE OLIVEIRA SANTOS ASSUNÇÃO	170.	CADASTRO RESERVA
1585	DANIELA QUINTO DE SOUZA RODRIGUES	171.	CADASTRO RESERVA
1622	ELI MARIA DE JESUS	172.	CADASTRO RESERVA
1675	MONICA SILVA CRUZ	173.	CADASTRO RESERVA
1736	THAIS DOS SANTOS SOUZA	174.	CADASTRO RESERVA
1800	LEILAMANI DA SILVA LIMA	175.	CADASTRO RESERVA
1836	MONIQUE GRACE SILVA MUNIZ	176.	CADASTRO RESERVA
1889	PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	177.	CADASTRO RESERVA
1905	SANDRA CONCEIÇÃO SANTOS	178.	CADASTRO RESERVA
0086	MARINÊS RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA	179.	CADASTRO RESERVA
0293	CLEIDE MARA SILVA DE OLIVEIRA CARILLO	180.	CADASTRO RESERVA
0509	CREMILDA MARIA DOS SANTOS	181.	CADASTRO RESERVA
0786	WESLEY FILIPE COSTA SANTOS	182.	CADASTRO RESERVA
0983	VANIA CAROLINE SANTOS REIS	183.	CADASTRO RESERVA
0989	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	184.	CADASTRO RESERVA
1078	RAFAELLE MARQUES MOTA	185.	CADASTRO RESERVA
1139	CATLIN MELGAÇO MOTA	186.	CADASTRO RESERVA
1333	GARDENE GUIMARÃES FRANCO PEREIRA	187.	CADASTRO RESERVA
1476	GEIZA SANTOS LÔ	188.	CADASTRO RESERVA
1487	MARILÚ SANTOS DE PAIVA	189.	CADASTRO RESERVA
1951	TUANE DE JESUS PEREIRA	190.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0057	GEIZE OLIVEIRA RODRIGRES SANTA BÁRBARA	191.	CADASTRO RESERVA
0216	EDNA CLAUDINA DE JESUS DAS NEVES	192.	CADASTRO RESERVA
0250	LUCILIO SOUZA OLIVEIRA	193.	CADASTRO RESERVA
0443	MARCIA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS	194.	CADASTRO RESERVA
0447	ELAINE GLORIA GUEDES	195.	CADASTRO RESERVA
0482	SELMA NUNES SANTANA	196.	CADASTRO RESERVA
0493	JOSENÍ SANTOS DAMASCENO	197.	CADASTRO RESERVA
0520	ZAIANE SANTOS REIS	198.	CADASTRO RESERVA
0522	JOLUCIA NOVAIS DE ALMEIDA	199.	CADASTRO RESERVA
0695	LUCINEIDE NASCIMENTO TELES DIAS	200.	CADASTRO RESERVA
0851	ANA MARIA SILVA SANTOS MENEZES	201.	CADASTRO RESERVA
0904	MARA NÚBIA NUNES CARDOSO SANTOS	202.	CADASTRO RESERVA
1019	LUANA SILVA SANTOS	203.	CADASTRO RESERVA
1246	NADIANE BATISTA DOS SANTOS	204.	CADASTRO RESERVA
1293	MARIZÂNGELA SILVA RAMOS	205.	CADASTRO RESERVA
1350	JULHYANA SANTANA GOIS	206.	CADASTRO RESERVA
1391	CARINA MARJORIE GARCIA MELO	207.	CADASTRO RESERVA
1414	BRENDHA RIBEIRO BRITO	208.	CADASTRO RESERVA
1588	INGRID FREITAS DE SANTANA	209.	CADASTRO RESERVA
1593	TATIANE GIMENES EVANGELISTA CAMPOS	210.	CADASTRO RESERVA
1668	ARIANA COSTA SANTOS ANDRADE	211.	CADASTRO RESERVA
1669	JOSIANE MAURICIO DE ANDRADE	212.	CADASTRO RESERVA
1678	EVELIN VALVERDE SANTASUSAGNA	213.	CADASTRO RESERVA
1682	ALINE CARDOSO FERREIRA	214.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1707	LUANA LEAL DA ROCHA	215.	CADASTRO RESERVA
1720	JOCIANE SANTOS BORGES	216.	CADASTRO RESERVA
1724	FABIELE SANTOS FIGUEIREDO	217.	CADASTRO RESERVA
1803	HELLEN CHAVES SANTOS	218.	CADASTRO RESERVA
1806	DANILLE SANTOS OLIVEIRA SANTANA	219.	CADASTRO RESERVA
1812	DARLINI ALMEIDA LOBO	220.	CADASTRO RESERVA
1918	ALEXANDRO JUNIO CUNHA VIEIRA	221.	CADASTRO RESERVA
2043	DÉBORA ARAÚJO BISPO	222.	CADASTRO RESERVA
2059	DANIELLE SOUZA CARDEAL	223.	CADASTRO RESERVA
2063	ARIEL LIMA DOS SANTOS NACIF OLIVEIRA	224.	CADASTRO RESERVA
0841	ANA PAULA ROSA	225.	CADASTRO RESERVA
0419	ALBA CRIS DE JESUS BARBOSA	226.	CADASTRO RESERVA
0588	GRACIETE OLIVEIRA DUARTE SILVA	227.	CADASTRO RESERVA
0732	MIDIAN ALVES DE CERQUEIRA	228.	CADASTRO RESERVA
0928	ANNA KARINE LOPES SOUZA	229.	CADASTRO RESERVA
1466	MARIANA SILVA SANTANA	230.	CADASTRO RESERVA
0203	NEIDE FERREIRA DOS SANTOS	231.	CADASTRO RESERVA
0469	JAQUELINE SANTOS SILVA	232.	CADASTRO RESERVA
0510	LUCIANA SANTOS DA SILVA	233.	CADASTRO RESERVA
0587	ROSÂNGELA DE JESUS SANTOS	234.	CADASTRO RESERVA
0715	JULIANA ALMEIDA BRIGLIA	235.	CADASTRO RESERVA
0966	RAÍSA EMANUELA DA ALVIM NOGUEIRA	236.	CADASTRO RESERVA
0978	EDNA MARIA DOS SANTOS	237.	CADASTRO RESERVA
0996	LUCIANA BARBOSA CRUZ DA COSTA	238.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1071	CRISTIANE SOUZA CAMPOS	239.	CADASTRO RESERVA
1074	NOEMIA DE PAULA MOSER	240.	CADASTRO RESERVA
1382	LUCIANA REIS BARRETO	241.	CADASTRO RESERVA
1392	SIOMARA JASMINEIRO DE ARAÚJO	242.	CADASTRO RESERVA
1394	FÁBIA EMILY CRUS SANTOS	243.	CADASTRO RESERVA
1783	MONALYSA CRUZ BATISTA	244.	CADASTRO RESERVA
1784	MARIA VITORIA OLIVEIRA DE ARAUJO	245.	CADASTRO RESERVA
1807	DANIELE SANTOS GOMES	246.	CADASTRO RESERVA
1843	LETICIA SANTANA CARQUEIJA	247.	CADASTRO RESERVA
1893	ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	248.	CADASTRO RESERVA
1964	ADRIANA JESUS DE OLIVEIRA	249.	CADASTRO RESERVA
2077	VIVIANE SANTOS SILVA	250.	CADASTRO RESERVA
0652	MIRALVA SANTOS DA ANUNCIAÇÃO NASCIMENTO	251.	CADASTRO RESERVA
0653	LARISSA DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA	252.	CADASTRO RESERVA
1131	ZILMA TELES DA FRANÇA RODRIGUES	253.	CADASTRO RESERVA
1517	ZIRLEINE SANTOS DA SILVA	254.	CADASTRO RESERVA
1524	LETICIA DE JESUS JOVITA	255.	CADASTRO RESERVA
1658	ISABEL CRISTINA SANTOS BARRETO	256.	CADASTRO RESERVA
1676	LUCIENE SOARES DOS SANTOS NOVAES	257.	CADASTRO RESERVA

#### **CARGO 2 – Professor (Docente) Ed. Infantil / Ens. Fundamental (Anos iniciais) EJA I – 40h - SEDE**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
0575	SOLANGE GONÇALVES SANTOS DE OLIVEIRA	1.	APROVADA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0148	ADRIANA BRITO FONSECA DE JESUS	2.	APROVADA
0025	DEISE DA SILVA ALVES RIBEIRO	3.	APROVADA
0028	JOCELMA SOUZA DA ASSUNÇÃO	4.	APROVADA
0046	VALDELIA RAMOS DA HORA MATOS	5.	APROVADA
0140	CLEIDE SANTOS GUIMARÃES SENA	6.	APROVADA
0846	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	7.	APROVADA
0217	JOELMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	8.	APROVADA
0280	PATRICIA SANTOS MATOS	9.	APROVADA
0372	NAGMAR LIMA DOS SANTOS	10.	APROVADA
0439	GRASIELE NAIANI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	11.	APROVADA
0490	BRUNA DE MACÊDO SOUZA	12.	APROVADA
0603	CLAUDIA MARIA BORGES DE SÁ	13.	APROVADA
0844	LIZANDRA PEREIRA	14.	APROVADA
0003	CLAUDIA BRITO VIEIRA DE ANDRADE	15.	APROVADA
1273	CLEOSIVALDA SILVEIRA DE SOUZA	16.	APROVADA
1296	ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	17.	APROVADA
0088	EDNA SERPA FERREIRA CORREIA	18.	APROVADA
0437	CAROLINE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	19.	APROVADA
0617	SILVIA PASSOS ALVES	20.	APROVADA
0642	ROSENILDA SANTOS FERREIRA	21.	APROVADA
0643	TELMA CONCEIÇÃO LAVIGNE DE MELO	22.	APROVADA
0845	SUZY EGGLEY LAVIGNE CEO TAVARES	23.	APROVADA
1133	ROSICLEIA SANTANA SANTOS ALVES	24.	APROVADA
0005	AINÊ PINHEIRO GARCIA DA SILVA	25.	APROVADA
0006	DEISIANE BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO	26.	APROVADA
0019	ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS PEREIRA	27.	APROVADA
0027	LORENA LEMOS PINILLOS	28.	APROVADA
0048	JOSEMARA DE SOUZA ANDRANDE	29.	APROVADA
0049	DALLINE SANTANA OLIVEIRA	30.	APROVADA
0054	MARIA CONSUELO SANTOS LISBOA	31.	APROVADA
0114	SANDRA HELENA D'EL-REY RIBEIRO DA CRUZ	32.	APROVADA
0218	EDUARDA VANESSA ARAGAO COSTA	33.	APROVADA
0219	ZIZA PEREIRA DO SANTOS ASSUNÇÃO	34.	APROVADA
0244	IOLANDA LIGER DO NASCIMENTO SILVA	35.	APROVADA
0451	CINTIA CÂMARA FREITAS DA CRUZ	36.	APROVADA
0567	ZORAIDE ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS	37.	APROVADA
0570	MIMARE SANTOS DE SOUZA	38.	APROVADA
0616	MARCIA CRISTINA BATISTA SANTOS	39.	APROVADA
0665	ANDREA MACEDO BARBOSA	40.	APROVADA
0693	JOSEANE MARIA SANTOS PATRÍCIO	41.	APROVADA
0707	SUELY DA SILVA NASCIMENTO	42.	APROVADA
0810	JOANICE MARIA DOS REIS FREIRE	43.	APROVADA
0822	JAZIENE FLORÊNCIO DOS REIS	44.	APROVADA
0835	ARILAN DOS SANTOS OLIVEIRA	45.	APROVADA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0843	PRISCILA RIBEIRO CARVALHO DA SILVA	46.	APROVADA
0911	MARIA DO SOCORRO FRANCO FILGUEIRAS	47.	APROVADA
1125	LUANA CONCEIÇÃO NERY	48.	APROVADA
1162	JUSSIMARA BOMFIM ALVES ROCHA	49.	APROVADA
1274	JOSEKÉSIA OLIVEIRA SILVA	50.	APROVADA
1340	CRISTIANE ANDRADE FERNANDES	51.	APROVADA
1444	EVELIN CÉSAR SANTOS ALVES	52.	APROVADA
2058	ELANNE SANTANA DE SOUSA FERREIRA	53.	APROVADA
0044	DJANE DE SÁ TELES DAS VIRGENS	54.	APROVADA
0050	ADRINA SACRAMENTO SILVA D'ÁVILA	55.	APROVADA
0446	TELMA PEREIRA DOS SANTOS	56.	APROVADA
0708	MARIA OTILIA ROSARIO SILVA	57.	APROVADA
0774	MARIA SÔNIA DOS SANTOS SOUZA	58.	APROVADA
0888	MÉRCIA SILVANA SOUZA REIS	59.	APROVADA
1114	ARLENE MENDES DOS SANTOS	60.	APROVADA
1788	JOANES FREITAS NERIS	61.	APROVADA
0001	ANGELA DOS SANTOS MEDRADO	62.	APROVADA
0004	CACILDA DOS SANTOS FREITAS RIBEIRO	63.	APROVADA
0012	ANDREA NUNES PEREIRA	64.	APROVADA
0074	ELIOMAR BOMFIM SILVA MENDES	65.	APROVADA
0076	THAIS COSTA DE OLIVEIRA	66.	APROVADA
1371	CLAUDIA CRISTINA ANUNCIAÇÃO	67.	APROVADA
0134	LUCIANA GOMES CALMON MAIA	68.	APROVADA
0995	RUTE NASCIMENTO LOBÃO	69.	APROVADA
0158	DILMA MOURA PARAISO DOS SANTOS	70.	APROVADA
0171	FABIANA LISBOA DOS SANTOS	71.	APROVADA
0233	CATARINA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	72.	APROVADA
0285	LUCIANA DOS SANTOS ALVES PORTO	73.	APROVADA
1068	RENILDA TEIXEIRA DO CARMO COSTA	74.	APROVADA
0523	ALBERICA HALA DA SILVA PEREIRA	75.	APROVADA
0528	MARCIA ISABEL CARVALHO BORGES	76.	CADASTRO RESERVA
0568	MARIA ELIANA ALVES RIBEIRO	77.	CADASTRO RESERVA
0598	ROSANGELA MESSIAS DAMASCENA	78.	CADASTRO RESERVA
0618	TATIANE DOS SANTOS CAMPOS	79.	CADASTRO RESERVA
0640	VITORIA REGIA DIAS GÓES	80.	CADASTRO RESERVA
0645	MAYRA AMADO MASELLI MAGALHAES LOPES	81.	CADASTRO RESERVA
0724	JAILDA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SILVA CALÓ	82.	CADASTRO RESERVA
0863	ALINE GOMES DE SOUZA	83.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0976	CRISTIANE PORTUGAL DE SOUZA	84.	CADASTRO RESERVA
0979	ELIETE SILVA DOS ANJOS	85.	CADASTRO RESERVA
0604	ELAINE BONFIM MARTINS SANTOS	86.	CADASTRO RESERVA
1002	LIDIANE DOMINGUES SANTOS	87.	CADASTRO RESERVA
1020	STEPHANE DOS SANTOS GALVÃO	88.	CADASTRO RESERVA
0454	MARIA ANGELICA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	89.	CADASTRO RESERVA
0906	ALANE SANTOS NOVAES CRUZ	90.	CADASTRO RESERVA
1241	JAMILLE DA COSTA PINTO	91.	CADASTRO RESERVA
1292	ÂNGELA LOBÃO DE SOUZA	92.	CADASTRO RESERVA
1381	ROSÂNGELA SANTOS CORREIA	93.	CADASTRO RESERVA
0549	ILEONAI DA CRUZ SANTANA	94.	CADASTRO RESERVA
1407	ROBERTA DE SOUZA DEIRÓ ANDRADE	95.	CADASTRO RESERVA
1435	VERONICA DOREA CONCEIÇÃO SCHENKEL	96.	CADASTRO RESERVA
1850	CELMA ANUNCIACAO MELO MONTEIRO	97.	CADASTRO RESERVA
0083	SUELI VIEIRA CORREIA	98.	CADASTRO RESERVA
0245	LILIAN PRISCILLA COSTA MOTA	99.	CADASTRO RESERVA
0424	DILZA SILVA SANTOS	100.	CADASTRO RESERVA
0826	MICHELE SANTOS LINS	101.	CADASTRO RESERVA
1091	ANA CRISTINA FERREIRA SOUZA	102.	CADASTRO RESERVA
1192	THAIZ SANTOS DE OLIVEIRA	103.	CADASTRO RESERVA
1346	JÉSSICA DE ASSIS SANTOS	104.	CADASTRO RESERVA
1787	GILMARA FREITAS NERIS	105.	CADASTRO RESERVA
0008	JANE CRISTINA REZENDE	106.	CADASTRO RESERVA
0024	MILENA SANTOS OLIVEIRA	107.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0029	MARIA ROBERTA RODRIGUES GOES	108.	CADASTRO RESERVA
0319	MARIA LUCIA BORGES DA SILVA SENA	109.	CADASTRO RESERVA
0047	JUCIMARA SANTOS LIMA	110.	CADASTRO RESERVA
0721	SIMÔNICA SÁ DOS SANTOS ARAÚJO	111.	CADASTRO RESERVA
0037	LUANA SOUZA NEVES DA SILVA	112.	CADASTRO RESERVA
1079	NINIVE DE JESUS NASCIMENTO	113.	CADASTRO RESERVA
0085	ANDREA DOS SANTOS LONGO	114.	CADASTRO RESERVA
2093	THAMILLES CHAVES SANTOS	115.	CADASTRO RESERVA
0202	ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA	116.	CADASTRO RESERVA
0237	LUCIANA ALVES SILVA NASCIMENTO	117.	CADASTRO RESERVA
0508	THAYNA GABRIELA CONCEIÇÃO RODRIGES	118.	CADASTRO RESERVA
1338	TAINÁ SANTOS DOS ANJOS	119.	CADASTRO RESERVA
0362	JELIANA DE JESUS	120.	CADASTRO RESERVA
0537	LUZIA SENA DE MATOS	121.	CADASTRO RESERVA
0825	JOILDA SÃO PEDRO DE SOUZA	122.	CADASTRO RESERVA
1404	THAIS SANTOS XAVIER	123.	CADASTRO RESERVA
0123	LUCIANA ALVES HALA NASCIMENTO	124.	CADASTRO RESERVA
0105	DAISY CALIXTO DE SANTANA PASSOS	125.	CADASTRO RESERVA
0704	MÔNICA ALVES DO NASCIMENTO	126.	CADASTRO RESERVA
0569	VITORIA REGIA PEREIRA ALVES	127.	CADASTRO RESERVA
0007	ESTELITA BENEVIDES SANTOS RAMOS	128.	CADASTRO RESERVA
0364	MARIA NEILMA SILVA BISPO	129.	CADASTRO RESERVA
0200	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA CARDOSO	130.	CADASTRO RESERVA
0039	FABIANA MELGAÇO SILVA	131.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0838	CRISTIANE DE OLIVEIRA BRITO	132.	CADASTRO RESERVA
0192	DEIZIELE DANTAS CRUZ LIMA	133.	CADASTRO RESERVA
0053	ZARA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS	134.	CADASTRO RESERVA
0566	VALDIVONE MIGUEL DOS ANJOS	135.	CADASTRO RESERVA
0220	LUCIENE SANTOS DE OLIVEIRA	136.	CADASTRO RESERVA
0397	NEILMA SOUZA FRANÇA DOS SANTOS	137.	CADASTRO RESERVA
0574	IARA ANDRADE DA SILVA	138.	CADASTRO RESERVA
0939	SIMONE MORENO PASSOS SANTOS	139.	CADASTRO RESERVA
0536	ELIANA FERREIRA DO AMPARO ARAUJO	140.	CADASTRO RESERVA
0729	ELIANA SANTOS CARDOSO	141.	CADASTRO RESERVA
0798	CLECIA CRISTIANE SILVA ROCHA	142.	CADASTRO RESERVA
0075	MARIA DAS DORES ARAUJO OLIVEIRA DOS REIS	143.	CADASTRO RESERVA
0082	CRISTIANE CONCEIÇÃO BORGES CERQUEIRA DOS SANTOS	144.	CADASTRO RESERVA
0045	CARLA LOUISE SANTOS FERREIRA	145.	CADASTRO RESERVA
0997	ÂNGELA OLIVEIRA RIBEIRO	146.	CADASTRO RESERVA
0607	ALESSANDRA SUELI DOS SANTOS TAVARES	147.	CADASTRO RESERVA
0135	SIMONE MOREIRA DE OLIVEIRA	148.	CADASTRO RESERVA
0847	VANDERLÚCIA TAVARES NASCIMENTO FERREIRA	149.	CADASTRO RESERVA
0639	CRISTIANE SANTOS CABRAL	150.	CADASTRO RESERVA
0696	MARCELO SANTOS DA PAIXÃO	151.	CADASTRO RESERVA
0539	PRISCILLA NUNES DOS SANTOS	152.	CADASTRO RESERVA
0525	NIZANA SIMOES SANTANA	153.	CADASTRO RESERVA
0720	MAIANA CLERES DE AZEVEDO NORONHA	154.	CADASTRO RESERVA
0765	MARILDES DE SOUZA SILVA	155.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0481	IVONETE SOARES SANTOS	156.	CADASTRO RESERVA
0915	HILVANITA PEREIRA DOS SANTOS	157.	CADASTRO RESERVA
0177	LEONOR FERNANDES LIMA SANTOS	158.	CADASTRO RESERVA
0932	GILCA ALVES DA SILVA	159.	CADASTRO RESERVA
0934	CLÉLIA SÃO JOÃO FERREIRA	160.	CADASTRO RESERVA
1318	VALDECI SOUZA PEREIRA	161.	CADASTRO RESERVA
0384	PATRICIA GUIMARAES SILVA	162.	CADASTRO RESERVA
1433	MARISA LIMA DOS SANTOS	163.	CADASTRO RESERVA
1690	CRISTIANE DOS REIS SOARES	164.	CADASTRO RESERVA
0031	ELANE GRAZIELA ARAÚJO SANTOS	165.	CADASTRO RESERVA
0069	CIMONE DOS SANTOS	166.	CADASTRO RESERVA
0066	NILVA BARBOSA BEZERRA	167.	CADASTRO RESERVA
0124	TAMIRES SANTOS DE MAGALHÃES	168.	CADASTRO RESERVA
0201	THAIS SANTANA SANTOS	169.	CADASTRO RESERVA
0030	GILCELIA MARIA SANTOS DA COSTA	170.	CADASTRO RESERVA
0354	LIVIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	171.	CADASTRO RESERVA
0581	DORCAS LARCHERT ALVES ROMANO	172.	CADASTRO RESERVA
0464	PATRICIA DE JESUS SOARES DE SOUZA	173.	CADASTRO RESERVA
0055	MARIA BETÂNIA DE ROMA SANTOS	174.	CADASTRO RESERVA
0924	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA	175.	CADASTRO RESERVA
0933	BÁRBARA CARLA LIMA DE JESUS	176.	CADASTRO RESERVA
0154	SILVANA CARVALHO DA SILVA SANTANA	177.	CADASTRO RESERVA
1474	LUCIENE PEREIRA COSTA	178.	CADASTRO RESERVA
1072	MARIA APARECIDA SANTANA DE SOUZA ANDRADE	179.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0009	JAMILE DOS SANTOS GONÇALVES	180.	CADASTRO RESERVA
0115	ANDREZA SILVA VIANA DE ALMEIDA	181.	CADASTRO RESERVA
0178	ALANA SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA	182.	CADASTRO RESERVA
0205	TATIANA ARAUJO SANDES	183.	CADASTRO RESERVA
0221	FERNANDA FERRAZ TRANCOSO	184.	CADASTRO RESERVA
0266	SHEILA SANTOS DE JESUS	185.	CADASTRO RESERVA
0273	ALCIONE BACELAR SOUZA	186.	CADASTRO RESERVA
0274	DAMIANA CLIMACO DOS SANTOS	187.	CADASTRO RESERVA
0361	TATIANA OLIVEIRA DE SOUZA	188.	CADASTRO RESERVA
0370	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA AMORIM	189.	CADASTRO RESERVA
0380	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA	190.	CADASTRO RESERVA
0410	ANDREZA SANTOS CARVALHO	191.	CADASTRO RESERVA
0423	DÉBORA CARLA AMORIM MARADEI	192.	CADASTRO RESERVA
0429	MARTA BORGES CALDAS DOS SANTOS	193.	CADASTRO RESERVA
0431	MAVIANE SANTOS DA SILVA	194.	CADASTRO RESERVA
0465	CACILDA REIS DOS SANTOS	195.	CADASTRO RESERVA
0491	SARA SOUZA DE OLIVEIRA	196.	CADASTRO RESERVA
0871	JESSICA DOS SANTOS GUERRA	197.	CADASTRO RESERVA
0125	JUCILENE SANTOS FERREIRA	198.	CADASTRO RESERVA
0492	MARIJANE MOTA SOARES	199.	CADASTRO RESERVA
0623	SOLANGE BATISTA DOS SANTOS SOUZA	200.	CADASTRO RESERVA
0748	MAIRAN DE SOUZA SANTOS	201.	CADASTRO RESERVA
0816	THAIS GONÇALVES DOS SANTOS	202.	CADASTRO RESERVA
0919	ELIANA DE JESUS ANJOS	203.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1111	JACILEIDE SANTOS DE CARVALHO	204.	CADASTRO RESERVA
1115	LUANA NOGUEIRA ANDRADE	205.	CADASTRO RESERVA
1161	SIMONE MARIA DA SILVA MEDAUAR	206.	CADASTRO RESERVA
1473	RITA DE CACIA SANTOS DE ANDRADE	207.	CADASTRO RESERVA
1040	MIRIÁ CRISTINA DE AMORIM SILVA	208.	CADASTRO RESERVA
1852	ROBERTA MARQUES NASCIMENTO SENA	209.	CADASTRO RESERVA
0738	SIOMARA DE MELLO BASTOS	210.	CADASTRO RESERVA
1913	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SOBRINHO	211.	CADASTRO RESERVA
0637	HÉLVIA OLIVEIRA DE JESUS	212.	CADASTRO RESERVA
0227	NOEME PORTELA DE ASSIS LOPES	213.	CADASTRO RESERVA
0323	MARTA DOS SANTOS SANTANA	214.	CADASTRO RESERVA
0332	GICELIA CARDOSO DA SILVA SOUZA	215.	CADASTRO RESERVA
0358	ADRIANA SANTOS RAMOS	216.	CADASTRO RESERVA
0360	HOZANA VASTI DOS SANTOS	217.	CADASTRO RESERVA
0396	VEREMA LIMA DE OLIVEIRA	218.	CADASTRO RESERVA
0478	DEBORA DA CUNHA TEIXEIRA	219.	CADASTRO RESERVA
0505	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO LAVIGNE	220.	CADASTRO RESERVA
0257	CLAUDIA BALDOINO SANTOS	221.	CADASTRO RESERVA
0608	ANA MARIA PRAZERES MOREIRA	222.	CADASTRO RESERVA
0718	DANIELE DOS SANTOS FERREIRA	223.	CADASTRO RESERVA
0742	JAQUELINE NUNES DOS REIS SANTOS	224.	CADASTRO RESERVA
0963	FABRÍCIA DOS SANTOS DANTAS	225.	CADASTRO RESERVA
1005	CREUSA SANTOS MIRANDA	226.	CADASTRO RESERVA
1031	THAIS COSTA DINIZ DA SILVA	227.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1084	TAIS SANTOS ALTO	228.	CADASTRO RESERVA
1818	ELIANA SOARES DE ANORADE	229.	CADASTRO RESERVA
1892	PRISCILA ANDRADE DE JESUS	230.	CADASTRO RESERVA
2005	JULLYANE KATILLY XAVIER DOS SANTOS MATOS	231.	CADASTRO RESERVA
0010	IRENE DE SOUZA SANTOS	232.	CADASTRO RESERVA
0013	CLEIDENALVA SANTOS DA SILVA ROMÃO	233.	CADASTRO RESERVA
0017	PATRICIA LEITE CERQUEIRA	234.	CADASTRO RESERVA
0059	ISABEL CRICIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	235.	CADASTRO RESERVA
0110	GUIOMÁRIA AGUIAR DOS SANTOS	236.	CADASTRO RESERVA
0143	ROBELIA QUINTO DE SOUZA SANTOS	237.	CADASTRO RESERVA
0252	JOCEANE CARVALHO DOS SANTOS	238.	CADASTRO RESERVA
0271	MILENA SOUSA MENDES	239.	CADASTRO RESERVA
0300	DEBORA KARINE CORREIA E SILVA	240.	CADASTRO RESERVA
0306	JAMILLE BADARO DANTAS	241.	CADASTRO RESERVA
0327	ERICA DESTERRO DOS SANTOS	242.	CADASTRO RESERVA
0468	CHRISTIANE ROSARIO DE OLIVA	243.	CADASTRO RESERVA
0621	ERICA SOUZA DA SILVA FERREIRA	244.	CADASTRO RESERVA
0936	SUELY REIS SANTOS	245.	CADASTRO RESERVA
0956	ADRIANA FRANÇA BOMFIM	246.	CADASTRO RESERVA
1069	ROSELANDIA TEIXEIRA DO CARMO	247.	CADASTRO RESERVA
1299	ANA VITÓRIA CARVALHO DE SOUZA	248.	CADASTRO RESERVA
1300	NATANILDA CARVALHO DE SOUZA	249.	CADASTRO RESERVA
1693	MÁRCIA ALVES SILVA	250.	CADASTRO RESERVA
0021	PRISCILA ALMEIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	251.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0311	KELLER CRISTINA DE QUEIROZ SANTOS	252.	CADASTRO RESERVA
0489	MARIA CRISTINA ARAÚJO SANTANA	253.	CADASTRO RESERVA
0546	MARIA SALES DA SILVA	254.	CADASTRO RESERVA
0673	JANAINA TEREZA DA SILVA E SILVA	255.	CADASTRO RESERVA
0872	DAIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA LEITE	256.	CADASTRO RESERVA
0905	LAIS SOUZA SANTOS	257.	CADASTRO RESERVA
1113	DOUGLAS RAMOS DOS SANTOS	258.	CADASTRO RESERVA
1285	RODRIGO DA SILVA GONÇALVES	259.	CADASTRO RESERVA
1470	JACIARA CRISTINA SANTOS SOUZA LIMA	260.	CADASTRO RESERVA
1685	PRISCILLA SÁ SANTOS CARNEIRO	261.	CADASTRO RESERVA
1705	RAQUEL GRACE RAMOS SANTOS DIAS	262.	CADASTRO RESERVA
1794	SORAIA TAVARES COSTA LAGO	263.	CADASTRO RESERVA
1814	CLOTILDE AGUIAR FREIRE	264.	CADASTRO RESERVA
1891	CALUDINE DA SILVA MENEZES	265.	CADASTRO RESERVA
0022	MARIA LUCIA BISPO DE ALMEIDA	266.	CADASTRO RESERVA
0095	GABRIELE SILVA SANTOS	267.	CADASTRO RESERVA
0185	JAQUELINE ALEXANDRINA DOS SANTOS	268.	CADASTRO RESERVA
0281	HELENITA APARECIDA COSTA	269.	CADASTRO RESERVA
0317	CLEUSA MARIA TEXEIRA DA SILVA	270.	CADASTRO RESERVA
0335	TAÍS CONCEIÇÃO CASTOR SANTOS	271.	CADASTRO RESERVA
0197	ISAKELENE RODRIGUES GRANJA DO ROSARIO	272.	CADASTRO RESERVA
0337	CRISTINA SANTOS DE SOUZA FARIAS	273.	CADASTRO RESERVA
0472	HANNÁ MORAES CARVALHO	274.	CADASTRO RESERVA
0739	NATHALI BRITO ZUCOLOTTI	275.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0757	MARIA LUIZA ANDRADE SANTOS	276.	CADASTRO RESERVA
0797	ELENILDA DE JESUS SILVA	277.	CADASTRO RESERVA
0807	GEISE HOSANA SOCORRO SACRAMENTO	278.	CADASTRO RESERVA
0940	SHIRLEI OLIVEIRA CUNHA	279.	CADASTRO RESERVA
0971	FERNANDA SANTANA DE CERQUEIRA	280.	CADASTRO RESERVA
1242	THÂMARA LYS COSTA DOS ANJOS	281.	CADASTRO RESERVA
1281	JÉSSICA PIMENTEL DE ESSO	282.	CADASTRO RESERVA
1328	AMANDA REGINA DA SILVA BRITO	283.	CADASTRO RESERVA
1332	DANILO SOUZA DA CRUZ	284.	CADASTRO RESERVA
1421	JOCINEIA CAMPOS ROSA	285.	CADASTRO RESERVA
1544	LUCIMÁRIA SANTOS DE OLIVEIRA BARBOSA	286.	CADASTRO RESERVA
1587	EDILENE OLIVEIRA ALVES	287.	CADASTRO RESERVA
2001	BERNADETE TEIXEIRA DE MELO DA SILVA	288.	CADASTRO RESERVA
0078	LLOID'S CONCEIÇÃO DOS SANTOS	289.	CADASTRO RESERVA
0100	VIVIANE DUARTE PINTO	290.	CADASTRO RESERVA
0169	IOLANDA SOUZA DE MELO VIEIRA	291.	CADASTRO RESERVA
0224	CARLA PATRICIA MATOS COSTA	292.	CADASTRO RESERVA
0289	ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	293.	CADASTRO RESERVA
0391	ALLINE RAMOS SAMPAIO	294.	CADASTRO RESERVA
0418	ROSE APARECIDA DA SILVA HASSEGAWA RIBEIRO	295.	CADASTRO RESERVA
0422	STEPHANYE DA SILVA GUIMARÃES	296.	CADASTRO RESERVA
0430	MONICA GUEDES DOS SANTOS	297.	CADASTRO RESERVA
0444	SIRLEIDE SILVA DO ROSARIO	298.	CADASTRO RESERVA
0475	DAYANA DOS SANTOS PEREIRA	299.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0615	MAISA BATISTA SANTOS SILVA	300.	CADASTRO RESERVA
0664	SORAYA SILVA SOUZA	301.	CADASTRO RESERVA
0728	LUCIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	302.	CADASTRO RESERVA
0766	KÁTIA LESSA PIRES DE SOUZA	303.	CADASTRO RESERVA
0837	LEILANE LOPES DOS SANTOS	304.	CADASTRO RESERVA
0854	LUCINEIA DA SILVA NASCIMENTO	305.	CADASTRO RESERVA
0870	FABIOLA LEITE DOS SANTOS	306.	CADASTRO RESERVA
1007	MARILIA VIRGINIA SANTOS DE OLIVEIRA	307.	CADASTRO RESERVA
1030	TATIANA CARMO DOS SANTOS	308.	CADASTRO RESERVA
1140	BÁRBARA PEREIRA DE CRISTO	309.	CADASTRO RESERVA
1172	JAMILLY COSTA CARDOSO MACEDO	310.	CADASTRO RESERVA
1252	LAIS LOPES RAMOS ALVES	311.	CADASTRO RESERVA
1289	SARALINE DOS SANTOS NASCIMENTO	312.	CADASTRO RESERVA
1301	SUELENE PEREIRA DE OLIVEIRA	313.	CADASTRO RESERVA
1443	POLIANA DE JESUS NOVAIS	314.	CADASTRO RESERVA
1486	ADELAIDE DA SILVA MORGADO	315.	CADASTRO RESERVA
1523	SIRLEY GAMA DOS SANTOS	316.	CADASTRO RESERVA
1619	ANGELICA PIMENTA LIMA	317.	CADASTRO RESERVA
1643	ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS	318.	CADASTRO RESERVA
1855	ELISAMA COSTA PORTO MENDES	319.	CADASTRO RESERVA
1928	DAHIANY FROES BRANDAO	320.	CADASTRO RESERVA
1982	MARGARETE SILVA SOUSA	321.	CADASTRO RESERVA
0087	JACIARA SANTOS DE SANT' ANA	322.	CADASTRO RESERVA
0193	JADENIA SILVA DOS SANTOS	323.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0207	THALITA SANTOS DUARTE	324.	CADASTRO RESERVA
0386	PAULIANA DE SANTANA OLIVEIRA	325.	CADASTRO RESERVA
0428	POLLYANE MACIEL RAMOS COSTA	326.	CADASTRO RESERVA
0452	ALBA SANTANA MOTA	327.	CADASTRO RESERVA
0590	THAINÁ SANTANA BISPO DOS SANTOS	328.	CADASTRO RESERVA
0638	NEUZA JESUS DOS SANTOS	329.	CADASTRO RESERVA
0686	MICAELA CONCEIÇÃO DE SOUZA	330.	CADASTRO RESERVA
0710	MARIA LUCIA SOARES CRISPIM	331.	CADASTRO RESERVA
0740	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	332.	CADASTRO RESERVA
0755	IANCA FERNANDES DE SOUZA	333.	CADASTRO RESERVA
0782	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA ALVES	334.	CADASTRO RESERVA
0840	CRYSTHIANE CRISPIM DE MELLO	335.	CADASTRO RESERVA
0876	JENNEPHER SANTOS PERLIRA	336.	CADASTRO RESERVA
0892	MICHELLE OLIVEIRA SANTOS ARANDIBA	337.	CADASTRO RESERVA
1018	PAULA DOS SANTOS MEIRA	338.	CADASTRO RESERVA
1120	LAÍS DE JESUS SANTANA	339.	CADASTRO RESERVA
1268	FLAVIA FONTES COSTA	340.	CADASTRO RESERVA
1304	KATIANE DOS SANTOS ALVES	341.	CADASTRO RESERVA
1334	CHRYSLLEY VASCONCELOS DAMASCENO	342.	CADASTRO RESERVA
1469	DENISE GUSMÃO ARAÚJO	343.	CADASTRO RESERVA
1545	ELENILZE ARAUJO SILVA	344.	CADASTRO RESERVA
1763	TANIA CRISTINA SOUZA MADUREIRA	345.	CADASTRO RESERVA
0204	RITA APARECIDA MATOS LEMOS DA SILVA	346.	CADASTRO RESERVA
0302	CRISTIANA DA SILVA MENEZES FERNANDES	347.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0368	MAILLANE DE JESUS TEIXEIRA	348.	CADASTRO RESERVA
0561	MICHELLE CRUZ DA SILVEIRA	349.	CADASTRO RESERVA
0619	MAISA JUÇARA SOUZA ARAÚJO RAMOS	350.	CADASTRO RESERVA
0625	JOSINETE DE JESUS SANTOS	351.	CADASTRO RESERVA
0630	GERUSA BARRETO	352.	CADASTRO RESERVA
0726	CLEIDE RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	353.	CADASTRO RESERVA
0741	THAÍS SOARES SANTOS	354.	CADASTRO RESERVA
0849	ERIVONE MOURA LIMA	355.	CADASTRO RESERVA
0879	GILVANIA ALMEIDA BATISTA DOS SANTOS	356.	CADASTRO RESERVA
0881	JOICE COSTA COELHO	357.	CADASTRO RESERVA
1012	SORAYA CADOSO DOS SANTOS	358.	CADASTRO RESERVA
1089	RITA DE CASSIA LIMA SANTOS	359.	CADASTRO RESERVA
1224	MARA CRISTINA SPINGLER PINTO	360.	CADASTRO RESERVA
1305	PATRÍCIA MARIANA GOMES DE ARAÚJO	361.	CADASTRO RESERVA
1331	JEMIMA CÂMARA BRAGA	362.	CADASTRO RESERVA
1395	MARIANA SILVA SANTOS	363.	CADASTRO RESERVA
1427	LEIDE AUTO SOUZA	364.	CADASTRO RESERVA
1504	IACINA VALES LEAL	365.	CADASTRO RESERVA
1776	MARIA TEREZA DOS SANTOS CASTRO	366.	CADASTRO RESERVA
1838	LAIS GUEDES RODRIGUES	367.	CADASTRO RESERVA
1973	GABRIELA ROCHA DA SILVA	368.	CADASTRO RESERVA
0060	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	369.	CADASTRO RESERVA
0073	PATRICIA SALES DA SILVA CARDOSO	370.	CADASTRO RESERVA
0210	HELLEM DOS SANTOS FARIAS	371.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0417	VALDIRENE SANTANA OLIVEIRA VIEIRA	372.	CADASTRO RESERVA
0712	FÁTIMA REGINA ARAÚJO DE SANTANA	373.	CADASTRO RESERVA
0802	INGRID VITÓRIA SANTOS LEMOS	374.	CADASTRO RESERVA
0907	ANA CÉLIA SILVA DOS SANTOS	375.	CADASTRO RESERVA
0909	GENILSON HAGGE LEANDRO	376.	CADASTRO RESERVA
1016	SARA REIS SANTOS SILVA	377.	CADASTRO RESERVA
1141	MONALIZA PEREIRA DE CRISTO	378.	CADASTRO RESERVA
1151	LAINÉ SOUZA SILVA	379.	CADASTRO RESERVA
1258	CASSIA REBECA AFONSO NOVAIS EVANGELISTA	380.	CADASTRO RESERVA
1430	CINTIA CARDOSO DE SOUZA SANTOS	381.	CADASTRO RESERVA
1766	THAIS AUGUSTA GONÇALVES DOS SANTOS LAGO	382.	CADASTRO RESERVA
0172	LITIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	383.	CADASTRO RESERVA
0195	REINILDA FRANCA DOS SANTOS	384.	CADASTRO RESERVA
0232	BEATRIZ DAMASCENO QUEIROZ	385.	CADASTRO RESERVA
0373	SAIONARA SANTOS REIS	386.	CADASTRO RESERVA
0415	LUCIENE FRANCISCA GODIM LEITE	387.	CADASTRO RESERVA
0677	DEOMARA REGIS RODRIGUES	388.	CADASTRO RESERVA
0711	LAIANNE SILVA CONCEIÇÃO PORTO	389.	CADASTRO RESERVA
0767	PATRÍCIA GARCIA CUNHA LIMA	390.	CADASTRO RESERVA
0785	RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	391.	CADASTRO RESERVA
0877	ROSIMEIRE GOMES SILVA	392.	CADASTRO RESERVA
0880	VALDICE DAS NEVES SANTAS GOMES	393.	CADASTRO RESERVA
0977	AMANDA SOUZA DOS SANTOS	394.	CADASTRO RESERVA
1017	JULIANA PINHO DOS SANTOS	395.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 56 Caderno I

1041	JAMILE MARIA DOS SANTOS SILVA	396.	CADASTRO RESERVA
1070	POLIANA DE SOUZA MATOS	397.	CADASTRO RESERVA
1090	CHANTAL MENDES DA COSTA	398.	CADASTRO RESERVA
1104	GYSELLE SOUZA DUARTE	399.	CADASTRO RESERVA
1360	ARIADNA FRANCISCA SOUSA	400.	CADASTRO RESERVA
1811	MIKAELLA CARDOSO MACEDO	401.	CADASTRO RESERVA
1859	LARISSA MICHELLI ALMEIDA LOBATO	402.	CADASTRO RESERVA
1911	JOSETE REIS DA SILVA	403.	CADASTRO RESERVA
2033	MARCELA ROCHA E SILVA	404.	CADASTRO RESERVA
1798	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	405.	CADASTRO RESERVA
1546	LAÍS LIMA DE JESUS	406.	CADASTRO RESERVA
1573	JULIANA LIMA GALVÃO	407.	CADASTRO RESERVA
1650	LARISSA DE JESUS SOUZA	408.	CADASTRO RESERVA
1259	MAVIA OLIVEIRA MAGALHÃES	409.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 3 – Professor (Docente) Ed. Infantil / Ens. Fundamental (Anos iniciais) EJA I – 20h - CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0685	VÂNIA OLIVEIRA CRUZ	1.	APROVADA
0107	MARIA RITA SANTOS DA ROCHA DE JESUS	2.	APROVADA
0593	JESSICA ROCHA DOS SANTOS	3.	APROVADA
0576	NORMACY PEREIRA DOS SANTOS	4.	APROVADA
0591	HELEN ALMEIDA DA SILVA	5.	APROVADA
0034	MARTA RAIMUNDO MATOS DOS SANTOS	6.	APROVADA
0042	JOELMA SILVA DOS SANTOS	7.	APROVADA
0678	ELIETE JOSÉ DO MONTE SANTOS	8.	APROVADA
0769	ELISANGELA SANTOS OLIVEIRA	9.	APROVADA
0676	JUCÊNIA DE JESUS CORREIA	10.	APROVADA
1329	RAQUEL ADRIANE SANTOS RODRIGUES DA SILVA	11.	APROVADA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0035	ELZA AGUIAR DE SOUZA	12.	APROVADA
0180	GEISA PENA COSTA	13.	APROVADA
1164	MARINA ALVES DOS SANTOS	14.	APROVADA
1640	INAJARA SANTOS OLIVEIRA FERNANDES	15.	APROVADA
1165	POLIANA SILVA SOUZA	16.	APROVADA
0161	JAIARA CRUZ DOS SANTOS	17.	APROVADA
0324	JULIANA OLIVEIRA MATOS	18.	APROVADA
2056	ROSANA SANTOS SANTANA BASTOS	19.	APROVADA
1458	VILMA LEOCADIO LIMA	20.	APROVADA
0694	VALDICE DA SILVA GONÇALVES	21.	APROVADA
1985	DARLING MOREIRA DO NASCIMENTO	22.	APROVADA
0886	GRAZIELE DE OLIVEIRA SANTANA	23.	APROVADA
1881	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	24.	APROVADA
1463	RENIELLE SENA ASSUNÇÃO	25.	APROVADA
1595	NADJA SANTOS DE FREITAS	26.	CADASTRO RESERVA
1886	ELIANE SILVA FREITAS SANTOS	27.	CADASTRO RESERVA
1993	MARILIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	28.	CADASTRO RESERVA
1186	MARIA VITORIA DOS SANTOS MARQUES	29.	CADASTRO RESERVA
1931	LAIANE NASCIMENTO CRUZ	30.	CADASTRO RESERVA
0325	PAULINO AMORIM DANTAS	31.	CADASTRO RESERVA
0823	ALCIENE MARQUES DOS SANTOS	32.	CADASTRO RESERVA
0824	ROSEANE SANTOS DE SOUZA PEREIRA	33.	CADASTRO RESERVA
0953	CRISTINA CALHAU DOS SANTOS	34.	CADASTRO RESERVA
1050	SIMONES JESUS DA SILVA PIRES	35.	CADASTRO RESERVA
1233	CALIANE SANTANA MATOS	36.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 4 – Professor (Docente) Ed. Infantil / Ens. Fundamental (Anos iniciais) EJA I – 40h - CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0502	RITA DE CASSIA GOMES CHAVES	1.	APROVADA
0512	JORGE RICARDO SOUZA OLIVEIRA	2.	APROVADO
0998	ANA LÚCIA ALVES BARBOSA CERQUEIRA	3.	APROVADA
1159	MARITANIA DA SILVA MATOS	4.	APROVADA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0484	GRACIETE ROSA SANTANA	5.	APROVADA
0511	PATRICIA DO CARMO SANTOS	6.	APROVADA
0026	VERÔNICA MARIA ALVES	7.	APROVADA
0080	JUANITA SILVA SOUZA	8.	APROVADA
0137	ADRIANA SANTOS DE MENEZES	9.	APROVADA
0179	ALINE SANTOS SOUZA LUCENA	10.	APROVADA
0212	MARIA LUZANIA GUILHERME DOS SANTOS	11.	APROVADA
0961	SOLANGE DE FÁTIMA LUFT SILVA	12.	APROVADA
0972	ADNA MARIA VIEIRA REIS	13.	APROVADA
0077	IRANEIDE CRUZ DOS SANTOS PASSOS	14.	APROVADA
0198	SIMONE SANTOS DOS REIS	15.	APROVADA
0041	REGINA NASCIMENTO ASSIS	16.	APROVADA
0374	RAYSA VIROLI BARRETO	17.	APROVADA
0081	EDCLEA CARVALHO BARBOSA	18.	APROVADA
0145	ROSIMEIRE DE MATOS SANTOS ARAÚJO	19.	APROVADA
0170	BRUNA SILVA VIEIRA	20.	APROVADA
0199	MARILUCE INACIO DOS SANTOS	21.	APROVADA
0577	ODETE OLIVEIRA DE SÁ MENEZES	22.	APROVADA
0151	LUCIEDE ARAUJO SOUSA	23.	APROVADA
0660	GEISA DE SOUZA SÁ DE CAMPOS	24.	APROVADA
1426	SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO FERREIRA	25.	APROVADA
1428	MARCOS RODRIGUES NASCIMENTO	26.	APROVADO
0438	GENILSON ALVES DA SILVA	27.	APROVADO
1282	CAROLINE OLIVEIRA MACIEL MAGALHÃES	28.	APROVADA
0036	CAMILA MORAES PEREIRA	29.	APROVADA
0061	OLANDA MARIA SANTIAGO DE SOUZA SANTOS	30.	APROVADA
0106	JOSELANE SILVA DOS SANTOS	31.	APROVADA
0121	SILVANA ASSUNÇÃO DE SANTANA	32.	APROVADA
0130	MARILEUZA DA SILVA CARDOSO	33.	APROVADA
0157	JAQUELINE RAMOS DA SILVA	34.	APROVADA
0160	LUCIANO VITÓRIO SERAFIM	35.	APROVADO
0181	MARIVALDA DE JESUS	36.	APROVADA
0222	ANA COROLINA CRUZ PESSOA	37.	APROVADA
0230	LAUNE DA SILVA BISPO	38.	APROVADA
0231	ISLONE ARAUJO SANTOS SILVA	39.	APROVADA
0279	JOSCELIA LINHARES ROSA	40.	APROVADA
0390	VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA	41.	APROVADA
0485	TAMIRES CLAVAS DE JESUS	42.	APROVADA
0609	SONIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	43.	APROVADA
0763	KARLA NAYLA BARACHO COELHO	44.	APROVADA
1097	PATRICIA PASSOS CARDOSO GOMES	45.	APROVADA
0234	ELIANA MARIA DA SILVA CUNHA PASSOS	46.	APROVADA
0265	JEISICLEIA PEREIRA SANTOS	47.	APROVADA
1185	MARCELLE ALVES ROCHA	48.	APROVADA
0661	MARINEIDE RODRIGUES DO SOCORRO	49.	APROVADA
0117	MÁRCIA ALMEIDA DE SOUZA	50.	APROVADA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1010	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	51.	CADASTRO RESERVA
0239	VANESSA MICHELA ALMEIDA DE JESUS	52.	CADASTRO RESERVA
0111	JOSIENE LIMA SANTOS	53.	CADASTRO RESERVA
0155	PATRICIA CONCEIÇÃO SANTOS DE ARAÚJO DOS SANTOS	54.	CADASTRO RESERVA
0174	GRACIELE COSTA ARAÚJO DE SOUZA	55.	CADASTRO RESERVA
0194	MICHELLE DE ARAUJO OLIVEIRA BENEVIDES	56.	CADASTRO RESERVA
0993	TAIANE VIRGÍNIA MACHADO BARNABÉ	57.	CADASTRO RESERVA
0772	ANNE TAMIRES OLIVEIRA MAGALHÃES	58.	CADASTRO RESERVA
0831	GRAZIELLE DA SILVA GURGEL	59.	CADASTRO RESERVA
1009	ELIANA BISPO DOS SANTOS CORREIA	60.	CADASTRO RESERVA
0072	CAROLINE RAMALHO DOS SANTOS MENEZES	61.	CADASTRO RESERVA
1060	LUCIANO MARQUES REIS	62.	CADASTRO RESERVA
1615	NEUSA SUELY DOS SANTOS	63.	CADASTRO RESERVA
0152	MARIA D'AJUDA DA CONCEIÇÃO ANJOS	64.	CADASTRO RESERVA
0156	LUCIANIA PEREIRA DOS SANTOS	65.	CADASTRO RESERVA
0108	IVANILDA PEREIRA SILVA QUEIROZ	66.	CADASTRO RESERVA
0494	MARIA SELMA DE MATOS ROCHA	67.	CADASTRO RESERVA
0445	LUCINEIDE MARQUES DA CONCEIÇÃO SANTANA	68.	CADASTRO RESERVA
0153	CINTIA MARIA ANJOS DE LIMA SALES	69.	CADASTRO RESERVA
0746	VANUSA SOUZA SILVA	70.	CADASTRO RESERVA
0090	ANA MARIA DOS SANTOS AMANTE	71.	CADASTRO RESERVA
0093	ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS	72.	CADASTRO RESERVA
0563	PATRICIA JESUS DE OLIVEIRA	73.	CADASTRO RESERVA
0691	JACIARA SANTOS DA SILVA	74.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0070	BARBARA CRISTINA FEITOSA OLIVERA	75.	CADASTRO RESERVA
0119	AMANDA SANTOS XAVIER	76.	CADASTRO RESERVA
0730	MARSINÉA SANTOS OLIVEIRA	77.	CADASTRO RESERVA
0243	MARIA DE ELIZANDRA SOUZA DINIZ	78.	CADASTRO RESERVA
0062	LUANA REIS DA SILVA	79.	CADASTRO RESERVA
0089	LEONISE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	80.	CADASTRO RESERVA
0960	SHEILA BORGES FILINTRO DE JESUS	81.	CADASTRO RESERVA
0631	JULIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	82.	CADASTRO RESERVA
0196	DULCICLEIA ARANDIBA DA SILVA	83.	CADASTRO RESERVA
0238	NAIARA LIMA PASSOS	84.	CADASTRO RESERVA
0698	JOCELINA SANTOS DA SILVA	85.	CADASTRO RESERVA
0063	CAROLINE RIBEIRO DOS REIS MOTA	86.	CADASTRO RESERVA
1351	IVANILDES OLIVEIRA MARQUES SANTOS	87.	CADASTRO RESERVA
1460	TATIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	88.	CADASTRO RESERVA
0103	ALESSANDRO DE ALMEIDA	89.	CADASTRO RESERVA
0132	MARGARETH LAVINSCKY PENALVA	90.	CADASTRO RESERVA
0208	MARIA VILMA DE ARAUJO SANTOS	91.	CADASTRO RESERVA
0433	MARIA LUIZA LOPES ALENCAR	92.	CADASTRO RESERVA
1134	MALÚ EMANUELE RAMOS DELFINO	93.	CADASTRO RESERVA
1606	ROSANA SANTOS DE JESUS	94.	CADASTRO RESERVA
0109	JUCIRENE ALVES SOUZA	95.	CADASTRO RESERVA
1024	ICOLA GREICE DA SILVA SANTOS MARTINS	96.	CADASTRO RESERVA
0228	ALEXANDRE MELO COSTA	97.	CADASTRO RESERVA
0350	LUZIENE SILVA REIS	98.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0647	CATIANE DE JESUS EVANGELISTA	99.	CADASTRO RESERVA
0690	RAFAELA SANTOS DO NASCIMENTO	100.	CADASTRO RESERVA
0727	NILMA PEREIRA DE SOUSA	101.	CADASTRO RESERVA
0689	ARIANA DE JESUS SANTOS	102.	CADASTRO RESERVA
0778	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ROCHA	103.	CADASTRO RESERVA
0839	MARLENE ROCHA DOS SANTOS	104.	CADASTRO RESERVA
1415	ALANA GLEYCE LOPES DE OLIVEIRA FILINTRO	105.	CADASTRO RESERVA
0098	ELENITA SANTOS SOUZA	106.	CADASTRO RESERVA
0120	NOEMIA PEREIRA DA SILVA	107.	CADASTRO RESERVA
0276	PRISCILA AMARAL DE JESUS	108.	CADASTRO RESERVA
0449	NELMA ANDRADE OLIVEIRA SOARES	109.	CADASTRO RESERVA
0573	TAILANE CERQUEIRA MATOS OLIVEIRA	110.	CADASTRO RESERVA
0592	ALIEDA GOMES BARBOSA	111.	CADASTRO RESERVA
0648	DARLENE DAS NEVES SILVA	112.	CADASTRO RESERVA
1366	CLÁUDIA DIAS SIMÕES SILVA	113.	CADASTRO RESERVA
0667	PATRICIA FEITOSA OLIVEIRA LOMBA	114.	CADASTRO RESERVA
0165	GERSONILDA AMARAL DE JESUS	115.	CADASTRO RESERVA
0277	STEFANE ARAUJO DA SILVA	116.	CADASTRO RESERVA
1773	JAIANE CARDOSO DE MELO	117.	CADASTRO RESERVA
1878	EDIANE SANTOS MIRANDA	118.	CADASTRO RESERVA
0032	MARIA APARECIDA SILVA SOARES	119.	CADASTRO RESERVA
0229	MAIARA ALMEIDA SANTOS	120.	CADASTRO RESERVA
0321	JAQUELINE DE JESUS ARAUJO DA SILVA	121.	CADASTRO RESERVA
0412	PRISCILLA SANTOS MAGALHÃES	122.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0527	ELIENE OLIVEIRA SANTOS SANTANA	123.	CADASTRO RESERVA
0649	GENILDA DOS SANTOS	124.	CADASTRO RESERVA
1226	BARBARA LOPES DE SOUZA FREITAS	125.	CADASTRO RESERVA
1912	CRISLANIA MENESES DOS SANTOS	126.	CADASTRO RESERVA
1967	TAINA SANTOS DE SOUZA	127.	CADASTRO RESERVA
0051	ADRIANA CARDOSO OLIVEIRA	128.	CADASTRO RESERVA
0513	ERILANDIA GUTEMBERG DE OLIVEIRA	129.	CADASTRO RESERVA
0240	MILENA RIBEIRO SOUZA	130.	CADASTRO RESERVA
0247	LADYANNA SANTOS FRANÇA	131.	CADASTRO RESERVA
0646	MARICY DOS SANTOS BEZERRA DE OLIVEIRA	132.	CADASTRO RESERVA
0779	LEIDENARA SILVA OLIVEIRA	133.	CADASTRO RESERVA
1011	POLIANA MIRANDA DE SOUZA FONTES	134.	CADASTRO RESERVA
1021	RAIANE SANTOS SOUZA	135.	CADASTRO RESERVA
0187	AMANDA SOARES COELHO SANTOS	136.	CADASTRO RESERVA
0371	ELAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA	137.	CADASTRO RESERVA
0440	FERNANDA FELIX DE OLIVEIRA	138.	CADASTRO RESERVA
0610	VALDECY PEREIRA SOUZA	139.	CADASTRO RESERVA
0651	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	140.	CADASTRO RESERVA
0954	MAYARA SOUZA SANTOS	141.	CADASTRO RESERVA
1506	DAIANE COELHO DOS SANTOS	142.	CADASTRO RESERVA
2090	RITA DE CASSIA BRANDÃO VIEIRA DA SILVA	143.	CADASTRO RESERVA
0188	KELLY SOARES COELHO SANTOS	144.	CADASTRO RESERVA
0674	LAIANNA SANTOS ALELUIA	145.	CADASTRO RESERVA
1221	ARLIS APARECIDA ALVES ARAUJO	146.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1873	JAIDE DE SOUZA ROCHA	147.	CADASTRO RESERVA
0167	SARA BATISTA DOS SANTOS	148.	CADASTRO RESERVA
0176	MARIZETE SANTANA FREIRE	149.	CADASTRO RESERVA
0275	BEATRIZ DE DEUS BARBOSA	150.	CADASTRO RESERVA
0290	ELISIANE COSTA DO NASCIMENTO	151.	CADASTRO RESERVA
0292	ELIANE COSTA DO NASCIMENTO	152.	CADASTRO RESERVA
0644	SIDALVA SOUZA SILVA	153.	CADASTRO RESERVA
0796	SAIONARA MATOS DA SILVA	154.	CADASTRO RESERVA
1126	DANIELE SOUZA MAGALHÃES FAGUNDES	155.	CADASTRO RESERVA
1232	GRACIELE SANTOS DA HORA SOUZA	156.	CADASTRO RESERVA
1283	VALÉRIA CREISTINA SANTOS DE ARAÚJO	157.	CADASTRO RESERVA
1936	RAFAELA SANTANA BEZERRA	158.	CADASTRO RESERVA
2024	EDICLEY SILVA DE SANTANA	159.	CADASTRO RESERVA
2076	LUCIANO NEVES SOUZA	160.	CADASTRO RESERVA
1330	INGRID LUISE SOUSA SANTOS	161.	CADASTRO RESERVA
0136	AUCIONE BATISTA DA SILVA	162.	CADASTRO RESERVA
0159	JORGE HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	163.	CADASTRO RESERVA
0189	MARIA CLAUDIA SOARES COELHO MATOS	164.	CADASTRO RESERVA
0209	ANDREZA ALVES BARBOSA	165.	CADASTRO RESERVA
0246	MARIANA APARECIDA NEVES DA SILVA	166.	CADASTRO RESERVA
0291	BEATRIZ ARAUJO DOS SANTOS	167.	CADASTRO RESERVA
0761	GILCÉLIA MARIA SANTANA	168.	CADASTRO RESERVA
0806	EDÊNIA MOTA VILAS BOAS	169.	CADASTRO RESERVA
0991	SUELÍ SOUZA DA SILVA	170.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1015	BRENDA MELO CARDOSO	171.	CADASTRO RESERVA
1196	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	172.	CADASTRO RESERVA
1485	LAURA PRISCILLE CARDOSO SANTANA NASCIMENTO	173.	CADASTRO RESERVA
1558	AUCIONE BATISTA DE PESSOAS FÍSICAS	174.	CADASTRO RESERVA
1655	MARIA DE FATIMA PAIXÃO NASCIMENTO	175.	CADASTRO RESERVA
1819	ANDREILDO RIBEIRO REIS	176.	CADASTRO RESERVA
1824	VALDIRENE TEIXEIRA SANTOS	177.	CADASTRO RESERVA
2096	TAMARA DAMACENO FÉLIX	178.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 5 - Professor (Docente) Ed. Infantil / Ens. Fundamental (Anos iniciais) EJA I – 20h – DIFÍCIL ACESSO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0635	DANILA BARBOSA DOS SANTOS	1.	APROVADA
0634	CAROLINE SANTOS PEREIRA	2.	CADASTRO RESERVA
0636	MARISTELA ANDRADE GOMES	3.	CADASTRO RESERVA
0580	ISINEIDE REIS DOS SANTOS	4.	CADASTRO RESERVA
0582	PRISCILA SANTOS DE MENEZES	5.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 6 - Professor (Docente) Ed. Infantil / Ens. Fundamental (Anos iniciais) EJA I – 40h – DIFÍCIL ACESSO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1008	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	1.	APROVADA
1254	MARINALVA SANTOS	2.	APROVADA
0579	MAGNÓLIA EUFROSINA DOS SANTOS	3.	CADASTRO RESERVA
0894	MARIZE PEREIRA DOS SANTOS	4.	CADASTRO RESERVA
0679	ANA SILVA DE SOUZA	5.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0864	MAÍSA DE GOES DIOGO DE ALMEIDA	6.	CADASTRO RESERVA
1171	ELAINE CRISTINA DOS REIS PORTO	7.	CADASTRO RESERVA
1356	CINTHIA SOUSA FERREIRA	8.	CADASTRO RESERVA
1882	JOILTON PEREIRA JORGE	9.	CADASTRO RESERVA
0480	TAUANÍ DE SOUZA SANTOS	10.	CADASTRO RESERVA
0903	MÔNICA ALMEIDA FORTE	11.	CADASTRO RESERVA
0725	ANGELA FERREIRA DA SILVA	12.	CADASTRO RESERVA
0376	IORANA CRUZ DOS SANTOS	13.	CADASTRO RESERVA
1026	MARLEIDE MATEUS DE JESUS	14.	CADASTRO RESERVA
0900	TAIS SANTOS JESUS	15.	CADASTRO RESERVA
1004	ADIL RODRIGUES DA SILVA	16.	CADASTRO RESERVA
0519	LIVIA MARIA FERREIRA	17.	CADASTRO RESERVA
2081	NOÉLIA DA CONCEIÇÃO BISPO	18.	CADASTRO RESERVA
0937	MARIA DIRCE BARBOSA DOS SANTOS	19.	CADASTRO RESERVA
1033	MARIA JOANICE DOS SANTOS	20.	CADASTRO RESERVA
2055	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	21.	CADASTRO RESERVA
0899	EDILÉA DAVI BATISTA SANTOS BISPO	22.	CADASTRO RESERVA
1408	MARIA NEUZA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	23.	CADASTRO RESERVA
1032	EVILLY PEREIRA DOS SANTOS	24.	CADASTRO RESERVA
1014	SINARA FRANÇA SANTOS	25.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 7- Professor (Docente - Educação Física) – 20h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0184	RAMIRO RAMOS NETO	1.	APROVADO



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1312	LEANDRO ROSÁRIO SANTOS	2.	APROVADO
0355	CLAUDIA ESTRELA MENEZES DE PATERNOSTRO	3.	APROVADA
1425	CLOVIS LEMOS BASTOS JUNIOR	4.	APROVADO
1747	ELISANGELA SOARES DOS SANTOS	5.	APROVADA
1323	ANA PAULA OLIVEIRA DO ROSÁRIO	6.	CADASTRO RESERVA
0516	MARCELO SENA NASCIMENTO	7.	CADASTRO RESERVA
0606	MARIBEL BELMONTE VIEIRA	8.	CADASTRO RESERVA
1403	THICIANO GONÇALVES ARLEO BARBOSA	9.	CADASTRO RESERVA
0620	SOANNE MARRI DA ROCHA LOIOLA	10.	CADASTRO RESERVA
1248	EDSON MELO DOS SANTOS	11.	CADASTRO RESERVA
0856	EDSON SANTOS RAMOS	12.	CADASTRO RESERVA
1401	MURILO SILVA DOS REIS	13.	CADASTRO RESERVA
0394	BRUNO NEVES DE ALMEIDA	14.	CADASTRO RESERVA
0352	CARLA CAMILA NASCIMENTO GIL DA SILVEIRA	15.	CADASTRO RESERVA
1528	DANIELA SENA PETTINARI	16.	CADASTRO RESERVA
0675	DANIELA SANTANA SANTOS	17.	CADASTRO RESERVA
1130	ELTON SILVA DE MENEZES	18.	CADASTRO RESERVA
0967	DULCIÁRIA FONSÊCA CABRAL	19.	CADASTRO RESERVA
1236	MILENA FERNANDEZ DIAS	20.	CADASTRO RESERVA
0320	JOANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	21.	CADASTRO RESERVA
1077	KLEYADERSON E SOUZA SILVA	22.	CADASTRO RESERVA
1709	JHONAS MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA	23.	CADASTRO RESERVA
0248	CLAUDIA PETRINA FREIRE SANTOS	24.	CADASTRO RESERVA
1035	VANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	25.	CADASTRO RESERVA
1109	THIAGO DEMETRIO MARQUES SANTOS	26.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1785	IGGOR CRUZ DE OLIVEIRA	27.	CADASTRO RESERVA
1804	RICARDO SANTOS LAGO	28.	CADASTRO RESERVA
0369	RAFAELA SANTOS NASCIMENTO	29.	CADASTRO RESERVA
0395	SELMA ALVES MARTINS	30.	CADASTRO RESERVA
1229	FELLIPE SANTOS DOS REIS	31.	CADASTRO RESERVA
1602	JÁDILA DE JESUS GRAÇA	32.	CADASTRO RESERVA
2054	ARLLEN DA SILVA CASTRO	33.	CADASTRO RESERVA
1279	MARCUS EDSON CARILO DE MELO VIEIRA	34.	CADASTRO RESERVA
1906	JOSELITO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	35.	CADASTRO RESERVA
1368	BRYSA MENDES CARDOSO	36.	CADASTRO RESERVA
1629	DÉBORA SALES QUEIROZ CARVALHO	37.	CADASTRO RESERVA
0683	SAMIR ARAÚJO SANTOS BUENO	38.	CADASTRO RESERVA
0981	DOMINGOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	39.	CADASTRO RESERVA
1431	STEPHANIE CARTAGENA MACHADO	40.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 8 - Professor (Docente - Educação Física) – 20h - CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0975	FRANCISCO RAULINO REGO NETO	1.	APROVADO
0747	CINTIA DE SOUZA REIS	2.	APROVADA
0752	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	3.	APROVADO
0392	ORLANDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	4.	CADASTRO RESERVA
1974	LEONARDO SANTANA CARVALHO	5.	CADASTRO RESERVA
2017	CLAUDIO RAMIRO DOS SANTOS	6.	CADASTRO RESERVA
1116	ELIVAN CAMPOS LIMA	7.	CADASTRO RESERVA
1649	ANA RITA ALVES DOS SANTOS SILVA	8.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1424	DANILLO CEZAR GLORIA DA SILVA	9.	CADASTRO RESERVA
1925	BRUNO SANTOS BADU FORTALEZA	10.	CADASTRO RESERVA
0773	IRACI SILVA DOS SANTOS GUERRA	11.	CADASTRO RESERVA
0811	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	12.	CADASTRO RESERVA
1684	CLEONICE SILVA SANTOS	13.	CADASTRO RESERVA
2002	VICTOR AUGUSTO ALBUQUERQUE LOPES DE SOUZA	14.	CADASTRO RESERVA
1247	THAINÁ DOS REIS BISPO ARAUJO	15.	CADASTRO RESERVA
0175	WILSON ROSAS DE SOUZA JUNIOR	16.	CADASTRO RESERVA
1630	ADSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	17.	CADASTRO RESERVA
2044	EMANUEL SARAIVA PINTO	18.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 9 - Professor (Docente – Educação Física) – 20h – DIFÍCIL ACESSO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0922	LUCAS DE JESUS NASCIMENTO	1.	APROVADO
0916	ALBERTO PEREIRA DOS REIS NETO	2.	CADASTRO RESERVA
1635	ERIKA BEZERRA DA SILVA	3.	CADASTRO RESERVA
1999	DANIEL MENDONÇA DA SILVA	4.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 10 - Professor (Docente - Letras com Inglês) – 20h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1313	MOEMA DE SOUZA BÁFICA	1.	APROVADA
1034	SANDRA MARIA OLIVEIRA PASSOS	2.	APROVADA
1883	DEBORA MARAI APPOLINÁRIO NASCIMENTO MACEDO GONÇALVES	3.	APROVADA
0941	ANA VITÓRIA VIEIRA QUINTO	4.	CADASTRO RESERVA
0460	MARCIA PEREIRA DA MATA	5.	CADASTRO RESERVA
1306	ROSANGELA MACHADO GILLA	6.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0366	JOSE NIR SANTOS DE ALMEIDA GOMES	7.	CADASTRO RESERVA
0530	ANDREA DE PAULA CONCEIÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS	8.	CADASTRO RESERVA
1190	BÁRBARA LUIZA MENEZES LAGO	9.	CADASTRO RESERVA
0968	JEAN VITOR LEITÃO	10.	CADASTRO RESERVA
1946	ARIANA SOUZA DOS SANTOS	11.	CADASTRO RESERVA
1182	LAUDICEIA ALMEIDA SANTOS	12.	CADASTRO RESERVA
1255	LUCIMAR MARIA DOS SANTOS	13.	CADASTRO RESERVA
1633	ELIZABET TEIXEIRA MARTINS	14.	CADASTRO RESERVA
0543	GRAZIELA DE GOIS ALVES	15.	CADASTRO RESERVA
0565	MARINES CALIXTO DOS SANTOS	16.	CADASTRO RESERVA
1411	CIBELE SILVA LIMA PIMENTA	17.	CADASTRO RESERVA
1307	VÂNIA LÚCIA GILLA NOGUEIRA	18.	CADASTRO RESERVA
1599	LAÍSA NARA NUNES MENEZES	19.	CADASTRO RESERVA
1028	JOSE VINICIUS SILVA COSTA	20.	CADASTRO RESERVA
1288	CÉLIA FERNANDA DA HORA BAHIA	21.	CADASTRO RESERVA
1652	AGNA MARQUES SILVA	22.	CADASTRO RESERVA
1777	EMANUELLE DE OLIVEIRA MORENO	23.	CADASTRO RESERVA
1129	IRACY MOURA DE JESUS	24.	CADASTRO RESERVA
1314	RUTE FERREIRA DA SILVA	25.	CADASTRO RESERVA
1835	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	26.	CADASTRO RESERVA
1943	LUANA CASTELO BRANCO ALVES	27.	CADASTRO RESERVA
1978	MATHEUS MESSIAS SANTOS	28.	CADASTRO RESERVA
0018	RAMON CERQUEIRA SANTOS	29.	CADASTRO RESERVA
0389	GABRIEL DE ALMEIDA GONÇALVES DOS SANTOS	30.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1631	HILTON OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA	31.	CADASTRO RESERVA
1916	LIGIA DOS SANTOS GONÇALVES	32.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 11 - Professor (Docente - Letras com Inglês) – 40h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0483	PATRICIA PIRES BARBOSA	1.	APROVADA
0819	ANA SORAYA AMORIM ALMEIDA BRASIL	2.	APROVADA
1264	MEYREJANE DE MELO CERQUEIRA	3.	APROVADA
0875	JOSELIA LIBANIA NOVAIS MOURA	4.	CADASTRO RESERVA
0225	THAIS LOPES CARVALHO	5.	CADASTRO RESERVA
1183	MARIA ALICE SANTOS DE SOUZA	6.	CADASTRO RESERVA
1393	EVELYN SANTOS ALMEIDA	7.	CADASTRO RESERVA
0253	MICHELLE BAHIENSE DE MAGALHÃES	8.	CADASTRO RESERVA
1225	ANA PAULA LIMA SOBRAL	9.	CADASTRO RESERVA
0882	LIVIA MARIA FERREIRA MAGALHÃES	10.	CADASTRO RESERVA
0096	DULCINEA GUERRA DOS SANTOS SOUZA	11.	CADASTRO RESERVA
0329	CHARLES MOREIRA NUNES	12.	CADASTRO RESERVA
1303	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	13.	CADASTRO RESERVA
1118	MÁRCIA REGINA SANTANA DO NASCIMENTO	14.	CADASTRO RESERVA
0555	LIDIANE SILVA PEREIRA	15.	CADASTRO RESERVA
0407	VERÔNICA ROCHA LISBOA	16.	CADASTRO RESERVA
0744	ANANDA RADHARANNI BRASIL PINTO	17.	CADASTRO RESERVA
1327	PATRÍCIA SOUSA SILVA	18.	CADASTRO RESERVA
0832	MARLI SILVA SANTOS MADUREIRA	19.	CADASTRO RESERVA
1923	NILVANA BRITO OLIVA	20.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1673	ANA RITA DE JESUS	21.	CADASTRO RESERVA
0467	RODRIGO JOSÉ MATOS DOS SANTOS	22.	CADASTRO RESERVA
1320	CLEUDES COTIAS SANTOS	23.	CADASTRO RESERVA
0965	JANÚBIA ALVES DE SOUZA	24.	CADASTRO RESERVA
1142	EDEN RIBEIRO SANTOS	25.	CADASTRO RESERVA
0890	IDYARA MACHADO CRUZ ARRUDA	26.	CADASTRO RESERVA
2078	GABRIEL SALES MACEDO	27.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 12 - Professor (Docente - Letras com Inglês) – 20h – CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0784	JOELMA FRANCISCA SANTOS BATHOMARCO	1.	APROVADA
0215	TANIA MARIA DE FRANÇA CARNEIRO	2.	APROVADA
1481	MAIANE LEITE PINHEIRO	3.	APROVADA
1687	ADRIELLEN SANTOS DA SILVA	4.	APROVADA
1956	LUCIANE DA SILVA LIMA CARREGOSA	5.	CADASTRO RESERVA
0495	ELIANA DOS SANTOS	6.	CADASTRO RESERVA
1390	ROMÁRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	7.	CADASTRO RESERVA
1530	NIZETE OLIVEIRA SANTOS SOUZA	8.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 13 - Professor (Docente - Letras com Inglês) – 40h – CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0040	JULIETA MARIA SANTOS CERQUEIRA	1.	APROVADA
0139	IVONETE REIS DOS SANTOS	2.	CADASTRO RESERVA
0759	MARIVALDA SOUZA DO DESTERRO	3.	CADASTRO RESERVA
0131	SARITA OLIVEIRA DE JESUS	4.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0122	EDILZA FREITAS DOS SANTOS	5.	CADASTRO RESERVA
0138	LARRUBIA SUELI ALVES DA SILVA	6.	CADASTRO RESERVA
0818	NORMA PEREIRA DA SILVA	7.	CADASTRO RESERVA
0771	THAYLLA BOMFIM DE FREITAS FERREIRA	8.	CADASTRO RESERVA
1674	MARINEIDE BERNARDA DOS SANTOS	9.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 14 - Professor (Docente – Letras com Inglês) – 20h – DIFÍCIL ACESSO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1454	ARLON PEDRO SANTOS DE JESUS	1.	APROVADO
2089	JEFFERSON OLIVEIRA DE SANTANA	2.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 15 - Professor (Docente – Letras com Espanhol) – 20h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1061	MIRALDA EUTIMIO DE CARVALHO	1.	APROVADA
1101	TATIANA DA SILVA SANTOS	2.	APROVADA
1624	LUCIENE DE CARVALHO MENDES	3.	APROVADA
1374	MAGDA REGIANE SOUSA LIMA	4.	CADASTRO RESERVA
1677	FABIO ANDRADE DE OLIVEIRA	5.	CADASTRO RESERVA
1718	MARLA BISPO SANTOS	6.	CADASTRO RESERVA
1353	ÍTALA RODRIGUES SILVA	7.	CADASTRO RESERVA
1308	FLÁVIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	8.	CADASTRO RESERVA
1462	ELMA LOPES SARDINHA	9.	CADASTRO RESERVA
1738	PRISCILA FALCAO SANTANA	10.	CADASTRO RESERVA
2029	GISELLE BOMFIM CERQUEIRA	11.	CADASTRO RESERVA
1199	MARGARETE BISPO POVOAS LAU	12.	CADASTRO RESERVA
1591	MILENA MARA REIS DOS SANTOS SILVA	13.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1760	SIMONE WARNEAUX DE OLIVEIRA	14.	CADASTRO RESERVA
1829	VALDEIR PEREIRA SERAFIM	15.	CADASTRO RESERVA
1937	LUZINALVA SILVA DE OLIVEIRA	16.	CADASTRO RESERVA
1387	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA	17.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 16 - Professor (Docente – Letras com Espanhol) – 40h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1981	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	1.	APROVADA
2015	LAIS SILVA SANTOS	2.	APROVADA
2100	CARLA PATRÍCIA SANTOS TAVARES SILVA	3.	APROVADA
1828	MARIA LUIZA COTIA SANTOS	4.	CADASTRO RESERVA
1405	JAQUELINE GOMES FRANCA	5.	CADASTRO RESERVA
0347	FERNANDA DOS SANTOS FONSECA	6.	CADASTRO RESERVA
2016	ANA PAULA BALDOINO SILVEIRA	7.	CADASTRO RESERVA
0719	VALDIRENE CHAGAS SANTOS	8.	CADASTRO RESERVA
1555	INGRID BOMFIM CERQUEIRA	9.	CADASTRO RESERVA
1790	TAFONE SANTOS FERREIRA	10.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 17 - Professor (Docente – Letras com Espanhol) – 20h – CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1398	MÔNICA APARECIDA ARAÚJO GUERRA	1.	APROVADA
1735	ROBENILDON BISPO DE JESUS	2.	APROVADO

#### CARGO 18 - Professor (Docente – Letras com Espanhol) – 40h – CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1048	DILMA SILVA OLIVEIRA	1.	APROVADA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0331	PATRICIA CONCEIÇÃO CARRRA	2.	CADASTRO RESERVA
1564	ELENITA DOS SANTOS ALMEIDA	3.	CADASTRO RESERVA
1642	MARIA CONCEIÇÃO BRITO MACIEL OLIVEIRA	4.	CADASTRO RESERVA
1468	GILMA ANDRADE DA CRUZ	5.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 19 - Professor (Docente – Letras com Espanhol) – 20h – DIFÍCIL ACESSO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
--	SEM CANDIDATOS(AS) INSCRITOS	--	--

#### CARGO 20 - Professor (Docente - Matemática) – 20h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0680	MAURÍCIO GOMES DA SILVA	1.	APROVADO
1383	SANDRA PAULA ALMEIDA NASCIMENTO	2.	APROVADA
1637	ALANA DA PAZ GONZAGA VIEIRA	3.	APROVADA
0448	JESSENITA COSTA ALMEIDA	4.	APROVADA
0624	GRACIMAR DIAS CARDOSO	5.	APROVADA
0033	NILSON NASCIMENTO DE SOUZA	6.	APROVADO
0173	IASMIM SANTOS FAGUNDES	7.	CADASTRO RESERVA
1501	ADSON RONEI DE JESUS CORREIA	8.	CADASTRO RESERVA
1732	MARY LU REIS BAHIANO	9.	CADASTRO RESERVA
0328	INDAIÁ MENEZES LAPA	10.	CADASTRO RESERVA
2027	MICHEL EVANGELISTA DE SOUZA	11.	CADASTRO RESERVA
0612	NEWTON LUIZ LESSA CASSOL	12.	CADASTRO RESERVA
1531	AUREA SILVA OLIVEIRA	13.	CADASTRO RESERVA
1373	ANAILSON SILVA BACELAR	14.	CADASTRO RESERVA
1409	CLOVIS MÁRCIO ALENCAR MONTEIRO	15.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1731	GABRIEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	16.	CADASTRO RESERVA
1966	JOALISSON DA SILVA SANTOS	17.	CADASTRO RESERVA
1653	ASSEMIA ALCÂNTARA KRUSCHEWSKY	18.	CADASTRO RESERVA
1862	CARLOS GEDEON COSTA MOEIRA	19.	CADASTRO RESERVA
1877	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	20.	CADASTRO RESERVA
1436	FILIPE CARVALHO PASSOS	21.	CADASTRO RESERVA
1816	SUZANA DE FRANCA RODRIGUES	22.	CADASTRO RESERVA
2039	COSME SILVA NASCIMENTO	23.	CADASTRO RESERVA
1860	SABRINA SOARES DA SILVA	24.	CADASTRO RESERVA
1938	KISSIA SILVA SOUZA DANTAS	25.	CADASTRO RESERVA
0116	LUCIA MARIA ALVES DAS NEVES	26.	CADASTRO RESERVA
1189	ANTENOGENES PIRES FELIX JUNIOR	27.	CADASTRO RESERVA
1441	DAYANA WALQUIRIA SOUZA DE OLIVEIRA	28.	CADASTRO RESERVA
1683	MAURICIO CARVALHO TELES	29.	CADASTRO RESERVA
2067	FELIPE LEITE PONTES	30.	CADASTRO RESERVA
1315	JOELENA ANDRADE MARTINS CARVALHO	31.	CADASTRO RESERVA
1924	DEIVID IRINEU DE OLIVEIRA SANTOS	32.	CADASTRO RESERVA
2073	CÍCERO RODRIGUES LOIOLA	33.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 21 - Professor (Docente - Matemática) – 40h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0950	ROBSON CAJUEIRO SIMÕES	1.	APROVADO
1336	RENATA PINTO DE NOVAES	2.	APROVADA
0150	EZEQUIEL SOUZA	3.	APROVADO
0091	VALÉRIA ARAUJO SANTOS	4.	APROVADO
1123	FELIPE GALINE SANTANA	5.	APROVADO



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0833	NÚBIA ROCHA RIBEIRO	6.	CADASTRO RESERVA
0602	IEDA VITORIA LIMA MAGALHAES SILVEIRA	7.	CADASTRO RESERVA
0112	SIENE D'EA DOS SANTOS SILVA	8.	CADASTRO RESERVA
1059	COSME SERGIO NASCIMETO ROCHA DA CRUZ	9.	CADASTRO RESERVA
0357	ELZA NERES CIRINEU	10.	CADASTRO RESERVA
0336	CARLOS VALDEZ AMARAL DA SILVA	11.	CADASTRO RESERVA
0540	MARCIO ROSA DE CARVALHO	12.	CADASTRO RESERVA
1884	MADALENA MORAIS BRITO	13.	CADASTRO RESERVA
0322	SUELI APARECIDA PIOVEZAM ESAÚ	14.	CADASTRO RESERVA
1940	SAULO DE TARSO BISPO DIAS	15.	CADASTRO RESERVA
0557	ANTONIO PAULO DA SILVA NOBRE	16.	CADASTRO RESERVA
0777	CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA	17.	CADASTRO RESERVA
1713	CRISLANDIA CARVALHO DO AMPARO	18.	CADASTRO RESERVA
1448	DANIELE DOS SANTOS NEGRÃO AZEVEDO	19.	CADASTRO RESERVA
0855	ELIZANA DE CARVALHO BARBOSA	20.	CADASTRO RESERVA
1422	FERNANDA ALVES DE MENDONÇA	21.	CADASTRO RESERVA
2046	CRISTIANE MARTINS VASCONCELOS	22.	CADASTRO RESERVA
1957	ROSENILTO MOREIRA RIBEIRO	23.	CADASTRO RESERVA
0426	ERICA SOUSA DOS SANTOS	24.	CADASTRO RESERVA
1317	TASIO TAKAO DAMASCENO TONOSAKI	25.	CADASTRO RESERVA
1628	CAMILA FERNANDA FREIRE	26.	CADASTRO RESERVA
0342	DANILLO ALBANO DA SILVA PIRES	27.	CADASTRO RESERVA
0553	JERFERSON DE CARVALHO SAMPAIO	28.	CADASTRO RESERVA
1934	JOAO PINTO NETO	29.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

#### CARGO 22 - Professor (Docente – Matemática) – 20h – CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0684	FARAILDES SILVA	1.	APROVADA
1805	JERFERSON LEAL SILVA	2.	APROVADO
1917	ANA EMANUELLE LISBOA CAMPOS DA SILVA	3.	APROVADA
1987	JOSE NORBERTO SANTOS MATOS	4.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 23 - Professor (Docente - Matemática) – 40h – CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0896	VANDILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	1.	APROVADO
2004	JUCIARA JESUS SOUZA	2.	CADASTRO RESERVA
0658	CRISTIANE OLIVEIRA DE JESUS	3.	CADASTRO RESERVA
0793	MARLI ANDRÉ NERES	4.	CADASTRO RESERVA
0986	ALISSON CRUZ DE OLIVEIRA	5.	CADASTRO RESERVA
1648	JAILTON DIAS PIRES DE QUEIROZ	6.	CADASTRO RESERVA
1389	UANDERSON ROSÁRIO TORQUATO	7.	CADASTRO RESERVA
0554	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	8.	CADASTRO RESERVA
0964	VALDIVINO DE SANTANA FILHO	9.	CADASTRO RESERVA
0002	ANA CLÁUDIA SILVA OLIVEIRA	10.	CADASTRO RESERVA
0743	DIVANCLEIDE SANTOS GOES	11.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 24 - Professor (Docente - Ciências) – 20h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1830	DANILLO SANTOS DE ANDRADE	1.	APROVADO
1243	JAMILLY AZEVEDO LEAL SENA	2.	APROVADA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1933	MILENA JOVITA BASTOS BARRETO	3.	APROVADA
0064	GISELE SILVA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	4.	APROVADA
1150	HUGO EDUARDO SANTOS SOUZA	5.	APROVADO
1271	VINICIUS DE SIMONE	6.	APROVADO
1858	JOCILENE ALVES DOS SANTOS	7.	CADASTRO RESERVA
0781	JESSICA DOS ANJOS BANDEIRA	8.	CADASTRO RESERVA
1377	FRANCISNAIDE DOS SANTOS SOUZA	9.	CADASTRO RESERVA
2028	MARLON ALMEIDA DOS SANTOS	10.	CADASTRO RESERVA
1894	WINNIE SANTOS SILVA	11.	CADASTRO RESERVA
1670	DECIO DOS SANTOS LISBOA	12.	CADASTRO RESERVA
1450	SERGIO BERNARDES SA TELES	13.	CADASTRO RESERVA
1601	MIKAELLA ROCCHIGIANI MAGNAVITA DOS SANTOS	14.	CADASTRO RESERVA
1992	ELAINE RIOS DA SILVA	15.	CADASTRO RESERVA
1437	NATASHA DOS SANTOS LOPES	16.	CADASTRO RESERVA
1438	ARIANA SILVA SANTOS	17.	CADASTRO RESERVA
1457	IVINA BARBOSA DE OLIVEIRA	18.	CADASTRO RESERVA
1712	JULIANA ROCHA DA SILVA	19.	CADASTRO RESERVA
1275	LAIS VANESSA DA SILVA BOGADO	20.	CADASTRO RESERVA
1325	JÉSSICA DIAS LIMA SILVA	21.	CADASTRO RESERVA
1372	DANIELLE SANTOS MORAIS CARNEIRO	22.	CADASTRO RESERVA
1887	EDNAILMA MIRANDA CARVALHO	23.	CADASTRO RESERVA
2084	LAYZE MOREIRA SANTOS	24.	CADASTRO RESERVA
1600	FLÁVIA CRISTINA SANTOS ANDRADE	25.	CADASTRO RESERVA
1789	BARBARIANE SANTANA DE JESUS ROCHA	26.	CADASTRO RESERVA
2062	MARIANE DOS SANTOS AGUIAR LUZ	27.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0850	ANA MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	28.	CADASTRO RESERVA
1223	LAURIETH GÓES DE JESUS	29.	CADASTRO RESERVA
1298	MARCONE ALEXANDRINO SOUZA	30.	CADASTRO RESERVA
1348	RODRIGO RAPOSO DE LEMOS	31.	CADASTRO RESERVA
1809	ANTONIO FERNANDES GARCIA NETO	32.	CADASTRO RESERVA
0398	JHONNATA DOS SANTOS AUGUSTO	33.	CADASTRO RESERVA
0552	ARIANE DOS SANTOS JESUS	34.	CADASTRO RESERVA
0867	ANTONIO AUGUSTO SILVA CARVALHO	35.	CADASTRO RESERVA
1253	GRAZIELA DA CONCEIÇÃO SANTOS DOMINGUES	36.	CADASTRO RESERVA
1337	STÉFANE DA SILVA	37.	CADASTRO RESERVA
1922	BRUNA LUIZA MESSIAS ALVES	38.	CADASTRO RESERVA
1958	GRAZIELLE DA MOTA ALCANTARA	39.	CADASTRO RESERVA
1962	LUDMILA CESAR SIMÕES	40.	CADASTRO RESERVA
1067	ANDRESSA SANTOS NASCIMENTO	41.	CADASTRO RESERVA
1222	SABRYNA COUTO ARAUJO	42.	CADASTRO RESERVA
1751	ALISSON SANTOS DA SILVA QUINTO	43.	CADASTRO RESERVA
1942	PERSIDES RIBEIRO DOS SANTOS	44.	CADASTRO RESERVA
1945	ALEF DE OLIVEIRA SANTOS	45.	CADASTRO RESERVA
2031	CAIQUE ENDEL DE JESUS SANTOS	46.	CADASTRO RESERVA
2066	NATÁLIA SANTOS SILVA	47.	CADASTRO RESERVA
1066	FLAVIO LIMA DE SENA	48.	CADASTRO RESERVA
1840	DIEGO DOS SANTOS REIS	49.	CADASTRO RESERVA
1699	GISLANE THAIS CARVALHO DA SILVA LIMA	50.	CADASTRO RESERVA
1752	LUCAS FARIAS SALES	51.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1998	JOÃO PEDRO SILVA CLIMACO	52.	CADASTRO RESERVA
2003	BRUNA MARCELLY TEIXEIRA DE MELO DA SILVA	53.	CADASTRO RESERVA
2025	VALTENEIDE PEREIRA ALVES	54.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 25 - Professor (Docente - Ciências) – 40h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0514	NIVIANE DE JESUS FRAGA	1.	APROVADA
1250	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA PAIXÃO	2.	APROVADA
0099	CLAUDIA STELA ALCANTARA BARBOSA ROCHA	3.	CADASTRO RESERVA
0544	DEBORA RIBEIRO DUARTE DA SILVA PINTO	4.	CADASTRO RESERVA
1001	ACTA MAIARA EVANGELISTA MACIEL ARAUJO	5.	CADASTRO RESERVA
1721	QUEITE SUELE COSTA DE SOUZA	6.	CADASTRO RESERVA
1342	VALÉRIA MARIA SANTOS DOS ANJOS	7.	CADASTRO RESERVA
1594	LARA CAROLINE LAVIGNE AMARAL	8.	CADASTRO RESERVA
0146	THYARA NOELY SIMÕES	9.	CADASTRO RESERVA
1148	BEATRIZ DE SOUZA BOMFIM	10.	CADASTRO RESERVA
0601	JORGE LUIZ REIS DOS SANTOS	11.	CADASTRO RESERVA
0799	MONIQUE DE ARAÚJO OLIVEIRA	12.	CADASTRO RESERVA
1711	TAIS DAS FLORES SANTOS	13.	CADASTRO RESERVA
0629	MAGNA IONA CARVALHO OLIVEIRA	14.	CADASTRO RESERVA
1767	NAYARA DE ALMEIDA SANTOS	15.	CADASTRO RESERVA
1851	RAIANA MARQUES NASCIMENTO DE SENA	16.	CADASTRO RESERVA
1926	RAFAELLA CAIRES OLIVEIRA	17.	CADASTRO RESERVA
1117	ALINE FARIAS DA SILVA SANTANA	18.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0393	TÂMISA DE JESUS RODRIGUES	19.	CADASTRO RESERVA
1616	VANESSA DE SOUZA GOMES	20.	CADASTRO RESERVA
1698	ERICA SILVA DOS SANTOS	21.	CADASTRO RESERVA
1364	MURILLO ROSA DE SOUZA ALVES	22.	CADASTRO RESERVA
1729	FABIANA VITORIA TELES DE CASTRO DA SILVEIRA	23.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 26 - Professor (Docente - Ciências) – 20h – CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0071	DAYANA VELOSO NEVES	1.	APROVADA
0441	ADRIANA JOSEFA DA ROCHA	2.	APROVADA
1235	MÔNICA DA SILVA CORREIA	3.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 27 - Professor (Docente – Ciências) – 40h – CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0420	DULCILEIA FARIAS CAVALCANTE	1.	APROVADA
1322	CONCEIÇÃO CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	2.	APROVADA
0378	MARLY CEZAR DE ARAUJO	3.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 28 - Professor (Docente - História) – 20h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1063	JULIANA CHERVINSKI	1.	APROVADA
0403	LUCIMARA TOFFANO PAULINO	2.	APROVADA
0959	VICTOR ISMAEL SANTOS SILVA	3.	APROVADO
1380	ERICSON FERNANDO BOMFIM SILVA	4.	APROVADO
0399	SANDRA SANTOS DA SILVA	5.	APROVADA
1604	ANSELMO BOMFIM NASCIMENTO	6.	APROVADO
1127	CLAUDIOMAR MOREIRA LEITE CASTILHO	7.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0068	JACIARA SANTOS DE SOUZA	8.	CADASTRO RESERVA
1423	RICARDO GUEDES DE SOUZA	9.	CADASTRO RESERVA
0497	DEBORA CARLA SOUZA SANTOS OLIVEIRA	10.	CADASTRO RESERVA
1173	MAIANE CRUZ ROCHA	11.	CADASTRO RESERVA
1227	DANILO JOSE MESSIAS MARQUES	12.	CADASTRO RESERVA
1825	NATALLIE DOS SANTOS PESTANA DE OLIVEIRA	13.	CADASTRO RESERVA
2071	THUANI ANDRADE DE ALMEIDA	14.	CADASTRO RESERVA
0211	CINTIA AGATA NASCIMENTO DE LIMA	15.	CADASTRO RESERVA
0803	ALINE SANTOS SOUSA VIEIRA	16.	CADASTRO RESERVA
1145	MAÍRA ALVES DE OLIVEIRA SAAR	17.	CADASTRO RESERVA
0815	GILVAN RUFINO DE SOUZA	18.	CADASTRO RESERVA
1198	RAQUEL FREIRE BOMFIM	19.	CADASTRO RESERVA
1519	TARCIO SOUZA DA SILVA	20.	CADASTRO RESERVA
1769	LESLIE MADUREIRA SÁ	21.	CADASTRO RESERVA
1375	DIEGO PALMA ROCHA	22.	CADASTRO RESERVA
1406	ANDREIA NASCIMENTO SANTOS	23.	CADASTRO RESERVA
1592	ALINE DE SOUSA MORAIS	24.	CADASTRO RESERVA
1654	ROSANGELA BORGES JUNG	25.	CADASTRO RESERVA
1757	PEDRO THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	26.	CADASTRO RESERVA
1796	WANDERLEY FRAGA VIANA	27.	CADASTRO RESERVA
1846	VIVIANE DE JESUS SOUZA	28.	CADASTRO RESERVA
1856	ROSEMARA MOREIRA RIBEIRO	29.	CADASTRO RESERVA
1953	QUEVIN RODRIGUES DOS SANTOS	30.	CADASTRO RESERVA
0873	KATIA ANDRADE SANTOS	31.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1634	MARCIA ANTONIA DE CASTRO	32.	CADASTRO RESERVA
1743	BRENNDA SANTOS RODRIGUES	33.	CADASTRO RESERVA
2007	JOSÉ HUMBERTO SILVA BARBOSA	34.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 29 - Professor (Docente - História) – 40h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1321	GLÓRIA MARIA PEREIRA ALVES	1.	APROVADA
0104	VERA LUCIA SOARES TEIXEIRA	2.	APROVADA
0783	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	3.	CADASTRO RESERVA
1714	ANDRÉ MARIANO NERI	4.	CADASTRO RESERVA
0434	ANTÔNIO DEMBUE TUMISSA	5.	CADASTRO RESERVA
0776	ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS	6.	CADASTRO RESERVA
1832	MONIQUE SANTOS REIS	7.	CADASTRO RESERVA
0442	MARCIA CRISTIANE BASTOS FILGUEIRAS	8.	CADASTRO RESERVA
0094	ALANA DOS SANTOS MOREIRA	9.	CADASTRO RESERVA
1038	MARIA LIDIA BORGES DA SILVA COUTO	10.	CADASTRO RESERVA
0400	EDNALDO SANTOS SOUZA	11.	CADASTRO RESERVA
0889	OSANA SANTOS DE JESUS COSTA	12.	CADASTRO RESERVA
0764	OSMAN MOREIRA OLIVEIRA	13.	CADASTRO RESERVA
1155	JOILDA PEDREIRA DA SILVA	14.	CADASTRO RESERVA
1316	SERGIO HENRIQUE JESUS DE DEUS	15.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 30 - Professor (Docente - História) – 20h – CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1477	EVANDRO SANTOS OLIVEIRA	1.	APROVADO



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 56 Caderno I

0754	MARÍLIA RAMOS NASCIMENTO	2.	CADASTRO RESERVA
1715	LUCAS GONÇALVES MELGAÇO	3.	CADASTRO RESERVA
0147	MYLENA SCARLETY SOUSA ALCANTARA GOES	4.	CADASTRO RESERVA
1949	LAUDILENE MACEDO BISPO	5.	CADASTRO RESERVA
1700	GABRIELA DOLLY SANTOS BOMFIM	6.	CADASTRO RESERVA
1535	SIMONE MARIA SANTOS LEMOS	7.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 31 - Professor (Docente – História) – 40h – CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1681	EDEILSON CARDOSO SILVA	1.	APROVADO
1939	SARAH CATARINA JESUS DA SILVA	2.	CADASTRO RESERVA
0457	SILVIA LETICIA TELES DA SILVA	3.	CADASTRO RESERVA
1779	MARILDA RIBEIRO SANTOS	4.	CADASTRO RESERVA
1820	BRENNO DAMASCENO VARJÃO CARVALHO	5.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 32 - Professor (Docente – História) – 20h – DIFÍCIL ACESSO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0800	ROBSON RODRIGUES	1.	APROVADO
0416	IVONE SOARES RODRIGUES	2.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 33 - Professor (Docente – Geografia) – 20h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0113	CARLOS ALBERTO BARBOSA	1.	APROVADO
1400	RYNALDO EMANUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	2.	APROVADO
0102	ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA	3.	APROVADO
1688	JEFERSON DA HORA SANTOS	4.	APROVADO
0524	DEBORA ALVES DOS SANTOS	5.	APROVADA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0564	TAILANE FERREIRA SANTOS	6.	APROVADA
1363	THAIARA SANTOS SILVA	7.	CADASTRO RESERVA
1175	TATIANA OLIVEIRA SANTANA	8.	CADASTRO RESERVA
1367	LARISSA GUIMARÃES SANTOS	9.	CADASTRO RESERVA
1557	UILTON JORGE BARRETO SANTANA AMARAL	10.	CADASTRO RESERVA
1899	PATRICIA FERREIRA SILVA	11.	CADASTRO RESERVA
1461	LUAN TIGRE VIANA	12.	CADASTRO RESERVA
1744	VITAL TEIXEIRA FILHO	13.	CADASTRO RESERVA
1513	LUANA SANTOS SALES	14.	CADASTRO RESERVA
2080	GABRIEL MENEZES GONÇALVES	15.	CADASTRO RESERVA
0258	ISMAEL RAMOS VIANA	16.	CADASTRO RESERVA
0780	MIRIAN BATISTA DA SILVA	17.	CADASTRO RESERVA
1194	GUILHERME DALTRO FERREIRA	18.	CADASTRO RESERVA
1844	JENNIFER MELGAÇO CALDAS	19.	CADASTRO RESERVA
1845	VANESSA EVANGELISTA DE SOUZA	20.	CADASTRO RESERVA
2011	GILSON DE SOUZA PRADO FILHO	21.	CADASTRO RESERVA
2019	SHAILLA LEAL MENEZES	22.	CADASTRO RESERVA
2049	LETÍCIA PINHEIRO SILVA ANDRADE	23.	CADASTRO RESERVA
2085	JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA	24.	CADASTRO RESERVA
0092	DEMILSON SANTOS DA SILVA	25.	CADASTRO RESERVA
1195	CRISTIANE PEREIRA DIAS	26.	CADASTRO RESERVA
1446	LILIAN NOBRE ASSUNÇÃO LIMA	27.	CADASTRO RESERVA
1910	ALEXANDRE BONFIM SILVA	28.	CADASTRO RESERVA
1984	RHAILAN FERREIRA COUTINHO	29.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

2013	RAIANE SANTOS CARDOSO	30.	CADASTRO RESERVA
------	-----------------------	-----	------------------

#### CARGO 34 - Professor (Docente – Geografia) – 40h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0935	LAISE AMARAL DAS NEVES NASCIMENTO	1.	APROVADA
0951	LINSMARA NUNES DE SOUZA	2.	APROVADA
0775	MARJORIE KRUSCHEWSKY	3.	CADASTRO RESERVA
0820	BRUNA DE JESUS FERREIRA	4.	CADASTRO RESERVA
1341	WILLIAN MORAIS ANTUNES DE SOUSA	5.	CADASTRO RESERVA
0067	ANDREIA DOS SANTOS ROCHA	6.	CADASTRO RESERVA
0318	LUANA CAROLINA ALVES ROCHA ARRAIS	7.	CADASTRO RESERVA
0263	MARIA APARECIDA SATURNINA DO NASCIMENTO	8.	CADASTRO RESERVA
1267	JOSSEMARIA ARAÚJO DOS SANTOS	9.	CADASTRO RESERVA
1266	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MOURA	10.	CADASTRO RESERVA
1362	MARIAJI GANDHI SALVADOR	11.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 35 - Professor (Docente – Geografia) – 20h – CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1106	WEDNA NASCIMENTO GOVEIA	1.	APROVADA
0829	GILVANETE PEREIRA SANTOS	2.	APROVADA
1163	ALEXANDRE JOSE DA SILVA NETO	3.	CADASTRO RESERVA
0852	MEIRE LÚCIA CONCEIÇÃO SANTOS	4.	CADASTRO RESERVA
0043	AMANDA SANTOS LIMA	5.	CADASTRO RESERVA
0898	BEATRIZ ANDRADE SANTOS BARRETO	6.	CADASTRO RESERVA
0853	GEANE NUNES DOS SANTOS	7.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0908	ALOÍSIO BULHÕES DO NASCIMENTO NETO	8.	CADASTRO RESERVA
1706	REINAN OLIVEIRA DAS VIRGENS	9.	CADASTRO RESERVA
1864	SYNTHIA PEREIRA JORGE	10.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 36 - Professor (Docente – Filosofia) – 20H – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1521	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	1.	APROVADO
0532	ERCILANDIA SANTOS SANTA	2.	APROVADA
1154	TOMAS SILVA DOS SANTOS	3.	APROVADO
0348	NILDEMAR ANDRADE SANTOS	4.	APROVADO
0885	JERUZA GUEDES PACHECO	5.	CADASTRO RESERVA
1904	CAIQUE CESAR CERQUEIRA COSTA	6.	CADASTRO RESERVA
1309	MESSIAS NUNES CORREIA	7.	CADASTRO RESERVA
1290	KLEIDE RIBEIRO FIGUEIREDO	8.	CADASTRO RESERVA
1553	GÉSSICA CRUZ DE OLIVEIRA	9.	CADASTRO RESERVA
0994	LAÍS SOUZA BARRETO	10.	CADASTRO RESERVA
0387	MATHEUS SANTOS SOUZA	11.	CADASTRO RESERVA
0388	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUZA	12.	CADASTRO RESERVA
1660	SOLANE MARIA SANTOS	13.	CADASTRO RESERVA
1968	GLEIDSTON CARMO DE ARAGAO	14.	CADASTRO RESERVA
1379	CAROLINA ALVES DE MACEDO	15.	CADASTRO RESERVA
1286	BEATRIZ ERNESTINA DOS SANTOS	16.	CADASTRO RESERVA
1361	ALINE GONÇALVES DE CARVALHO	17.	CADASTRO RESERVA
1644	JACIARA NASCIMENTO CARDOZO	18.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 37 - Professor (Docente – Filosofia) – 40h – SEDE



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1324	MARINÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	1.	APROVADA
1098	AMANDA SANTOS DA SILVA	2.	CADASTRO RESERVA
0261	ALESSANDRA HONORATO BENFICA FRANCO	3.	CADASTRO RESERVA
1121	JOANE NERY DE JESUS	4.	CADASTRO RESERVA
1659	MARILIA GABRIELLA EMIDIO DOS SANTOS	5.	CADASTRO RESERVA
2040	ROSANGELA SOUZA SANTOS REIS	6.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 38 - Professor (Docente – Filosofia) – 20h – CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1270	SÁDIA ADRIANA SOUZA SOARES	1.	APROVADA
0186	SARA VANESCA CARMO ARAGÃO	2.	APROVADA
1230	ISAAC MORAES LAWINSKY	3.	CADASTRO RESERVA
0559	ADENIR ARAUJO DE SOUZA	4.	CADASTRO RESERVA
0560	EDILSON SILVA ALENCAR	5.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 39 – Intérprete de Libras – 20h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1885	MIRALDA BENEVIDES ALMEIDA	1.	APROVADA
0474	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE AQUINO	2.	APROVADO
1429	ELISA PAULA FERREIRA RODRIGUES	3.	APROVADA
0848	ALINE CORDEIRO MOREIRA	4.	APROVADA
0943	LUZIA REIS DA SILVA	5.	APROVADA
1846	MANOEL MESSIAS BATISTA SANTOS	6.	CADASTRO RESERVA
0944	ARILMA SILVA DE JESUS	7.	CADASTRO RESERVA
0463	DANILLO NASCIMENTO DA SILVA	8.	CADASTRO RESERVA
2022	TIAGO SILVA CERQUEIRA	9.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1280	LAÍS DOS SANTOS MOREIRA	10.	CADASTRO RESERVA
0750	DANRLEI DA SILVA DULTRA	11.	CADASTRO RESERVA
0668	VILMA SANTOS DE OLIVEIRA	12.	CADASTRO RESERVA
1996	SILMARA NERES DOS REIS	13.	CADASTRO RESERVA
2047	GABRIELA SANTOS SOUZA	14.	CADASTRO RESERVA
1666	ISÂNGELA DE SOUZA MENDES	15.	CADASTRO RESERVA
2064	BIANCA OLIVEIRA NUNES	16.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 40 – Intérprete de Libras – 40h – SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0498	GISLEIDE DANTAS FREITAS	1.	APROVADA
0473	JOSIENE BATISTA RODRIGUES MOURA	2.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 41 – Intérprete de Libras – 20h – CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0534	JENISON OLIVEIRA SANTOS	1.	APROVADO

#### CARGO 42 – Intérprete de Libras – 20h – DIFÍCIL ACESSO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1863	SIRLANDE ALVES SILVA	1.	APROVADA
1995	IVONE ALMEIDA DOS SANTOS	2.	CADASTRO RESERVA

#### CARGO 43 - Agente de Nutrição Escolar (Merendeira) - CAMPO E SEDE



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0213	MARIA LUCIENE SANTOS SOUZA PEREIRA	1.	APROVADA
1722	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	2.	APROVADA
1663	CARMEN LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	3.	APROVADA
1432	ROSEMEIRE COSTA SANTOS DOS SANTOS	4.	APROVADA
0315	ERVILLI DOS SANTOS NASCIMENTO	5.	APROVADA
2060	SILVIA ROCHA DOS SANTOS	6.	APROVADA
0297	ROSINEIDE OLIVEIRA SANTOS	7.	APROVADA
0450	IRIS FERNANDA DE ARAUJO	8.	APROVADA
1234	TATIANA SANTOS RAMOS	9.	APROVADA
0925	VIVIANE DA SILVA DE OLIVEIRA ANUNCIAÇÃO	10.	APROVADA
2023	ALINE PEREIRA FARIAS DE OLIVEIRA	11.	APROVADA
0595	ZULMIRA DOS SANTOS SOUZA	12.	APROVADA
1560	SILVIA NUBIA DE JESUS SOBRINHO	13.	APROVADA
0458	ANA LUCIA LEAL	14.	APROVADA
1526	LAUCIETE SOARES LUNA	15.	APROVADA
0662	JACIARA DE SOUZA SÁ	16.	APROVADA
1136	FABIANE MORAES FRANÇA	17.	APROVADA
0895	MARIZELIA SILVA COSTA	18.	APROVADA
1228	DAMIANA NETO DOS SANTOS	19.	APROVADA
1745	LAINNE EDUARDA SILVA FRANÇA	20.	APROVADA
1272	ROSANGELA BENEVIDES MOTA	21.	APROVADA
1580	JULIANA SA SILVA	22.	APROVADA
1617	LUCINEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	23.	APROVADA
2009	EDVANE DA CONCEIÇÃO MARINHO	24.	APROVADA
1990	SANDRA REGINA SILVA DE JESUS	25.	APROVADA
1799	HELENICE SANTANA PEREIRA	26.	APROVADA
0828	MARIA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	27.	APROVADA
0129	MARIA SANDRA DE JESUS DOS SANTOS	28.	APROVADA
1051	DAMIANA JESUS DA SILVA	29.	APROVADA
1042	SHEILA LIMA DA HORA FARIAS	30.	APROVADA
0023	LUCELMA DE ALMEIDA SOUZA	31.	CADASTRO RESERVA
0101	ROGERIA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	32.	CADASTRO RESERVA
0144	JOELMA JESUS SANTOS ANUNCIAÇÃO	33.	CADASTRO RESERVA
0326	MARISE SENA DE SOUZA	34.	CADASTRO RESERVA
0622	RENATA CARVALHO BATISTA SANTOS	35.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0628	ISABEL CRISTINA SETUBAL OLIVEIRA	36.	CADASTRO RESERVA
0874	CLAUDIA BATISTA NASCIMENTO	37.	CADASTRO RESERVA
0901	LETICIA PASSOS DOS SANTOS	38.	CADASTRO RESERVA
1037	TARLIANE SOUZA DOS SANTOS	39.	CADASTRO RESERVA
0338	PATRICIA GABRIEL DA SILVA	40.	CADASTRO RESERVA
1119	TATIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	41.	CADASTRO RESERVA
1197	ARIANA VIEIRA DOS SANTOS	42.	CADASTRO RESERVA
1739	DANIELE JESUS DOS SANTOS	43.	CADASTRO RESERVA
1386	MARIA JOSE FERREIRA SILVA	44.	CADASTRO RESERVA
1765	DANIELLA GONÇALVES DOS SANTOS	45.	CADASTRO RESERVA
0435	MARTA RAQUEL SANTOS DE JESUS	46.	CADASTRO RESERVA
1439	MILENA FERREIRA SOUZA	47.	CADASTRO RESERVA
1874	ANA MARCIA ALVES PEREIRA	48.	CADASTRO RESERVA
1551	VERONICA SANTOS DA SILVA	49.	CADASTRO RESERVA
1618	BRUNO LAGE DOS SANTOS CARVALHO	50.	CADASTRO RESERVA
1941	JOSIMARIA SILVA DA SILVA OLIVEIRA	51.	CADASTRO RESERVA
2041	JOSCILETE MATOS COSTA	52.	CADASTRO RESERVA
0952	CAROLINE SANTOS PINTO RAMOS	53.	CADASTRO RESERVA
0259	FABIA AGUIAR BOMFIM	54.	CADASTRO RESERVA
0168	DORIAN NERES DE JESUS	55.	CADASTRO RESERVA
1801	STEPHANI MAISA SILVA DOS SANTOS	56.	CADASTRO RESERVA
0226	EDILEUZA SANTOS DE JESUS	57.	CADASTRO RESERVA
0294	JOSELAINÉ DE OLIVEIRA ARRAIS	58.	CADASTRO RESERVA
0260	REJANE SILVA DOS SANTOS	59.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0309	VIVIANE DE JESUS DOS SANTOS	60.	CADASTRO RESERVA
1778	ROSINEIDE SANTOS MARTINS	61.	CADASTRO RESERVA
0333	SANDRA AQUINO DOS SANTOS	62.	CADASTRO RESERVA
0913	PRISCILA BATISTA DA SILVA	63.	CADASTRO RESERVA
0548	ROSINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	64.	CADASTRO RESERVA
0382	CARMEN LÚCIA FONSECA DOS SANTOS	65.	CADASTRO RESERVA
1896	CRISTIANE DE CASTRO DOS SANTOS	66.	CADASTRO RESERVA
1284	EDILANEDA SILVA PADILHA	67.	CADASTRO RESERVA
0409	MARISTELA CANTUARIA DA SILVA DE MARINHO	68.	CADASTRO RESERVA
1349	ALDEANE RIBEIRO DE JESUS	69.	CADASTRO RESERVA
1768	MARCELE GOMES SANTOS NOGUEIRA	70.	CADASTRO RESERVA
0529	NAIARA RODRIGUES SANTOS	71.	CADASTRO RESERVA
1453	JAMILE ANDRADE DE ALMEIDA SANTOS	72.	CADASTRO RESERVA
0542	SILVINA PASSOS DE OLIVEIRA	73.	CADASTRO RESERVA
0547	MARCELA CAMPOS DA SILVA	74.	CADASTRO RESERVA
1834	MARISTELIA DOS SANTOS FARIAS	75.	CADASTRO RESERVA
0655	AIONÃ KAUANA CRUZ GERMANO	76.	CADASTRO RESERVA
0600	SINTIAN LAGO DE AZEVEDO	77.	CADASTRO RESERVA
0858	ADRIANA SANTANA NERY	78.	CADASTRO RESERVA
0627	CHARLENE SANTANA DE JESUS	79.	CADASTRO RESERVA
0985	ROSANGELA SOUZA SANTOS	80.	CADASTRO RESERVA
0813	MARIA LUIZA NERY DE SOUZA	81.	CADASTRO RESERVA
0656	JOANICE DOS SANTOS	82.	CADASTRO RESERVA
1547	EVANICE SANTOS SILVA	83.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0663	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA SANTOS	84.	CADASTRO RESERVA
1627	MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS DE ALMEIDA	85.	CADASTRO RESERVA
0699	MARIA ROSANGELA ALMEIDA NASCIMENTO	86.	CADASTRO RESERVA
0701	LIVIA SANTIAGO SOLEDADE	87.	CADASTRO RESERVA
1781	ANDREA PRATES DE JESUS SANTOS	88.	CADASTRO RESERVA
0669	JULIANA NOGUEIRA SANTANA	89.	CADASTRO RESERVA
0758	ALESSANDRO SOUZA SENA	90.	CADASTRO RESERVA
0760	VANIA IDELFONSO DOS SANTOS	91.	CADASTRO RESERVA
0788	DAIANA PACHECO MENDES	92.	CADASTRO RESERVA
0310	MARIA RAIMUNDA BISPO DOS SANTOS EMIDIO	93.	CADASTRO RESERVA
1515	ELIENE BATISTA DA SILVA	94.	CADASTRO RESERVA
0857	VERA LUCIA SANTANA ARAUJO	95.	CADASTRO RESERVA
1137	ALINE ALVES ROSARIO	96.	CADASTRO RESERVA
1960	DAISE DE OLIVEIRA SANTOS VIANA	97.	CADASTRO RESERVA
0878	JOVENILDA SILVA SANTOS BRITO	98.	CADASTRO RESERVA
1357	RAFAELLA FATIMA DE JESUS SANTOS	99.	CADASTRO RESERVA
0733	RAI BALBINO CONCEIÇÃO	100.	CADASTRO RESERVA
0912	TATIANE SILVA BASTOS	101.	CADASTRO RESERVA
1646	LUCIENE GOMES RORIGUES SANTOS	102.	CADASTRO RESERVA
0923	LUCIMARA DA SILVA DOS SANTOS	103.	CADASTRO RESERVA
1092	YASMIN SOUZA MAIA	104.	CADASTRO RESERVA
0927	LEILA MORAIS DA SILVA	105.	CADASTRO RESERVA
0942	THELMA BOMFIM DE MOURA	106.	CADASTRO RESERVA
1177	MARCIA ALVES DE AMORIM SILVA	107.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1932	ACASSIA MENEZES SANTOS	108.	CADASTRO RESERVA
0955	DAIANE FERREIRA DOS SANTOS	109.	CADASTRO RESERVA
0962	LINDINALVA SANTOS	110.	CADASTRO RESERVA
0973	EMILY SANTOS DE MACEDO	111.	CADASTRO RESERVA
0982	DARLENE RIBEIRO OLIVEIRA	112.	CADASTRO RESERVA
0020	DEBORA PIRES DE OLIVEIRA	113.	CADASTRO RESERVA
0984	MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS	114.	CADASTRO RESERVA
1442	TARCILA DE JESUS DA HORA	115.	CADASTRO RESERVA
1516	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA	116.	CADASTRO RESERVA
1419	LUCINEIDE LACERDA SILVA	117.	CADASTRO RESERVA
1045	JAQUELINE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	118.	CADASTRO RESERVA
1049	ELIANA SANTOS DE SOUZA	119.	CADASTRO RESERVA
1052	INDIRA NASCIMENTO SANTOS	120.	CADASTRO RESERVA
1083	BRUNA LUIZA EXALTAÇÃO DOS SANTOS	121.	CADASTRO RESERVA
1087	CLAUDIA LOURDES DE JESUS	122.	CADASTRO RESERVA
0947	LUCIDALVA OLIVEIRA RIBEIRO	123.	CADASTRO RESERVA
1112	KAULLY RAMOS SAMPAIO FERREIRA	124.	CADASTRO RESERVA
1128	SCHIRLEI SILVA BRANDÃO	125.	CADASTRO RESERVA
1297	DIONE SOUZA SANTOS FERNANDES COSTA	126.	CADASTRO RESERVA
1536	LEDA LINO DOS SANTOS	127.	CADASTRO RESERVA
1160	GEORLENE DA SILVA SANTOS	128.	CADASTRO RESERVA
1345	NARA OLINDA DOS SANTOS	129.	CADASTRO RESERVA
1493	PATRICIA NASCIMENTO GOVEIA	130.	CADASTRO RESERVA
1238	MILENA GRAZIELLE SOUZA SILVA	131.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1245	ALICE SOUSA SANTOS	132.	CADASTRO RESERVA
1702	MARIA DE LOURDES PRATES DOS SANTOS CORREIA	133.	CADASTRO RESERVA
1276	POLIANE DOS SANTOS CHAVES	134.	CADASTRO RESERVA
1921	MARCIA NERES DE OLIVEIRA SÃO BENTO	135.	CADASTRO RESERVA
1465	DANIELA ANUNCIÇÃO AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	136.	CADASTRO RESERVA
1310	ROGERIO CRUZ DO NASCIMENTO	137.	CADASTRO RESERVA
1319	FABRICIA BOMFIM DOS SANTOS	138.	CADASTRO RESERVA
1412	MARIA LENILZA DE SOUZA GOMES	139.	CADASTRO RESERVA
1664	LUCIENE FAGUNDES DE JESUS	140.	CADASTRO RESERVA
1420	ANGELA SALES DE CARVALHO	141.	CADASTRO RESERVA
1452	JAQUELINE ANDRADE MENEZES	142.	CADASTRO RESERVA
1456	POLIANNA SANTANA BARBOSA	143.	CADASTRO RESERVA
1459	ISABELA BISPO DOS SANTOS	144.	CADASTRO RESERVA
1879	KATIA MATOS DOS SANTOS	145.	CADASTRO RESERVA
1489	SUELY SANTOS DO NASCIMENTO	146.	CADASTRO RESERVA
0988	IDAILDES FERNANDES DA SILVA	147.	CADASTRO RESERVA
1495	JOSEANE CHARMITH DE SOUZA	148.	CADASTRO RESERVA
0471	ADRIANA DA SILVA SANTOS	149.	CADASTRO RESERVA
1499	LUANA SANTOS BOMFIM	150.	CADASTRO RESERVA
1505	ALEXSANDRA DOS SANTOS MEDRADO GOMES	151.	CADASTRO RESERVA
1514	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	152.	CADASTRO RESERVA
1955	MAIARA SILVA DOS SANTOS	153.	CADASTRO RESERVA
1525	JANETE COSTA SOUZA SILVA	154.	CADASTRO RESERVA
0338	PATRICIA GABRIEL DA SILVA	155.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1539	ALICE BARATA TELES	156.	CADASTRO RESERVA
0402	SORAIA LACERDA DOS SANTOS	157.	CADASTRO RESERVA
1550	MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS	158.	CADASTRO RESERVA
2032	CRISTIANE BARBOSA BOTELHO PINTO	159.	CADASTRO RESERVA
1565	JOELMA DA CRUZ SANTOS	160.	CADASTRO RESERVA
1576	JOANA CARMO DOS SANTOS	161.	CADASTRO RESERVA
1583	RENATA DOS SANTOS BERRETO	162.	CADASTRO RESERVA
1612	SILIAN SANTOS LIRA ROCHA	163.	CADASTRO RESERVA
0722	MIRACI DOS SANTOS BOMFIM	164.	CADASTRO RESERVA
1621	MARIA ELIANE TEIXEIRA RUFINO	165.	CADASTRO RESERVA
1638	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	166.	CADASTRO RESERVA
1667	THAINA SILVA GALVAO	167.	CADASTRO RESERVA
1695	NELMA ELIZETE COTIA SANTOS	168.	CADASTRO RESERVA
1701	CASSIA HELLEN CONCEIÇÃO SILVA	169.	CADASTRO RESERVA
1944	ANA CAROLINA ANUNCIAÇÃO SILVA	170.	CADASTRO RESERVA
1703	LINDAURA SANTOS BORGES	171.	CADASTRO RESERVA
1723	MARIA DE FATIMA GRESIK SANTOS	172.	CADASTRO RESERVA
1733	FABIANA DOS SANTOS SILVA	173.	CADASTRO RESERVA
1737	CAINARA DOS SANTOS SILVA	174.	CADASTRO RESERVA
2057	CRISTINA MARIA DA SILVA	175.	CADASTRO RESERVA
1754	MAXMIANNA APOSTOLO EVANGELISTA GONÇALVES	176.	CADASTRO RESERVA
1758	VIVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	177.	CADASTRO RESERVA
1780	SIBELE SANTOS DE OLIVEIRA	178.	CADASTRO RESERVA
1786	GABRIELA CONCEIÇÃO SANTOS	179.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1795	ALEXANDRA BISPO DOS SANTOS	180.	CADASTRO RESERVA
1839	SARA JANNE NOGUEIRA	181.	CADASTRO RESERVA
2050	MARIA HILDA ANDRADE CONCEIÇÃO	182.	CADASTRO RESERVA
1833	NADYA SOUZA PITOMBO	183.	CADASTRO RESERVA
2095	EDNA SANTOS ARAUJO	184.	CADASTRO RESERVA
1837	ANA PAULA SANTOS RAMOS	185.	CADASTRO RESERVA
1870	ROSANE ROSA DE OLIVEIRA	186.	CADASTRO RESERVA
2082	ALEX FABIANO ROCHA SA	187.	CADASTRO RESERVA
1950	MAYANA DOS SANTOS LIMA	188.	CADASTRO RESERVA
1880	ALEX VALVERDE SENA	189.	CADASTRO RESERVA
2069	SOLANGE FROES DOS SANTOS ANDRADE	190.	CADASTRO RESERVA
1890	DANIELA ALVES DOS SANTOS	191.	CADASTRO RESERVA
1895	NADIA SILVA SENA	192.	CADASTRO RESERVA
2098	VALERIA MARINHO DOS SANTOS REIS	193.	CADASTRO RESERVA
1920	ROSANA SANTOS GOMES REIS	194.	CADASTRO RESERVA
1969	LEILIANE SANTANA DO NASCIMENTO	195.	CADASTRO RESERVA
1935	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	196.	CADASTRO RESERVA
1976	LETICIA SANTOS GERONIMO	197.	CADASTRO RESERVA
2006	MARIA APARECIDA DE JESUS CERQUEIRA	198.	CADASTRO RESERVA
2020	CREUZA MARIA DOS SANTOS	199.	CADASTRO RESERVA
2026	LINDECI DA COSTA SANTOS	200.	CADASTRO RESERVA
1359	IGOR OLIVEIRA COSTA	201.	CADASTRO RESERVA
2037	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	202.	CADASTRO RESERVA
1963	ARLENE RODRIGUES MOTA	203.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

#### CARGO 44 - Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais) - CAMPO E SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0118	RAILDES DOS ANJOS SANTOS	1.	APROVADA
0504	PAULA MELGAÇO DE JESUS	2.	APROVADA
0659	JOSÉ LUIZ OLIVEIRA SANTANA	3.	APROVADO
0353	JEANE BARRETO SOUZA	4.	APROVADA
0801	ANDREZA SANTOS DA SILVA	5.	APROVADA
0705	ANA CLÁUDIA NUNES DOS REIS	6.	APROVADA
0133	JOSENILTON SILVA D'ASSUNÇÃO	7.	APROVADO
1169	ESTER SILVA OLIVEIRA	8.	APROVADA
1122	ANDREIA CORREIA DE JESUS	9.	APROVADA
0377	MARIA DAS GRAÇAS CRUZ FRANÇA SILVA	10.	APROVADA
0830	LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	11.	APROVADO
0945	TAILANE SILVA SANTOS	12.	APROVADA
0521	GILMARA NASCIMENTO DA SILVA	13.	APROVADA
0611	FABIANA LEITE DOS SANTOS	14.	APROVADA
1559	DAIANE CUNHA DOS SANTOS	15.	APROVADA
0958	NOEMILLE DOS PASSOS SANTOS	16.	APROVADA
0792	MARTA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	17.	APROVADA
0459	DIANA GOMES LEAL	18.	APROVADA
0970	JOSILENE SANTANA CARDOSO	19.	APROVADA
0768	JACQUELINE SANTOS	20.	APROVADA
1000	JULIO CEZAR SANTOS OLIVEIRA	21.	APROVADO
0526	ADHEMARIO ANUNCIAÇÃO SANTANA	22.	APROVADO
1036	ANTONIA HELENA DA SILVA SANTOS	23.	APROVADA
0236	CRISTIANE SILVA SANTOS	24.	APROVADA
1076	MONALISA DE SANTANA ROSA	25.	APROVADA
0897	BARBARA JESUS DOS SANTOS	26.	APROVADA
0654	CARINA SANTOS DE OLIVEIRA BORGES	27.	APROVADA
1149	JAMILLE SILVA SOUZA	28.	APROVADA
0571	SHEILA SILVA DE SANTANA	29.	APROVADA
1821	COSMIRA LIMA SANTOS	30.	APROVADA
1170	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS	31.	CADASTRO RESERVA
1094	LUCAS OLIVEIRA PINTO	32.	CADASTRO RESERVA
1358	CELICE DOS SANTOS DE JESUS	33.	CADASTRO RESERVA
1158	TARCILA SILVA SOUSA	34.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1347	KATHARINA DOS ANJOS SANTANA	35.	CADASTRO RESERVA
1396	THAIANE OLIVEIRA DA HORA	36.	CADASTRO RESERVA
1385	HEITOR ROCHA PEREIRA JUNIOR	37.	CADASTRO RESERVA
1440	EDVALDO LUIZ DE AZEVEDO COSTA	38.	CADASTRO RESERVA
1597	LINDINALVA BARBOSA DOS SANTOS CERQUEIRA	39.	CADASTRO RESERVA
1344	BARBARA KELLY ASSIS DA SILVA	40.	CADASTRO RESERVA
1607	MARIA TAIS DOS REIS COSTA	41.	CADASTRO RESERVA
1991	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	42.	CADASTRO RESERVA
1603	LIDIANE AGUIAR COSTA FERNANDES	43.	CADASTRO RESERVA
2110	JÚLIO DE SANTANA FILHO	44.	CADASTRO RESERVA
2088	CREMILDA DOS SANTOS	45.	CADASTRO RESERVA
2092	ANTONIA REIS DE MATOS DA SILVA	46.	CADASTRO RESERVA
1983	CRISTIANO INACIO DOS SANTOS	47.	CADASTRO RESERVA
1954	JOSE RICARDO MARTINS ARAUJO	48.	CADASTRO RESERVA
1791	ALINE CASTELLO JOVITA	49.	CADASTRO RESERVA
1697	GABRIEL CORREIA COSTA DA SILVA	50.	CADASTRO RESERVA
1680	MAIQUELE DA CRUZ MELO	51.	CADASTRO RESERVA
1657	KATIA MARINHO GUIMARAES	52.	CADASTRO RESERVA
1566	DIVANEY SANTOS ARANDIBA	53.	CADASTRO RESERVA
1278	ALINE ANGELO DE FARIAS	54.	CADASTRO RESERVA
1081	RICARDO GOMES SANTOS	55.	CADASTRO RESERVA
1013	ANDERSON LUIS RODRIGUES	56.	CADASTRO RESERVA
0314	LUIS CARLOS ALBERTO SANTOS	57.	CADASTRO RESERVA
1869	UALISSON SILVA SANTOS	58.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1434	RENATO TAVARES MARQUES NETO	59.	CADASTRO RESERVA
0507	GILVAN DAS DORES SANTOS	60.	CADASTRO RESERVA
0038	MARIVALDA SANTOS DA SILVA	61.	CADASTRO RESERVA
0056	MICHELE VIANA DA SILVA	62.	CADASTRO RESERVA
0149	JÉSSICA PEREIRA LOPES	63.	CADASTRO RESERVA
0671	CAMILA DOS REIS FAGUNDES	64.	CADASTRO RESERVA
0127	IVANA NOVAIS DOS REIS	65.	CADASTRO RESERVA
0141	NÍVIA SOUZA SANTOS DE ALMEIDA	66.	CADASTRO RESERVA
0404	CRISTIANE DOS REIS SANTOS	67.	CADASTRO RESERVA
1478	SIRLANE ANGELA DE JESUS	68.	CADASTRO RESERVA
0164	THIALA DE JESUS SANTOS	69.	CADASTRO RESERVA
0182	JOACI PINTO RODRIGUES	70.	CADASTRO RESERVA
0809	ANNA KARLA NEVES SANTOS	71.	CADASTRO RESERVA
0241	SIRLEIDE TOMAZ DOS SANTOS SACRAMENTO	72.	CADASTRO RESERVA
0584	PAULO CESAR DE JESUS COSTA	73.	CADASTRO RESERVA
0249	MANUELA BRITO DE SOUZA	74.	CADASTRO RESERVA
1003	CARLOS ALBERTO PAIXAO SANTOS MORENO	75.	CADASTRO RESERVA
0267	CARLA PEREIRA DOS SANTOS	76.	CADASTRO RESERVA
0488	SIMONE CRUZ NASCIMENTO	77.	CADASTRO RESERVA
0278	INNARA BRITO AMARAL SANTOS	78.	CADASTRO RESERVA
0737	LINDINALVA SANTANA DOS SANTOS	79.	CADASTRO RESERVA
0284	JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS PORTO	80.	CADASTRO RESERVA
0949	LETICIA GABRIELLE CRUZ SANTANA	81.	CADASTRO RESERVA
0287	ANDRÉA CARLA RIBEIRO SALOMÃO MOURA	82.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1541	LAIANA DE CARVALHO SANTOS LIMA	83.	CADASTRO RESERVA
0887	VANESSA SILVA ALVES	84.	CADASTRO RESERVA
1561	RITA DE CASSIA ALVES NEPOMUCENO COSTA	85.	CADASTRO RESERVA
0339	JOÃO VITOR DA SILVA DIAS	86.	CADASTRO RESERVA
0301	GRACIMAR SANTOS RIBEIRO	87.	CADASTRO RESERVA
1261	TAYNA ANUNCIAÇÃO DE JESUS	88.	CADASTRO RESERVA
0304	NATALICE ALVES DOS SANTOS	89.	CADASTRO RESERVA
0589	JOSENILDA SILVA PINHEIRO	90.	CADASTRO RESERVA
0308	JOANA CARLA PRUDENCIO ALMEIDA	91.	CADASTRO RESERVA
1058	LIDIANE DOS SANTOS ALVES	92.	CADASTRO RESERVA
0432	ANA CRISTINA SIMÕES DE CERQUEIRA	93.	CADASTRO RESERVA
0381	EUGENANSI JESUS XAVIER	94.	CADASTRO RESERVA
0343	CINTIA FAGUNDES PINTO	95.	CADASTRO RESERVA
0709	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	96.	CADASTRO RESERVA
0344	AMANDA SANTANA ALVES	97.	CADASTRO RESERVA
0351	JEANDERSON RODRIGUES BISPO	98.	CADASTRO RESERVA
0734	CLARA MAGALHÃES DOS SANTOS	99.	CADASTRO RESERVA
0356	ANA PAULA DOS SANTOS SANTANA	100.	CADASTRO RESERVA
0365	ANA KARIZA SANTOS DE JESUS	101.	CADASTRO RESERVA
0014	VERÔNICA RODRIGUES BINA	102.	CADASTRO RESERVA
0379	ANA CLAÚDIA DOS SANTOS	103.	CADASTRO RESERVA
0163	RENATA DE ALMEIDA ANUNCIAÇÃO SILVA	104.	CADASTRO RESERVA
0383	ÉMILLY MATOS RODRIGUES	105.	CADASTRO RESERVA
1044	BARBARA SILVA DOS SANTOS	106.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0255	JILDERVAN BATISTA DOS SANTOS	107.	CADASTRO RESERVA
0425	MARIYOL SABRINA GOMES ALFARO	108.	CADASTRO RESERVA
0058	JOSEANE SILVA SANTOS ALVES	109.	CADASTRO RESERVA
0456	SIMONE PEREIRA SILVA	110.	CADASTRO RESERVA
1542	IONE BRITO SOUZA	111.	CADASTRO RESERVA
0242	JOSINEIDE DE JESUS SANTOS	112.	CADASTRO RESERVA
0461	THAIS LEITE SANTOS	113.	CADASTRO RESERVA
0305	JEANE CARLA NEVES DE OLIVEIRA	114.	CADASTRO RESERVA
0503	GLAUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	115.	CADASTRO RESERVA
0753	MONALISA SOUZA DA SLVA	116.	CADASTRO RESERVA
0288	ROSINEIDE SOUZA DOS SANTOS	117.	CADASTRO RESERVA
0506	JOELMA SANTOS DOS REIS MENEZES	118.	CADASTRO RESERVA
1240	RITA DE CASSIA SANTOS SANTIAGO	119.	CADASTRO RESERVA
1191	RUTE MENDES	120.	CADASTRO RESERVA
0517	BENTA VITORINO DOS SANTOS	121.	CADASTRO RESERVA
0016	BRUNO ELDER SANTANA SANTOS	122.	CADASTRO RESERVA
1537	ANA MARIA BORGES PEREIRA	123.	CADASTRO RESERVA
0817	OFELIA MARINEZ SOUZA DOS SANTOS	124.	CADASTRO RESERVA
0283	ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA BRANDÃO	125.	CADASTRO RESERVA
0541	LUCIVAL SALES DA SILVA	126.	CADASTRO RESERVA
0269	VANESSA DOS SANTOS JOVITA	127.	CADASTRO RESERVA
1568	HERENITA NASCIMENTO DOS SANTOS	128.	CADASTRO RESERVA
1900	ANDRESSA INGRID MARQUES DE SOUZA	129.	CADASTRO RESERVA
0578	MAGNOELIA NERES DOS SANTOS	130.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0583	JUSSARA SANTANA OLIVEIRA	131.	CADASTRO RESERVA
1857	EMERSON ARAÚJO FERREIRA	132.	CADASTRO RESERVA
0585	LIZELIA SANTANA OLIVEIRA FILHA	133.	CADASTRO RESERVA
0586	JIZENE SANTANA OLIVEIRA DA SILVA	134.	CADASTRO RESERVA
1741	DANIELA BARBOSA CARDOSO	135.	CADASTRO RESERVA
0599	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	136.	CADASTRO RESERVA
0605	HANDERSON DE JESUS SANTOS	137.	CADASTRO RESERVA
1508	LUCAS SOUZA SANTOS	138.	CADASTRO RESERVA
0626	CINTIA SANTOS SILVA	139.	CADASTRO RESERVA
0633	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA	140.	CADASTRO RESERVA
0861	LORRANA COSTA BARBOSA	141.	CADASTRO RESERVA
0657	LARIANA SILVA NASCIMENTO	142.	CADASTRO RESERVA
1853	CRISLANE BONFIM SANTOS	143.	CADASTRO RESERVA
0670	JAQUELINE NOGUEIRA SANTANA	144.	CADASTRO RESERVA
1977	DENIVALDO OLIVEIRA CRUZ	145.	CADASTRO RESERVA
0672	JULIA GUIMARÃES BATISTA	146.	CADASTRO RESERVA
0688	DAMIRES BALBINO DOS SANTOS PESSOA	147.	CADASTRO RESERVA
0862	RUTE SANTOS SOUZA	148.	CADASTRO RESERVA
0697	EMILE LARISSA SÁ DOS SANTOS	149.	CADASTRO RESERVA
0702	SOLANGE SILVA DO NASCIMENTO	150.	CADASTRO RESERVA
2014	ELIOMAR LIMA SANTOS	151.	CADASTRO RESERVA
0706	ROSIMEIRE FREITAS SANTOS	152.	CADASTRO RESERVA
1417	IRAN PEREIRA DE OLIVEIRA	153.	CADASTRO RESERVA
0713	LINDALVA VIEIRA SANTOS DA SILVA	154.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0731	SANDRIELLY DOS SANTOS CERQUEIRA	155.	CADASTRO RESERVA
1418	JOSE ROBERTO CARDOSO DA SILVA	156.	CADASTRO RESERVA
0735	CLARINE MAGALHÃES DOS SANTOS	157.	CADASTRO RESERVA
1472	RAFAEL DE JESUS DA SILVA	158.	CADASTRO RESERVA
0745	MATHEUS SANTOS FERNANDES	159.	CADASTRO RESERVA
1046	NAIARA MUNIZ SILVA	160.	CADASTRO RESERVA
0756	TATIANA ALVES DO NASCIMENTO	161.	CADASTRO RESERVA
0303	ANGELINA FERREIRA DE MELO	162.	CADASTRO RESERVA
0770	CLAUDIA REJANE ROCHA DO NASCIMENTO	163.	CADASTRO RESERVA
1503	TALITHA BIANCA RIBEIRO ALVES	164.	CADASTRO RESERVA
0790	LUZIANA RIBEIRO DOS SANTOS	165.	CADASTRO RESERVA
1484	ADRIANA SANTOS SILVA	166.	CADASTRO RESERVA
0272	ALINE SANTOS PEREIRA	167.	CADASTRO RESERVA
0562	JAIRA SANTOS SILVA NASCIMENTO	168.	CADASTRO RESERVA
0791	DEIDEANNE DO CARMO DA SILVA ALVES	169.	CADASTRO RESERVA
1727	ELIZABETE NUNES DE OLIVEIRA	170.	CADASTRO RESERVA
0795	DEJAIR DA SILVA MOURA	171.	CADASTRO RESERVA
1491	CINTIA TALITA RIBEIRO DOS SANTOS	172.	CADASTRO RESERVA
0805	ADRIANA TELES DA SILVA	173.	CADASTRO RESERVA
1540	ROSANGELA DE CARVALHO SANTOS	174.	CADASTRO RESERVA
0812	VIVIANE DE JESUS DOS SANTOS	175.	CADASTRO RESERVA
0692	CARINE DO NASCIMENTO SANTOS	176.	CADASTRO RESERVA
0821	ANDRE RAMOS DOS SANTOS	177.	CADASTRO RESERVA
0687	MILLENA DOS SANTOS NASCIMENTO	178.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0860	ELIAN FERREIRA SANTOS	179.	CADASTRO RESERVA
1662	CAROLINE SANTOS MATOS	180.	CADASTRO RESERVA
1584	ELANE MAIA CASTRO	181.	CADASTRO RESERVA
0883	DAIANE SANTOS DA SILVA	182.	CADASTRO RESERVA
1102	FRANCIELE LIMA DOS SANTOS	183.	CADASTRO RESERVA
0884	FLAVIANE SANTOS SOUZA	184.	CADASTRO RESERVA
1479	ANGELICA DE OLIVEIRA ALMEIDA	185.	CADASTRO RESERVA
0893	MARIA EDNAJARA MARTINS ARAUJO	186.	CADASTRO RESERVA
1623	ROSEANA SOUZA CERQUEIRA	187.	CADASTRO RESERVA
0902	EDMILTON SOARES DOS SANTOS	188.	CADASTRO RESERVA
0917	VIVIANE SANTOS BRITO	189.	CADASTRO RESERVA
0918	SOFIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	190.	CADASTRO RESERVA
0921	LUCIMARIO PEREIRA ALVES DOS SANTOS	191.	CADASTRO RESERVA
0926	MARIA D'AJUDA VIANA LIMA	192.	CADASTRO RESERVA
2072	GERMANO CARDOSO DOS SANTOS NETO	193.	CADASTRO RESERVA
0931	JEISA SOUZA DA SILVA	194.	CADASTRO RESERVA
1054	THAIS BISPO DA SILVA OLIVEIRA	195.	CADASTRO RESERVA
0948	DANIELA DA SILVA CRUZ LINO	196.	CADASTRO RESERVA
0264	MARGARETTE SOUSA	197.	CADASTRO RESERVA
1055	SARAH BISPO OLIVEIRA	198.	CADASTRO RESERVA
0969	MARIA GABRIELA NASCIMENTO MOREIRA	199.	CADASTRO RESERVA
1533	JEANE NASCIMENTO FERREIRA	200.	CADASTRO RESERVA
0987	GIVALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	201.	CADASTRO RESERVA
0787	ATAUINI SANTOS DO AMARAL	202.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

0992	MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS DE ALMEIDA	203.	CADASTRO RESERVA
0999	ROSIMEIRE SIMPLICIO DOS SANTOS SOUZA	204.	CADASTRO RESERVA
1571	JICELIA MARQUES DA PAIXAO DOS SANTOS	205.	CADASTRO RESERVA
0518	LAURA DOS SANTOS RIBEIRO	206.	CADASTRO RESERVA
1494	LAIS DA CONCEIÇÃO VIEIRA	207.	CADASTRO RESERVA
0262	ADRIANA LIMA BATISTA	208.	CADASTRO RESERVA
1043	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	209.	CADASTRO RESERVA
1509	ERICA MARIA MACEDO DOS SANTOS	210.	CADASTRO RESERVA
0341	BIANCA BEATRIZ MACEDO SENA	211.	CADASTRO RESERVA
0405	IVETE DA SILVA ALVES	212.	CADASTRO RESERVA
1053	GUSTAVO CORREIA DE ALMEIDA	213.	CADASTRO RESERVA
2021	KATIA REGINA SILVA DOS SANTOS	214.	CADASTRO RESERVA
1492	PRISCILA GOIS COSTA	215.	CADASTRO RESERVA
1056	TALITA BISPO SILVA OLIVEIRA	216.	CADASTRO RESERVA
1569	MARIA IVANICE DA SILVA SANTOS	217.	CADASTRO RESERVA
1065	POLIANA SANTOS RIOS	218.	CADASTRO RESERVA
1075	ELLEN NOVAES DE JESUS	219.	CADASTRO RESERVA
2087	JOANICE DOS SANTOS	220.	CADASTRO RESERVA
1080	AIDA VALERIA DOS SANTOS MAGALHAES	221.	CADASTRO RESERVA
1095	CLEITON DA SILVA FERREIRA	222.	CADASTRO RESERVA
1100	MARJORIE MARIA SANTOS AZEVEDO DE JESUS	223.	CADASTRO RESERVA
0414	FABIANA PINHEIRO DOS SANTOS	224.	CADASTRO RESERVA
1132	JANICE ALMEIDA RODRIGUES	225.	CADASTRO RESERVA
1143	VALDENICE VIEIRA DOS SANTOS	226.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1488	NAIANA SANTOS DE AQUINO	227.	CADASTRO RESERVA
1156	JULIANA SANTOS NASCIMENTO	228.	CADASTRO RESERVA
1567	ELIANA MARIA BISPO SANTOS	229.	CADASTRO RESERVA
1166	SORAYA COSTA DE QUEIROZ	230.	CADASTRO RESERVA
1875	LITAMARA DOS SANTOS DE JESUS	231.	CADASTRO RESERVA
1464	ERICO BATISTA NASCIMENTO	232.	CADASTRO RESERVA
1447	LUCAS MARINHO DOS SANTOS	233.	CADASTRO RESERVA
1178	FRANCISLEYDE DE JESUS ALVES SILVA	234.	CADASTRO RESERVA
1187	JUCIARA DE JESUS LIRIA	235.	CADASTRO RESERVA
1518	IRIS SILVA SANTOS	236.	CADASTRO RESERVA
1193	CRISTIANE PORTELA DOS SANTOS SOUZA	237.	CADASTRO RESERVA
1239	ANTONITA EMANUELA DE JESUS	238.	CADASTRO RESERVA
0930	JOCINETE BRITO DOS SANTOS	239.	CADASTRO RESERVA
1257	ADRIANO SANTANA DE JESUS	240.	CADASTRO RESERVA
1746	MARCOS ANTONIO DE JESUS LIMA	241.	CADASTRO RESERVA
1108	JOSE ROBERTO CRUZ DE SOUZA	242.	CADASTRO RESERVA
1262	TAIS ANUNCIAÇÃO DE JESUS	243.	CADASTRO RESERVA
1277	LARISSA FERREIRA DA SILVA	244.	CADASTRO RESERVA
1088	JOAB GOMES DOMINGUES DE MENESES	245.	CADASTRO RESERVA
1287	RAFAELA SOUZA DIAS	246.	CADASTRO RESERVA
1311	GIUVANIA PAIVA FARIAS DO NASCIMENTO	247.	CADASTRO RESERVA
1326	GRAZYELLE MELO SANTANA	248.	CADASTRO RESERVA
1167	VIVIANE FERREIRA DE JESUS SOUSA	249.	CADASTRO RESERVA
1575	MANUELA NASCIMENTO DE JESUS	250.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1352	NAILZA DE SANTANA SOUZA	251.	CADASTRO RESERVA
1871	PRISCILA MELGAÇO DOS SANTOS	252.	CADASTRO RESERVA
1378	ADRIELLE BRANDAO SOUZA	253.	CADASTRO RESERVA
1047	CAROLINA SOUSA DA CONCEIÇÃO	254.	CADASTRO RESERVA
1388	VALFRIDA LEONCIA CERQUEIRA DA SILVA	255.	CADASTRO RESERVA
1413	DARLENE SANTOS DE JESUS	256.	CADASTRO RESERVA
0990	ROSIMARA DA SILVA LACERDA	257.	CADASTRO RESERVA
1157	MARIZETE FERREIRA DE JESUS	258.	CADASTRO RESERVA
1865	MARINILDA PAULINO SOUZA	259.	CADASTRO RESERVA
1914	TASSIA MARIA LIMA ESPINHEIRA	260.	CADASTRO RESERVA
1471	DEBORAH OLIVEIRA CONCEIÇÃO	261.	CADASTRO RESERVA
1876	CRESILDA SILVA HONORATO	262.	CADASTRO RESERVA
1490	LUCIANA SOUZA COSTA	263.	CADASTRO RESERVA
1847	ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS	264.	CADASTRO RESERVA
1500	NAILDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	265.	CADASTRO RESERVA
2075	NEIDE VIEIRA ARGOLO	266.	CADASTRO RESERVA
1507	CLEIDEMARA SILVA SOARES	267.	CADASTRO RESERVA
1534	RANA DE JESUS OLIVEIRA	268.	CADASTRO RESERVA
1742	NAIARA JESUS SANTOS	269.	CADASTRO RESERVA
1538	GILMARA ARAUJO SANTOS	270.	CADASTRO RESERVA
1552	MARILMA URSULANO ROCHA DA SILVA	271.	CADASTRO RESERVA
1563	JACIARA PEREIRA DA SILVA	272.	CADASTRO RESERVA
2083	GENIVAL CONCEIÇÃO MAGALHAES	273.	CADASTRO RESERVA
1661	GILMAR SOUZA DOS SANTOS	274.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1665	ELIANA SANTOS DE JESUS	275.	CADASTRO RESERVA
1570	ANDREA SANTOS	276.	CADASTRO RESERVA
1572	MARINEUZA MARIA DA SILVA	277.	CADASTRO RESERVA
1577	SILVANIA SOUTO FRANÇA	278.	CADASTRO RESERVA
1578	VALQUIRIA DOS SANTOS SILVA	279.	CADASTRO RESERVA
1581	ALENILZE SANTOS DE JESUS	280.	CADASTRO RESERVA
1590	JOSE SALATIEL SANTOS COSTA	281.	CADASTRO RESERVA
1598	AMANDA MARIA DA SILVA	282.	CADASTRO RESERVA
1605	EMILLI OLIVEIRA LIMA	283.	CADASTRO RESERVA
1759	PRISCILA ARAUJO DOS SANTOS SANTANA	284.	CADASTRO RESERVA
1610	JULIENE SILVA NAVARRO	285.	CADASTRO RESERVA
1614	JOSENI NASCIMENTO DE JESUS	286.	CADASTRO RESERVA
2042	MAGNOLIA FARIAS TEIXEIRA DOS SANTOS	287.	CADASTRO RESERVA
1626	SUELEN MATOS DA SILVA	288.	CADASTRO RESERVA
1527	GEISIANE SOUZA CANDIDO	289.	CADASTRO RESERVA
1647	MARTA FRANCISCA DA SILVA	290.	CADASTRO RESERVA
1756	JAMILE DOS SANTOS TELES	291.	CADASTRO RESERVA
1671	ANDREIA DE FREITAS RIBEIRO	292.	CADASTRO RESERVA
1679	REJANE SANTOS VALLE	293.	CADASTRO RESERVA
1691	DENISE BISPO SANTOS	294.	CADASTRO RESERVA
1822	NELSILENE LINS SANTOS	295.	CADASTRO RESERVA
1710	DENIERES MATOS SILVA	296.	CADASTRO RESERVA
1717	RUTH SILVA DE ANDRADE	297.	CADASTRO RESERVA
1726	JOSCELIA DE JESUS SANTOS	298.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

2068	VIVIANE DE CARVALHO MARQUES	299.	CADASTRO RESERVA
1728	ANDREZZA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300.	CADASTRO RESERVA
1740	KAROLINE OLIMPIO SANTIAGO	301.	CADASTRO RESERVA
2091	JAMILLE SILVA DOS SANTOS	302.	CADASTRO RESERVA
1749	NADIA SANTOS DE LIMA	303.	CADASTRO RESERVA
1562	JOSSIMARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	304.	CADASTRO RESERVA
1915	MARTHA GARCIA DE ASSIS	305.	CADASTRO RESERVA
1608	THAIS ALVES DE ALMEIDA	306.	CADASTRO RESERVA
1689	WILLIANE CRUZ DOS SANTOS	307.	CADASTRO RESERVA
1761	ANTONIO RABELO DE MORAES JUNIOR	308.	CADASTRO RESERVA
1522	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS JOVITA	309.	CADASTRO RESERVA
1764	LUCIENE SANTOS MUNIZ	310.	CADASTRO RESERVA
1770	JONHNATAS SILVA SANTOS	311.	CADASTRO RESERVA
1782	LUCIMARIA SANTOS SILVA	312.	CADASTRO RESERVA
1792	PAULA GOMES DOS SANTOS DA SILVA	313.	CADASTRO RESERVA
1810	JOHANN ANTÓINE SOUZA FERREIRA	314.	CADASTRO RESERVA
1817	MARIA JOSE GOMES FERREIRA	315.	CADASTRO RESERVA
2099	WASHINGTON LUIS SILVA SANTOS JUNIOR	316.	CADASTRO RESERVA
1823	SOLANGE SACRAMENTO DOS SANTOS PINTO	317.	CADASTRO RESERVA
1841	RAFAELA SANTOS DA SILVA	318.	CADASTRO RESERVA
1762	ADRYANA LISBOA DA CONCEIÇÃO	319.	CADASTRO RESERVA
1854	CAIO SANTANA PITOMBO	320.	CADASTRO RESERVA
1755	CREZILDA MOURA DA SILVA	321.	CADASTRO RESERVA
1861	ADAILDES SANTOS FERREIRA	322.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1775	VITOR DOS SANTOS BISPO	323.	CADASTRO RESERVA
1872	MARIA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	324.	CADASTRO RESERVA
1750	MILEIDE SANTOS SOUZA	325.	CADASTRO RESERVA
1672	LUANA MATOS DE JESUS	326.	CADASTRO RESERVA
1897	JACIARA SANTOS PASSOS	327.	CADASTRO RESERVA
1898	RILLARY PASSOS PEDROSO	328.	CADASTRO RESERVA
1748	LITZA MUNIZ SILVA	329.	CADASTRO RESERVA
1902	JAQUELINE GARCIA MENDES	330.	CADASTRO RESERVA
1651	ELIENE AGUIAR DOS SANTOS	331.	CADASTRO RESERVA
1919	JAILTON SANTOS DE OLIVEIRA	332.	CADASTRO RESERVA
1589	CELMA RODRIGUES DE MELLO	333.	CADASTRO RESERVA
1929	RITA DE CASSIA PESSOA SANTOS	334.	CADASTRO RESERVA
1952	MARIA CAROLINA NASCIMENTO JOVITA	335.	CADASTRO RESERVA
1692	CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS	336.	CADASTRO RESERVA
1959	ANDREA SANTANA DOS SANTOS	337.	CADASTRO RESERVA
1961	MONICA DE ARAUJO MENDES	338.	CADASTRO RESERVA
1975	TAINARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CRUZ	339.	CADASTRO RESERVA
1979	TALLES RIBEIRO DOS SANTOS	340.	CADASTRO RESERVA
1980	PALOMA MATOS DAMASCENO	341.	CADASTRO RESERVA
1986	MARCOS EVANGELISTA TEIXEIRA	342.	CADASTRO RESERVA
1994	FERNANDA OLIVEIRA ARAUJO	343.	CADASTRO RESERVA
2010	DANIELA SANTOS DE SANTANA	344.	CADASTRO RESERVA
1645	EMILLY LIMA BACELAR	345.	CADASTRO RESERVA
1753	RENILDA CATARINO DA SILVA GONÇALVES	346.	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

1260	THALES COSTA ALVES	347.	CADASTRO RESERVA
2034	WILFREDO SANTOS LESSA JUNIOR	348.	CADASTRO RESERVA
1609	ALEXSANDRA SILVA NAVARRO	349.	CADASTRO RESERVA

**Os APROVADOS(AS) deverão comparecer ao Setor de Programação e Pessoal na SEDUC, na Avenida Canaveiras, para fins de assinar o instrumento de contrato, CONFORME DATA E HORÁRIO INDICADOS, de acordo o quadro abaixo:**

DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	CARGO
04.03.2024	DAS 9h ÀS 14h	Do cargo 1 ao 38 (Docentes anos Iniciais e docentes anos finais)
05.03.2024	DAS 9h ÀS 14h	Do cargo 39 ao 44 Intérprete de Libras Agente de Nutrição Escolar (Merendeira) e Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais)

**Os candidatos(as) deverão comparecer portando os seguintes documentos:**

- I – CPF e RG (xerox);
- II – Em caso de pessoas do sexo masculino, comprovação de quitação com as obrigações militares;
- III – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (xerox da identificação e qualificação)
- IV – Título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- V – Comprovante de residência (xerox);
- VI – Currículo *vitae*, devidamente comprovado;
- VII – Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura correspondente, expedida por instituição de ensino autorizada por Secretaria reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (xerox);
- VIII – Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-graduação na área correspondente, nos casos de Supervisor e Orientador Educacional (xerox);
- IX – Certificado de Ensino Médio completo e/ou Diploma de graduação, no caso de Intérprete de Libras (xerox);
- X – Comprovante de Proficiência em tradução/interpretação de LIBRAS-Português-LIBRAS; ou Comprovante do curso de formação continuada em tradução/interpretação da Libras/Português; ou Comprovante do Bacharelado em Letras-LIBRAS, no caso de Intérprete de Libras;



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

XI – Certificado de Ensino Médio completo, nos casos de Agente de Nutrição Escolar (Merendeira) e Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais);

XII – Documento Comprobatório do tempo de experiência profissional;

XIII – Laudo médico (CID 10), emitido nos últimos seis meses, em caso de pessoa com deficiência;

IX – Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;

XV – Xerox e original da Declaração da FUNAI e/ou da Cacique do respectivo povo, no caso de indígenas;

XVI – Atestado de Antecedentes Criminais expedidos pelo Tribunal de Justiça (Estadual e Federal) e pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (Polícia Civil);

XVII – Documento constando número de registro do PIS/PASEP (xerox);

XVIII – Uma foto 3x4 (recente);

IXX – Pasta Transparente.

**Gabinete do Prefeito Municipal, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024, 486º da Capitania de Ilhéus e 139º de elevação à Cidade.**

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**  
**Prefeito**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

#### *Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023*

- *Contratante: Município de Ilhéus.*
- *Contratado (a): CELSON CRISPIM DA SILVA*
- *CNPJ/CPF: 999.351.475-68*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Esse termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua São José, s/n, - Distrito do Banco do Pedro, Município de Ilhéus/Ba, destinado ao funcionamento das salas de aula **DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL BANCO DO PEDRO**, ligados a Secretaria Municipal de Educação. Com vigência do dia **25/02/2024 a 24/02/2025**.

**Valor: R\$ R\$ 18.000,00**

**Vigência: 25/02/2024 a 24/02/2025**

**Data de assinatura: 20/02/2024**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

#### *Extrato ao Contrato nº 009/2024*

- *Contratante: Município de Ilhéus.*
- *Contratado (a): ALL ALIMENTOS EIRELI*
- *CNPJ/CPF: 22.495.426/0001-04*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**Valor: R\$ 770.297,38**

**Vigência: 26/01/2024 a 31/12/2024**

**Data de assinatura: 26/01/2024**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

*Extrato ao Contrato nº 063/2024*

- *Contratante: Município de Ilhéus.*
- *Contratado (a): SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI*
- *CNPJ/CPF: 12.982.763/0001- 64*

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BAHIA.**

**Valor: R\$ 3.614.177,30**

**Vigência: 22/02/2024 a 31/12/2024**

**Data de assinatura: 22/02/2024**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Processo Administrativo n.: 19417/2023**

**Interessada: ANA CÉLIA NUNES SOUZA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora ANA CÉLIA NUNES SOUZA, AUX. SERV. GERAIS, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 06 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Processo Administrativo n.: 19201/2023**

**Interessado (a): DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, AUX. SERV. GERAIS, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Processo Administrativo n.: 18466/2023**

**Interessado (a): EDNIR GUIMARÃES PASSOS**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), EDNIR GUIMARÃES PASSOS, PROFESSOR C, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Processo Administrativo n.: 19188/2023**

**Interessada: FABÍOLA SOUZA SANTOS ADRY MIDLEJ**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora FABÍOLA SOUZA SANTOS ADRY MIDLEJ, PROFESSOR C, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 06 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Processo Administrativo n.: 19189/2023**

**Interessado (a): GILDETE SANTOS DE SOUZA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), GILDETE SANTOS DE SUZA, PROFESSOR B, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Processo Administrativo n.: 18448/2023**

**Interessado (a): ANA JOSEITA RIBEIRO BELMIRO OLIVEIRA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), ANA JOSEITA R. B. OLIVEIRA, PROFESSOR B, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Processo Administrativo n.: 18454/2023**

**Interessado (a): ANA MARTA GOMES MENEZES**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), ANA MARTA GOMES MENEZES, PROFESSOR C, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Processo Administrativo n.: 19148/2023**

**Interessado (a): ANTONIA NERI DOS SANTOS SILVA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), ANTONIA NERI DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR C, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Processo Administrativo n.: 19558/2023**

**Interessada: CÁTIA MARIA CUNHA NEPONUCENO**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora CÁTIA MARIA CUNHA NEPONUCENO, FISCAL DE POSTURAS, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 06 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Processo Administrativo n.: 19558/2023**

**Interessada: CÁTIA MARIA CUNHA NEPONUCENO**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora CÁTIA MARIA CUNHA NEPONUCENO, PROFESSOR B, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 06 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Processo Administrativo n.: 19426/2023**

**Interessada: CELIA MARIA DOS SANTOS CORREIA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora CELIA MARIA DOS SANTOS CORREIA, MERENDEIRA, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 15 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

---

**Processo Administrativo n.: 19800/2023**

**Interessada: COSME MORAIS NASCIMENTO**

**Objeto: ADESÃO AO PDR DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de disponibilidade remunerada instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.235/2023.

O aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 1º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele alçar a adesão ao programa, disponibilizando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao servidor COSME MORAIS NASCIMENTO, TELEFONISTA, ficando o mesmo vinculado ao programa até a concessão da aposentadoria junto ao INSS, devendo informar esta secretaria no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento do comunicado, sob pena de perda do direito da adesão ao PDVE; ao qual estará afastado do serviço público definitivamente nos termos do art. 4º da Lei; bem como declaro A DISPONIBILIDADE DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 26 de janeiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão

Página|126

Avenida Brasil, n.90, Conquista, Ilhéus-BA|CEP45650-270|Fone:733234-3500



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 19154/2023**

**Interessada: DANIELA ALMEIDA LEMOS**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora DANIELA ALMEIDA LEMOS, PROFESSOR C, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 07 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 16376/2023**

**Interessado (a): EDINALDO DOS SANTOS CERQUEIRA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), EDINALDO DOS SANTOS CERQUEIRA, AUX. SERV. GERAIS, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 15432/2023**

**Interessado (a): ELIANA SOUZA REIS DOS SANTOS**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), ELIANA SOUZA REIS DOS SANTOS, AUX. SERV. GERAIS, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 14127/2023**

**Interessado (a): INACIO SANTOS SOUZA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), INACIO SANTOS SOUZA, MOTORISTA, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 19559/2023**

**Interessado (a): JACIRA FERREIRA NASCIMENTO**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), JACIRA FERREIRA NASCIMENTO, PROFESSOR B, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 23 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 19140/2023**

**Interessado (a): JOSÉ ROSENDO DA SILVA NETO**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), JOSÉ ROSENDO DA SILVA NETO, AUX. SERV. GERAIS, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 19563/2023**

**Interessada: LUCINEIDE OLIVEIRA SANTOS**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora LUCINEIDE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSOR C, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 08 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 19848/2023**

**Interessado (a): MARA SILVIA SANTOS FIGUEIREDO**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), MARA SILVIA SANTOS FIGUEIREDO, PROFESSOR C, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 18474/2023**

**Interessada: MARA SUELY SILVA BATISTA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora MARA SUELY SILVA BATISTA, PROFESSOR B, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 06 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 18480/2023**

**Interessado (a): MARCILEA MELO ALVES LIMA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), MARCILEA MELO ALVES LIMA, PROFESSOR C, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 18628/2023**

**Interessada: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SUSMAGA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SUSMAGA, PROFESSOR C, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 06 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 19567/2023**

**Interessada: MARIA GILVANA ROCHA DE CARVALHO GONÇALVES**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora MARIA GILVANA ROCHA DE CARVALHO GONÇALVES, PROFESSOR C, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 07 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 19308/2023**

**Interessada: MARIA GORETTI SANTANA SOUZA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora MARIA GORETTI SANTANA SOUZA, PROFESSOR B, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 15 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 19290/2023**

**Interessada: MARIA JOSÉ SANTOS DE JESUS**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora MARIA JOSÉ SANTOS DE JESUS, MERENDEIRA, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 20 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 19310/2023**

**Interessado (a): MARIA JOSÉ PEREIRA FONTES SILVA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), MARIA JOSÉ P. FONTES SILVA, MERENDEIRA, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 19249/2023**

**Interessada: MARIA SUELY SANTOS ANDRADE**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora MARIA SUELY SANTOS ANDRADE, AUX. SERV. GERAIS, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 08 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 19305/2023**

**Interessado (a): MARILENE SANTOS NEVES**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), MARILENE SANTOS NEVES, AUX. SERV. GERAIS, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 17739/2023**

**Interessado (a): MARIZA INÁCIO DOS SANTOS**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), MARIZA INÁCIO DOS SANTOS, PROFESSOR C, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 18486/2023**

**Interessado (a): MIRIAN COSTA ARAUJO**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), MIRIAN COSTA ARAUJO, PROFESSOR C, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 18336/2023**

**Interessado (a): MONTIVAL OLIVEIRA NOGUEIRA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), MONTIVAL OLIVEIRA NOGUEIRA, AUX. SERV. GERAIS, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 18394/2023**

**Interessada: SANDRA ELAIN MEGI DE SOUZA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora SANDRA ELAIN MEGI DE SOUZA, FISIOTERAPEUTA, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 15 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 19302/2023**

**Interessado (a): SANDRA SANTOS SOUZA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), SANDRA SANTOS SOUZA, ENFERMEIRA, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 18500/2023**

**Interessado (a): SOLANGE BARRETO SANTANA**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

O (a) aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ele (a) alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO ao (à) servidor (a), SOLANGE BARRETO SANTANA, AUX. SERV. GERAIS, ficando o (a) mesmo (a) afastado (a) do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre o (a) aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

**Processo Administrativo n.: 19994/2023**

**Interessada: VILMA REGINA MOREIRA COELHO**

**Objeto: ADESÃO AO PDV DECISÃO**

Recebi os autos hoje. Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Ilhéus, por meio da Lei n. 4.233/2023.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento das exigências contidas no art. 4º do referido diploma, evidenciando a capacidade de ela alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público mediante recebimento de indenização, conforme desenhado no art. 2º, tendo tido vista do valor da parcela consoante consta dos autos.

Com efeito, preenchido os requisitos legais DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO à servidora VILMA REGINA MOREIRA COELHO, MERENDEIRA, ficando a mesma afastada do serviço público definitivamente nos termos do art. 8º da Lei, bem como declaro A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO entre a aderente e a Prefeitura Municipal Ilhéus, a partir desta data.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para proceder nos termos do inciso III, do art. 6º da Lei mencionada, a inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória, bem como proceder o cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento da obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Ilhéus, 19 de fevereiro de 2024.

**Bento José Lima Neto**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 03/2024

O Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa o credenciamento da pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atividades ambulatoriais e de emergência em clínica geral.

A homologação fica em favor da empresa **GEOVANE LINHARES SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ 53.738.154/0001-41** no valor global estimado de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) de acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus, 26 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO NORA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 04/2024

O Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa o credenciamento da pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atividades de atenção ambulatorial e emergencial em pediatria.

A homologação fica em favor da empresa **SANDRA CS BRITO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ 52.699.177/0001-21** no valor global estimado de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) de acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus, 26 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO NORA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 04/2024

O Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa o credenciamento da pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atividades de atenção ambulatorial e emergencial em pediatria.

A homologação fica em favor da empresa **SANDRA CS BRITO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ 52.699.177/0001-21** no valor global estimado de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) de acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus, 26 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO NORA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 06/2024

O Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa o credenciamento da pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atividades ambulatoriais e de emergência em clínica geral.

A homologação fica em favor da empresa **JDS EMPRESA MÉDICA LTDA – CNPJ 53.871410/0001-74** no valor global estimado de R\$ R\$ **108.000,00** (Cento e oito mil reais) de acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus, 26 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO NORA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2024

O Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa o credenciamento da pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atividades ambulatoriais e de emergência em clínica geral.

A homologação fica em favor da empresa **JULIANA SILVA PEREIRA SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ 53.825.685/0001-71** no valor global estimado de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) de acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO NORA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 08/2024

O Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa o credenciamento da pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atividades ambulatoriais e de emergência em clínica geral.

A homologação fica em favor da empresa **46.675.751 LTDA – CNPJ 46.675.751/0001-09** no valor global estimado de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) de acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO NORA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 56 Caderno I

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 09/2024

O Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa o credenciamento da pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atividades ambulatoriais e de emergência em clínica geral.

A homologação fica em favor da empresa **JAMILE LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 55.996.035/0001-26** no valor global estimado de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) de acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO NORA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE